Obras Publicas

ANNO LII. NUMERO 218 — SEGUNDA FEIRA 25 DE SETEMRBO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 22 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 106 francos e 75 centimos, á vista.

LONDRES, 22 de setembro.

Consolidados inglezes de 96 3/8 a 96 1/2, á prazo.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 40 1/2.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 24.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 20 schs. e 6 d. por quintal.**

LIVERPOOL, 22 de setembro.

Venderam-se hoje 10,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 5 7/8 d. por libra.**
Assucar mascavado purgado a schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 22 de setembro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 67 francos os 50 kilogrs.
Mercado de café muito firme, e os preços subindo.

ANTUERPIA, 22 de setembro.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

HAMBURGO, 22 de setembro.

Mercado de café muito firme, e os preços subindo.

NOVA YORK, 22 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—83.
Farinha de trigo EXTRA-STATE **de $5-05 a $5-25** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 23 de setembro.

Sahio hoje para o Rio da Prata, com escalas por Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, o paquete francez *PARANÁ*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

RIO DE JANEIRO, 22 de setembro.

Cambio sobre Londres, a 90 dias de vista, 24 1/4 d. por 1$000 bancario, e 24 1/2 d. particular.
Cambio sobre Paris 391 réis por franco.

Agencia de Pernambuco, 24 de setembro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Por despacho imperial de 14 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de Barão de Santa Mafalda, ao capitão José Maria de Cerqueira Valle.

Concedeu-se ao bacharel Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara a exoneração que pedio do cargo de secretario da provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

Secretario da provincia do Rio de Janeiro, o Dr Galdino de Freitas Travassos.

Inspector da saude publica e do porto da provincia do Ceará, o Dr. João da Rocha Moreira.

Official da ordem da Rosa, o subdito portuguez Manoel Pereira de Mello Vianna.

Cavalleiro da mesma ordem, o bacharel Manoel Barbosa de Araujo, pelos relevantes serviços prestados no recenseamento da população da provincia de Pernambuco, á instrucção publica e ao estado no exercicio do cargo de chefe de secção da secretaria do governo da mesma provincia.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes Manoel da Silveira Jorge, João Bernardino da Silva Valladares, Antonio de Macedo Guimarães, Thomaz Pereira da Silva, Theotonio José da Silva e Antonio Lourenço de Azevedo.

— Em 22 de agosto expedio-se ao director da faculdade de medicina da Bahia o seguinte aviso:

« Em officio de 24 de abril do anno proximo findo consultou V. S., se o lente de physiologia póde concorrer com o de patologia geral, de quem é primo e cunhado, nos exames e julgamento dos alumnos do 3º anno medico d'essa faculdade.

« S. A. I. a regente, em nome do Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 12 de junho ultimo, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado e exarado em consulta de 21 de março anterior, houve por bem mandar declarar a V. S. que, posto não estejam por lei impedidos de votar conjunctamente em negocio de interesse publico os lentes ligados pelo parentesco a que V. S. se refere, convém todavia, á vista da importancia de taes actos, que a congregação, por occasião de se reunir para os fins apontados no art. 109 dos estatutos approvados pelo decreto n. 1,387, de 28 de abril de 1854, attenda, na designação dos lentes examinadores, a que se não repitam casos semelhantes ao de que se trata. Deus guarde a V. S.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.* »

— Declarou-se por aviso de 29 de agosto ao presidente de Pernambuco, que fôra approvado o modo pelo qual decidio a duvida a respeito da intelligencia do aviso d'esse ministerio, de 6 de setembro ultimo, porquanto o citado aviso não se presta á interpretação que lhe deu o presidente da camara municipal de Jaboatão, visto que a elle incumbe, sem opção, segundo o art. 28 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, fazer parte da junta de emancipação, passando a seu immediato a presidencia d'aquella corporação.

— Despachou-se a petição de D. Isabel Ignacia de Gusmão Villela.—Instrua a petição na fórma do decreto n. 89, de 31 de julho de 1841, e requeira por intermedio do ministerio da guerra.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 13 do corrente:

Foi perdoada a Francisco Teixeira de Carvalho a pena de tres mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, imposta pelo juiz municipal do termo de Angra dos Reis, na provincia do Rio de Janeiro, por crime de injurias escriptas.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta por crime de homicidio, aos réos escravos:

Victorino, em virtude de decisão do jury do termo de Cabo-Frio, na provincia do Rio de Janeiro;

Nicoláo e Bento, em virtude de decisão do jury do termo de S. José do Paraizo, na provincia de Minas-Geraes.

— Por decreto de 13:

Foi dispensado do cargo de chefe de policia da provincia de Goyaz o juiz de direito Antonio Pereira de Abreu Junior.

Foi nomeado para o mesmo cargo o juiz de direito Francisco da Costa Ramos.

Foi designado ao juiz de direito Antonio Pereira de Abreu Junior a comarca de Santa Cruz, de 1.ª entrancia, naquella provincia.

Foi aposentado, a seu pedido, o juiz de direito José Francisco Caldas, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço.

Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de julho ultimo que nomeou o bacharel José Jacintho de Azevedo Baeta juiz municipal e de orphãos do termo de S. Januario de Ubá, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter o mesmo bacharel aceitado a nomeação.

Foram removidos, a seu pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Francisco José dos Santos Cardoso do termo de Taubaté, na provincia de S. Paulo, para o de Rezende, na do Rio de Janeiro.

Benedicto Onofre de Albuquerque Henriques, do termo da Formiga para o de S. Januario de Ubá, ficando sem effeito sua nomeação anterior para o do Pará, todos na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, do termo de Taubaté, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Benevenuto Alves de Carvalho, dos termos reunidos de Alcobaça e Prado, na provincia da Bahia.

O bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia, do termo de Pão de Assucar, na provincia das Alagôas.

O bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello, do termo de Trahiry, na provincia do Ceará.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A Manoel Bernardino de Mascarenhas, dos de contador e distribuidor do termo de Atalaia, na provincia das Alagôas.

A Julio Carneiro Pinto, dos de partidor e contador do termo de S. Bento, na provincia de Pernambuco.

A Coriolano de Paiva e Mello, dos de partidor e distribuidor do mesmo termo.

A Antonio Gomes da Silva, dos de partidor e contador do termo de S. Matheus, na provincia do Ceará.

— Por portaria de 9, foi declarado sem effeito o decreto de 28 de julho do anno passado que nomeou o bacharel Benevenuto Alves de Carvalho para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Alcobaça e Prado, na provincia da Bahia, por não ter entrado no exercicio dentro do prazo legal.

— Em 12 do corrente, o governo imperial, por decreto n. 6,308, creou no termo de Trahiry, da provincia do Ceará, o lugar de juiz municipal e de orphãos.

— O decreto n. 6,307, de 12 deste mez, separou do termo de Paulo Affonso o do Pão de Assucar, na provincia das Alagôas, e creou neste o lugar de juiz municipal e de orphãos.

— Foi concedida ao padre Manoel Pereira Baracho, vigario collado da freguezia de Santa Luzia da villa do Norte, provincia das Alagôas e diocese de Olinda, a licença de um anno com a respectiva congrua, para tratar de sua saúde onde lhe convier, deixando sacerdote idoneo que o substitua, de approvação do ordinario.

— Marcou-se o prazo de 4 mezes para os juizes de direito Francisco Gonçalves da Silva e Aristides José de Leão assumirem o exercicio das respectivas funcções nas comarcas da Limeira e Codó.

— Passou-se o titulo habilitando o bacharel Carlos Vaz de Mello ao cargo de juiz de direito.

— Em 30 de agosto expedio-se ao presidente do Rio Grande do Norte o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Na conformidade da ordenação livro 1º titulo 79 § 45, resolução imperial de 2 de outubro de 1867, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado de 21 de setembro daquelle anno, e aviso n. 137 de 17 de abril de 1874, não podem servir conjuntamente juiz e escrivão casados com duas irmãs ou um casado com sobrinha de outro, devendo em taes casos observar-se o aviso n. 263 de 30 de setembro de 1859.

« Por estes fundamentos é approvada a decisão do antecessor de V. Exc. a respeito da incompatibilidade entre o 1º supplente do juiz municipal do termo de Papary, Alexandre Francisco de Oliveira e o 1º tabellião e escrivão do crime, civel e de orphãos do mesmo termo José Rufino Bezerra da Trindade, casado com uma irmã da mulher e sobrinha do dito supplente. O que declaro a V. Exc. em resposta aos officios ns. 71 e 74 de 19 e 29 de maio ultimo.—Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.* »

Ministerio da fazenda.

— Por titulos de 9 do corrente foram nomeados:

3.º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, o 3.º dito da recebedoria Antonio Pires Durão.

Praticantes da thesouraria de Pernambuco, Deomedente de Almeida Magalhães e Manoel Florencio de Moraes Pires.

Praticantes da alfandega da mesma provincia Heleodoro Cyreno de Oliveira Coragem e Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

Ditos da recebedoria, João Pedro Simões, Miguel Fernandes de Barros e José de Barros Cavalcante Lins.

— Por decreto de 9 foi nomeado 2.º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro o 3.º dito Wenceslão Cordovil Maurity.

— Por titulo de igual data, foi nomeado 3.º escripturario da mesma recebedoria Joaquim da Costa Ribeiro.

— Por decretos de 14 foram nomeados:

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia de Matto-Grosso, o Barão de Diamantino, em substituição do Dr. Antonio Gonçalves Carvalho, que foi exonerado daquelle lugar, por haver mudado de domicilio para fóra da provincia.

Membro do referido conselho, Carlos Antunes Moniz.

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia de Goyaz, o Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, em substituição do desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira, que foi exonerado do dito lugar.

Membro do mencionado conselho, o conego Manoel José de Couto Guimarães.

Thesoureiro da alfandega do Espirito Santo, Cleto Nunes Pereira.

— Por titulos de 9 foram nomeados:

Amanuense da secretaria dos negocios da fazenda, o 3.º escripturario do thesouro nacional José Affonso de Lima Ferreira e o praticante Joaquim Francisco Borges.

3.ºs escripturarios do thesouro nacional, os praticantes Antonio Gonçalves da Silva e João Tiburcio da Rocha.

3.ºs escripturarios da recebedoria do Rio de Janeiro, os praticantes da mesma repartição José Ernesto de Faria Veiga e Carlos Eustaquio da Costa e o praticante do thesouro nacional José Sebastião Bazilio Pyrrho.

Praticantes do thesouro nacional, Claudino Augusto de Freitas, João de Souza Méllo e Alvim Junior, Eulalio Teixeira de Souza e Antonio Affonso Xavier Pragana.

Praticantes da alfandega do Rio de Janeiro, o praticante da recebedoria Pedro Caetano Martins da Costa, Luiz Candido Lacombe e Carlos de Miranda da Silva Reis.

Praticantes da recebedoria do Rio de Janeiro, Candido Elias de Mendonça Carvalho, José da Costa Bulhões Sayão e o correio a pé do thesouro nacional, Honorio da Silva Lobo, substituindo-o neste lugar Quirino Augusto da Cunha Bastos.

Praticante da alfandega de Santos, provincia de S. Paulo, Clemente José Pereira.

— Por titulos de 11 foram nomeados praticantes da thesouraria de Pernambuco Francisco de Castro Nunes e Manoel Eugenio da Rocha Samico.

Por titulos de 14 foram nomeados:

Carimbador da caixa da amortisação João José da Silva.

Praticante da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande no Sul Antonio Cypriano Araujo Silva.

— Por decreto de 15 foi nomeado Francisco Pinto de Azambuja Filho para o lugar de thesoureiro da alfandega da cidade do Rio-Grande, provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Ministerio da agricultura.

= Por portaria de 9 do corrente foram nomeados para a estrada de ferro D. Pedro II.

Chefes de secção da via permanente, os engenheiros auxiliares, José Barbalho Uchôa Cavalcante e João Teixeira Soares, e conductor de 1.ª classe Henrique Scheid.

Thesoureiro, o caixa Manoel José de Oliveira Catta Preta.

Secretario da directoria, o actual, Nuno Pinheiro de Campos Nunes.

Official da secretaria, o actual, Bernardo Xavier Pinto de Souza.

= Por portarias de 9 foram nomeados engenheiro da 3.ª classe da repartição geral dos telegraphos, o engenheiro José Maria Fragoso de Mendonça, e para o lugar de encarregado das linhas, na provincia do Rio Grande do Sul, Antonio Valeriano da Silva Fialho, com os vencimentos que lhe competirem.

= Por portaria da mesma data foi nomeado Pio Galeão Xavier de Mendonça adjuncto de 2.ª classe da repartição geral dos telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

= Por portarias de igual data foram promovidos a estacionarios da 3.ª classe da mencionada repartição, com os vencimentos que lhes competirem, os adjuntos de 1.ª classe: Firmino Antonio de Oliveira, João Antonio Jorge de Almeida, Eduardo Alberto Pimentel, Jacintho Alves da Silva, João Alfredo Teixeira de Brito, João Baptista, da Silva Barata, José Joaquim de Figueiredo Junior, Francisco Antonio de Barros; e promovidos a adjunctos, de 1.ª classe, com os mesmos vencimentos, os de 2.ª: João Luiz de Figueiredo Martins, Virgilio Carvalho de Abreu, José Gomes Murta Filho, Julião José de Barcellos, João Paes Ribeiro de Navarro, Jorge de Almeida Dias Lemes, Antonio Ferreira Pinto da Silva, Julio Cesar Fernandes Peixoto Candido Alberto de Souza, Domingos Moreira dos Santos Laffit, Aurelino Zacarias de Rocha Passos, João Americo, Temistocles Maia, Candido Salomé Caldeira de Souza.

= Por portarias da referida data foram nomeados adjunctos de 1.ª classe: Geraldino da Costa Navarro Junior, Corynthо Freire de Mello, Felix Antunes de Azevedo, José Antonio Maria Brasil, Ernesto Rodrigues Chaves, Antonio Ildefonso de Carvalho Almada, José Maria Marti y Flôres, Joaquim da Costa Correia, José Maria Gomes Filho, com os vencimentos que lhes competirem; e nomeados adjuntos de 2.ª classe, com os mesmos vencimentos, Antonio José Falcão da Frota, Joviano da Silva Cardozo, Antonio Barboza de Oliveira, José de Araujo Castro e José Hippolyto dos Passos.

= Por portaria de 9 foi nomeado o agrimensor Ludovico Taddei para auxiliar a commissão de medições de terras no Assunguy, provincia da Paraná.

= Foi mandado admittir como auxiliar da commissão incumbida de determinar a posição geographica da linha de prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo, o engenheiro Julio da Silva Oliveira, com o vencimento de 350$000 mensaes e a diaria de 5$000 quando se achar em serviço de campo, abonando-se-lhe a quantia de 200$ a titulo de ajuda de custo.

= Foi nomeado Guilherme Thomaz Thompson para o lugar de desenhista da inspectoria geral das terras publicas e colonisação, com o vencimento de 150$000 mensaes.

= Por portaria de 14, foi nomeado Felix Amadeu Tozetti professor de primeiras letras no districto de Timbuhy, colonia de Santa Leopoldina.

= Por portaria de igual data, prorogou-se por vinte dias, com vencimentos, na fórma da lei, a licença concedida ao bacharel Alberto Macedo de Azambuja.

= Expedio-se aos prisidentes de provincia em 12 do corrente a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., para sua intelligencia e fins convenientes que o art. 12 do regulamento de 8 de maio de 1854 estabelece que os engenheiros chefes de commissão, incumbidos de descriminar o dominio publico do particular, devem perceber, além da gratificação mensal que lhes fôr arbitrada, 18 réis correspondente a cada braça de terras por elles proprios medida, 8 réis quando o serviço tiver sido executado por duas turmas de agrimensores, 4, 5 quando estas forem quatro, e assim por diante, na mesma proporção decrescente. Quanto aos agrimensores, compete-lhes, na fórma do art. 13 do citado regulamento, além da respectiva gratificação mensal, 7 réis equivalente a cada braça de terra que medirem até quinhentas e dahi para cima mais 4 réis por braça. Outrosim, declaro a V. Exc. que só pódem medir terras enhenheiros e agrimensores do governo para tal fim expressamente commissionados. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coêlho de Almeida.* »

= A' presidencia de Minas-Geraes expedio-se em 9 do corrente o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.— Consultada essa presidencia pelo juiz de direito da commarca de Jaquitahy sobre o meio pelo qual deve proceder quando nos processos de inventario ou partilha não fôr exhibido o documento da matricula de escravos, visto determinar por um lado o art. 45, *in fine*, do decreto n. 4,835, de 1 de dezembro de 1871 que taes processos em semelhante hypothese não sejam recebidos, e marcar por outro lado a ord. liv. 1.º tit. 88, prazo certo para a conclusão dos inventarios, deu V. Exc. a solução constante do officio que por copia me enviou com o seu de 25 do mez findo, solução que inteiramente approvo, nos termos seguinte:

« 1.º Sendo expresso nos arts. 45 do decreto n. 4,835 de 1 dezembro de 1871 e 93 do de n. 5,178 de 13 de novembro de 1873, que nenhum inventarios ou partilha entre herdeiro ou socios, que comprehender escravos, seja admittido em juizo, se não fôr desde logo exhibido o documento da matricula, assim se continuará a proceder, com a alteração unica de marcar o juizo um prazo, não excedendo do que a ordenação, citados livro e titulo, estatue para a conclusão dos inventarios, afim de que o documento possa ser apresentado ou preenchidas as lacunas das relações, quando estas forem deficientes.

« 2.º Se a prova da matricula não fôr apresentada, deve o juiz de orphãos como autoridade competente, para tornar effectiva a disposição do art. 8.º § 2.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, procede, *ex-officio* e administrativamente nos termos do art 85 do regulamento de 13 de novembro de 1872, ficando salvo aos interessados o recurso do art. 10 do regulamento de 1 de dezembro, acima citado. Deus guarde a V. Exc.= *Thmmaz José Goêlho de Almeida.* »

Ministerio da guerra.

— Por decreto de 12 do corrente foi promovido a brigadeiro effectivo o brigadeiro graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe Pedro Maria Xavier de Castro.

— Por decreto da mesma data foram promovidos em differentes armas e corpos do exercito os officiaes abaixo mencionados:

Arma de artilharia.—Para tenente-coronel commandante do 4º batalhão, o major de estado-maior Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, por merecimento.

Para major do estado maior, o major graduado Francisco Nunes da Cunha, por antiguidade.

Arma de cavallaria.—Para tenente coronel do 2º regimento, o major João José de Bruce, por merecimento.

Para major do 3º regimento, o capitão Carlos Machado de Bittencourt, por merecimento.

Para capitães, os tenentes:

Pacifico Goulard Pinto, para a 4ª companhia do 3º regimento, por antiguidade.

Delphino Albino Gonçalves, para a 1ª companhia do 4º regimento, idem.

Para tenentes da arma, os alferes Amaro Francisco de Moura, por antiguidade, e João José de Oliveira Freitas, por estudos.

Arma de infantaria.—Para capitão, o tenente Francisco Soares Neiva, por estudos, para a 8ª companhia do 8º batalhão.

Para tenentes da arma, os alferes Maximilio Augusto Carneiro e Maximinio de Farias Bangon, ambos por antiguidade.

Corpo de saúde.—Para 1º cirurgião, o 2º cirurgião tenente Raymundo Caetano da Cunha.

— Por portaria de 4 foram concedidos ao lente cathedratico da escola militar Dr. Francisco Carlos da Luz dous mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria da mesma data foram concedidos 6 mezes de licença, com dous terços de respectivo ordenado, ao amanuense do hospital militar da côrte José Thomaz da Silva Salgueiro, para tratar de sua saúde fóra da côrte.

— Foi concedida ao tenente honorario do exercito Antonio Leite da Costa a exoneração, que pedio, do lugar de adjunto do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso.

— Por portaria de 6 concedeu-se ao bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho a exoneração que pedio do cargo de auditor de guerra da provincia de Matto-Grosso, visto ter sido removido da comarca de Cuyabá para a de Jaguarão, na provincia do Rio Grande do Sul.

— Por portaria de 14 foi nomeado o major do corpo de estado-maior de 1ª classe Carlos José da Costa Pimentel para interinamente exercer o lugar de sub-director do arsenal de guerra da côrte.

— Aos presidentes de provincia expedio-se em 4 do corrente a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Expeça V. Exc. as necessarias ordens afim de seguirem para esta côrte, em tempo de se matricularem na escola militar, os officiaes e praças da guarnição dessa provincia que tiverem licença para estudar na referida escola no anno proximo futuro. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

— Por decreto n. 6,304, de 12, o governo imperial approvou o regulamento para as companhias de aprendizes militares de Minas Geraes e de Goyaz e para as demais que forem creadas nas provincias onde não ha arsenaes de guerra.

— Por intermedio do ministerio da guerra foi expedido ao presidente do Rio de Janeiro, em 4 do corrente, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm Sr.—Em officio de 3 de janeiro deste anno communica V. Exc. que, usando da faculdade concedida pelo art. 126 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, o cidadão norte-americano Manoel José da Costa Lima Vianna interpoz recurso para este ministerio do despacho dessa presidencia, que lhe impoz a multa de 50$000, por ter incorrido nas faltas de que trata o art. 122 § 1º do mesmo regulamento, e consulta se, uma vez que é ommisso aquelle regulamento sobre o prazo da apresentação de recursos de semelhante natureza, pode reger a materia a disposição do art. 48, que determina que os recursos contra illegal exclusão ou inclusão no alistamento sejam interpostos dentro de dez dias, contados da data da intimação, nos despachos das juntas revisoras, de 20 dias da publicação na folha official, nos dos presidentes das provincias.

« Em resposta declaro a V. Exc. que, sendo generica a expressão *decisões*, empregada no § 2º do art. 45, que estabelece os casos de recurso, e competindo aos presidentes de provincia, pelo § 2º do art. 126, impor administrativamente as multas consignadas nos de ns. 122 e 123, claro é que a disposição do supramencionado art. 48 deve ser extensiva aos recursos contra imposição de multas. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ministerio da marinha.

— Por portaria de 12 do corrente, concederam-se 3 mezes de licença ao almoxarife da 3ª secção do almoxarifado de marinha da côrte João Eleuterio de Carvalho, percebendo o respectivo ordenado, de accordo com o art. 99 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,364, de 15 de maio de 1869.

— Expedio-se ao presidente de Pernambuco, em 29 do passado, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—A' vista do exposto por V. Exc., em officio n. 16, de 6 de junho ultimo, remettendo copia da representação feita pela capitania do porto dessa provincia acerca dos abusos commettidos pelos commandantes dos vapores das companhias brasileiras de paquetes, e pelos capitães de navios mercantes nacionaes, que deixam de cumprir o disposto no § 2º do art. 1º, e no art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 5,585, de 11 de abril de 1874, tendo ouvido o conselho naval, e conformando-me com o seu parecer, exarado em consulta n. 3,111, de 11 do corrente, declaro a V. Exc., para o fazer constar áquella repartição, que á visita do porto compete verificar, na occasião da sahida dos navios, se estes cumpriram os regulamento em vigor, impedindo-lhes a viagem todas ás vezes que de outro modo houverem procedido; e sendo a prohibição de sahir equivalente em seus effeitos á multa que deva soffrer o navio que infringir disposições do regulamento, não ha necessidade de medidas especiaes na forma requisitada pela referida capitania do porto. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Ministerio de estrangeiros.

— Monsenhor D. Cesar Roncetti, tendo feito entrega da sua credencial de internuncio apostolico e enviado extraordinario, acha-se no exercicio das respectivas funcções.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o coronel Marcionillo da Silveira Lins e João Carneiro Lins Barradas, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, vagos por ter sido considerada sem effeito a nomeação do major Antonio dos Santos Pontual e não ter prestado juramento, no prazo legal, Fabio Vellozo Freire.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, 2º escripturario do thesouro provincial, resolve designar o Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon para inspeccional-o.— Communicou-se ao referido medico.

Officios:

— Ao presidente do Rio de Janeiro.— Achando-se no presidio de Fernando de Noronha os sentenciados dessa provincia, José, escravo de D. Francisca Minervina de Souza, Sebastião Caetano e Thomé José Rodrigues, condemnados á pena de galés perpetuas, de cuja sentença interpoz-se appellação ex-officio para o tribunal da relação, rogo a V. Exc. se digne de providenciar no sentido de serem enviadas ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes desta cidade as competentes guias. — Communicou-se ao referido juiz.

— Ao commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de designar 3 officiaes superiores pertencentes aos corpos de 1.ª linha, afim de constituirem neste palacio, no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã, a junta de justiça que tem de julgar em ultima instancia o soldado do corpo de policia Henrique Pontes de Abreu. — Transmitto-se o processo ao juiz de direito do 5º districto criminal, afim de apresentar o relatorio do estylo perante a junta.

— Ao mesmo.— Convido a V. Exc. e os officiaes do exercito existentes nesta guarnição, para assistirem ao cortejo que neste palacio se tem de fazer á effigie de S. M. o Imperador, a 1 hora da tarde do dia 7 do corrente, anniversario da independencia e do imperio.— Fizeram se os demais convites a todas as autoridades civis e militares.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Transmitto a V. S., para seu conhecimento e execução, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 3 de julho ultimo, a inclusa copia do contrato celebrado com o engenheiro Victor Fournié, para servir de director da repartição das obras publicas desta provincia.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, bacharel Joaquim Francisco Pass Barreto, deixou por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, em 28 de agosto ultimo.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade, bacharel José Hygino Duarte Pereira, entrou em data de hontem no gozo de 2 mezes de licença, concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes transmitto a V. S. a inclusa guia de soccorrimento de diversos sentenciados que do presidio de Fernando de Noronha, regressaram para esta capital.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Em deferimento á petição do professor publico Claudino Gomes Barretto, declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 211 de 30 de agosto findo, que o autoriso a justificar as faltas de exercicio escolar durante o mez de julho ultimo, comprehendidas no prazo dentro do qual o mesmo professor devia tomar posse da cadeira de ensino primario em Apipucos, para que foi ultimamente removido.

— Ao juiz de direito de Garanhuns. — Com a inclusa copia da informação do inspector do thesouro provincial, de 26 de agosto findo, respondo ao officio que Vmc. dirigio-me em 31 de julho ultimo, acerca do pagamento da guarda local dessa comarca.

— Ao de Palmares. - Declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, por accordão do tribunal da relação do Recife, em 22 e 25 de agosto proximo findo, foram consideradas validas as qualificações de votantes procedidas ultimamente pelas juntas parochiaes de N. Sra. dos Montes e S. José de Agua Preta.—*Mutatis mutandis* ao juiz municipal de Agua Preta e camara de Palmares; e deu-se sciencia destas communicações ao presidente da relação.

— Ao juiz municipal de Cimbres. — Em officio de 8 de julho ultimo, submetteu Vmc. á minha approvação o acto pelo qual mandou pôr em concurso o officio de tabellião privativo de notas, creado nesse termo pela lei provincial n. 1,244, ordenando, entretanto, que os actuaes serventuarios continuassem no exercicio de suas funcções.

Respondendo, cabe-me declarar-lhe que, de conformidade com o art. 10, § 1º do decreto n. 817, de 30 de julho de 1851, devia ter Vmc. nomeado interinamente um serventuario para o mesmo cargo, em quanto não se procedesse ao concurso, o que lhe communico, afim de que immediatamente proceda como manda a lei.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Pará, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do sul, ao 2º tenente da armada, Laurino Victor Paulino Junior.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em additamento a meu officio de 29 de agosto ultimo, transmitto a V. S. as inclusas guias de sentenciados civis que regressaram do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao secretario da Associação Commercial Beneficente. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de agosto ultimo, communicando o resultado da eleição, procedida a 22 desse mez, em sessão de assembléa geral dessa associação, para o anno social de 1876 a 1877.

— Ao commissario de policia da villa de Bezerros, João Francisco Cavalcante. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 26 de agosto ultimo, communicando haver na mesma data prestado juramento e entrado no exercicio das funcções de seu cargo.—Fizeram-se as communicações.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de Vs. Ss., de hoje, communicando haver chegado dos portos do norte, e seguir amanhã para os do sul, o vapor nacional *Ceará*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA (ADDITAMENTO), DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1876.

Ignacia Maria de Mello. — Sim, mediante recibo.

Bacharel Joaquim Eduardo Pina.—Informe com urgencia a camara municipal de Nazareth.

Maria da Trindade Paes e Mello.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Vigario Trajano de Figueirêdo Lima.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 23 —

Francisco Martins do Nascimento. —Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Guimarães & Oliveira.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Gertrudes Adelina da Silva Salles. — Indeferido.

Marcelina Thereza do Espirito Santo.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Bom Jardim.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO.

O exercicio da caridade é livre no Brasil.

O nacional e o estrangeiro podem, sem constrangimento legal, respeitando as leis de successão, dispôr de suas fortunas e applicar os seus recursos em favor da humanidade desvalida.

Neste ponto o Brasil não tem rival no mundo.

Contamos numerosas associações, cujo encargo unico é o de soccorrer ao pobre e ao necessitado.

Sem fallarmos no grande numero de lojas maçonicas que perennemente auxiliam a viuvas, orphãos e indigentes, numerosos hospitaes, casas de caridade, hospicios de infancia desvalida, etc., temos, e muitos com perfeita segurança de existencia pelos riquissimos patrimonios que possuem, e cujas rendas são exclusivamente applicadas a actos de beneficencia.

Confrarias leigas, como as de S. Francisco da Penitencia, S. Francisco de Paula, Carmo, Bom Jesus, Bomfim, Sacramento da Candelaria e Lazaros, Santa Casa da Misericordia, todas em suas maiorias compostas de maçons; sociedade de Beneficencia Portugueza, Caixa de Soccorros de D. Pedro V, de Beneficencias Franceza, Italiana, Hespanhola, Belga, Allemã, Suissa, Compositores do *Jornal do Commercio*, Artistas, União e Fraternidade, Rio-Grandense, e outras muitas magnificas instituições philantropicas, são incansaveis no desempenho leal e franco dos compromissos que ante a sociedade espontaneamente contrahiram.

Não temos, portanto, necessidade de importação de *caridosos*.

Mas, nesses estabelecimentos, salvo aquelles em que estão admittidas inconvenientemente *irmãs da caridade*, não se trata de perverter as consciencias, desvairar a razão, e extorquir adhesões aos embustes do obscurantismo, e dedicação sem limites ao papado intransigente.

Isso, porém, não convem aos ultramontanos, que tudo invadem e que de tudo querem assenhorear-se para firmarem o seu poder.

Pretendem que só póde ser exercida a caridade nesta terra, sendo para aqui transplantadas as parasitas venenosas, *cuidadosamente cultivadas* na Europa, e de que se servem para manter a legitima sociedade civil, em proveito da igreja romana, a anti-christã, a do *Syllabus*, a da infallibilidade, a da degradação moral e religiosa!

Não são as associações verdadeira e sinceramente philantropicas, as regulädas por estatutos publicos e notorios, as que não são subordinadas a *monitas secretas*, as que não conspiram, que servem a fins occultos mascaradas com a caridade. Servem-lhes, sim, a tão celebre já sociedade de S. Vicente de Paulo, que se diz de caridade, para encobrir a sua missão politica. Servem-lhes as corporações de lazaristas e tudo quanto sob o dominio jesuitico os coadjuva no empenho de supplantarem a soberania dos povos, para a escravisar ao poder absoluto dos padres de Roma.

Custa a crer que no seculo actual, e quando a historia (por exemplo a da França) nos determina a maior circumspecção e maxima cautela, para que não se consinta que entre nós se admitta esse elemento deleterio da civilisação, da liberdade e do progresso, ainda appareça quem, hypocrita, sob a apparencia de exercicio da caridade, requeira a introducção no Brasil dessa corrosiva associação;

MUTILADO

e mais ainda custa a crer que haja governo que não repilla *in limine* tão audaciosa pretenção, e ao contrario, considerando-a *innocente* a acolha, e mande sobre ella consultar ainda o conselho de estado ; como se este podesse, sem faltar á verdade conhecida, sem faltar ao patriotismo, e compromettendo os interesses do paiz, apadrinhar com o seu voto essa monstruosa idéa !

O que é presentemente a sociedade de S. Vicente de Paulo ?

Tenha o conselho de estado bem presente o que lhe vamos dizer, e consultando a historia, se convencerá de que só a verdade nos dirige.

Alguns mezes depois da revolução de julho, os jesuitas começaram as suas intrigas, protegidas pelo partido legitimista.

Fingindo-se summamente humildes, e usando de todos os disfarces imaginaveis para evitarem a attenção publica, poderam clandestinamente estabelecer-se em Paris ! E para de nenhum modo ostentar a sua existencia, se congregaram em uma pequena casa em uma das ruas mais invias dessa capital.

A creação de uma sociedade de caridade entrou logo em seus planos. Era o melhor modo de illudir o povo e chamal-o aos seus interesses.

Essa sociedade foi de facto installada e é a famosa intitulada S. Vicente de Paulo !

Ozanam foi o seu fundador, mas os jesuitas procederam com tanta astucia, que elle proprio negava que por elles fosse influenciado !

E isto mesmo convinha para que podesse aproveitar-se do concurso dos oito estudantes de direito, que com elles foram os installadores.

Durante o inverno de 1833 Ozanam póde reunir mais alguns companheiros, e com elles tomou o encargo de visitar os enfermos e os pobres dos mais obscuros quarteirões de Paris. Isto lhes trouxe muitos adherentes e a sociedade tomou proporções consideraveis.

Estavam satisfeitas as vistas sinistras dos jesuitas que, entretanto, viviam sob nomes e trajos diversos, e assim podiam tomar parte nos trabalhos da sociedade.

Dest'arte poderam elles depois se constituir os seus unicos directores, e a governaram e dirigiram o seu destino.

A tolerancia do governo de julho lhes deu coragem.

Perderam o receio, e desde logo foram estabelecidas as *conferencias* contra a domocracia e a liberdade de pensamento ; e logo após adoptaram publicamente o systema jesuitico na sua propaganda.

Ozanam constituio se sem rebuço o orgão do jesuitismo, e teve a franqueza de dizer na grande conferencia de Florença que :

« *O seu fim principal não era ajudar aos pobres, e que a caridade apenas lhe servia de pretexto !* »

A obra dos jesuitas progredio espantosamente. Já em 1840 a sociedade se estendia a todos os estados catholicos, e os jesuitas sob sua sombra, e, amparados por alguns affeiçoados que tinham parte nos conselhos do governo, se apossaram do ensino publico, fundaram collegios, fizeram acquisições grandiosas, e dispozeram de extraordinaria influencia.

Tudo isto coincide com o que ora se observa entre nós.

Montalembert, comprehendendo o aviltamento a que essa horda infernal arrastava a França, teve a coragem de proferir na camara dos pares as seguintes palavras :

« Permitti-me dizer-vos, senhores, tem-se levantado entre nós uma geração de homens que vós não conheceis, e que se chamam neo-catholicos, sacristães, ultramontanos, ou como melhor nome tenham, e que deve prender a vossa attenção. »

E essa sociedade de S. Vicente de Paulo, esse mais forte elemento de acção do ultramontanismo, esse instrumento da politica de Roma, pede *faculdade para funccionar no Brasil*, annunciando-se como simples associação de caridade !

Sobre o governo do Brasil pesa já uma gravissima responsabilidade neste assumpto.

Sem reflexão, sem criterio, e desastradamente tem consentido e mesmo favorecido com inconveniente e repugnante desigualdade em relação aos brasileiros e estrangeiros que dirigem collegios e vivem do ensino publico, os estabelecimentos, que *já são notaveis*, de irmãs da caridade, dos quaes tem o paiz experimentado já os perniciosos effeitos.

Nesses estabelecimentos se criam apenas beatas, hypocritas e fanaticas. As meninas ahi educadas, se teem a felicidade de se libertarem das garras dessas commissionadas do ultramontanismo, necessitam de novo ser preparadas para a sociedade.

Mas as irmãs da caridade ainda não se julgam assás seguras para a sua medonha propaganda, e querem ter uma existencia juridica, acompanhadas dos padres que as seguem por toda a parte, e que no ensino se limitam, como ellas, a fazer temer estupidamente as *penas eternas, o fogo do purgatorio* e as *caldeiras incandescentes do inferno !*

Os jesuitas, por intermedio da medonha sociedade de S. Vicente de Paulo, querem no Brasil ter direito a mais vantajosamente se imporem.

E o governo se presta aos planos tenebrosos desses homens negros !

O que quer o governo ?

Educar o povo nos principios ensinados pelo ultramontanismo, para prepara-lo á escravidão, por meio do atrazo e do avitamento ?

Será isto calculado a preparar o terreno para o governo absoluto, para que, congraçado—*throno e altar*, trabalhando de accordo para seus interesses reciprocos, se habilitem ao despotismo, que é a consequencia do rebaixamento intellectual do povo ?

Mas esse plano no Brasil, mesmo contando com a mansidão dos cordeiros governados caprichosamente pelo maternal governo de S. A. a Regente e de seu augusto pai, é imbecil.

Os ultramontanos estudam, com a maior cautela, a indole, a força, a moralidade, a firmeza politica dos governos ; e desde que comprehendem que por fraqueza, por indefferença, por inhabilidade, ou falta de patriotismo dos que governam, podem tentar alguma cousa em proveito de seus planos, tratam com afinco de se introduzirem no seio das nações, para, perturbando-as, estabelecerem o seu dominio.

Teem elementos de antemão preparados para os seus assaltos : teem organisados, sob a mais severa disciplina, nucleos habilitados á plena execução de seus mandados ; cultivam *viveiros de plantas venenosas*, de que se podem servir vantajosamente em occasião asada para envenenar os povos.

Para a propaganda de suas doutrinas infernaes, tem constituido agentes, educados na mais hedionda subserviencia ; e, sempre que o governo os favorece, os atiram ás multidões, para arrasta-las a seus fins.

Dos elementos creados, o mais efficaz e perigoso, o que mais tem concorrido para a dessiminação de suas doutrinas, é a famosa sociedede de S. Vicente de Paulo.

A sua hypocrita organisação não illudio por muito tempo ; e hoje é corrente e conhecido que, sob inviolavel segredo, serve á politica de Roma, e fórma a cruzada maldita contra a liberdade dos povos.

Centralisada em França, tem alli um director geral e um conselho central. Dalli emanam as instrucções secretas e as ordens para as diversas partes do mundo, onde tem ella podido estabelecer *conferencias* ou filiaes.

E para que a disciplina fosse mais perfeita e a vigilancia suprema, como a suprema direcção fosse de Roma, o cardeal Antonelli, em 1851, communicou ao nuncio apostolico de Paris, que o papa nomearia um cardeal *protector* dessa sociedade, afim de impedir que os diversos nucleos de seus membros, estabelecidos fóra da França, prestassem obediencia a alguma autoridade estranha a de seu centro.

Por sua bem combinada organisação, essa sociedade, uma vez espalhada em cada paiz, exerce desde logo a maior influencia no animo do povo.

Adestrada nos manejos de testamentos e arranjos de casamentos ricos e de heranças ; amestrada na intriga que innocula na familia o germen da desordem e da desmoralisação, ajeitadora de consciencias nos confissionarios, assoladora nos pulpitos, e sempre sob a mais fallaz apparencia religiosa, e sob a capa da maior contricção e amor de Deus e do proximo, essa associação detestavel tem conquistado uma grande e perigosissima importancia.

Tudo isso foi comprehendido pelo governo francez, que sentindo-se abalado por essa sinistra instituição, teve necessidade de providenciar energicamente contra ella.

M. Persigny, ministro do interior, em 1861 expedio a todos os prefeitos de França uma circular na qual declarou illegal e perigoso á ordem a segurança publica o centro da mesma sociedade em Paris, bem como as *conferencias* secretas nos departamentos.

O clero vociferou contra essa declaração do governo, e o conselho central foi logo proclamado o *Christo perseguido pelos judeus*, e quanto mais costumam dizer em taes occasiões, como aqui vimos praticado em relação aos celeberrimos *Athanasios* do Pará e d[illegible] inda.

O centro pretendeu exilar-se da França, porem, melhor aconselhado, permaneceu, continuando a funccionar como dantes, mas occultamente.

Entretanto, o governo descançava traquillo na idéa de que as suas ordens tinham sido compridas, quando, em 1862 M. Billaut leu no senado uma carta de Baudon, publicada nos jornaes estrangeiros, escripta ao presidente das *conferencias* italianas dizendo que estava elle *unicamente* encarregado do poder central da associação ! Os ultramontanos responderam á ordem do governo de suppressão do centro, creando uma dictadura !

Deste modo tem essa sociedade se desenvolvido extraordinariamente no seio das nações ; e, segundo affirma M. Cayla, de cujas obras extrahimos quanto acima dissemos dessa sociedade, conta ella o numero de 294,200 membros activos, e mais cerca de 500,000 honorarios e filiados.

E o governo do Brasil, actualmente (!) não repelle *in limine* a pretenção dessa associação estrangeira, para funccionar no imperio !

A tentativa não é nova.

Em 1845, por exemplo, pedio-se as poder legislativo que a congregação de missão Brasileira, estabelecida na serra do Caraça, podesse, a despeito do que determinam os arts. 79 e 80 do codigo criminal, prestar obediencia ao seu superior em Paris ; isto é, a *conferencia* no Brasil pretendia faculdade para funccionar na forma de seus estatutos, ou, como agora se quer, a sociedade de S. Vicente de Paulo, de Paris, pede permissão para funccionar no Brasil.

Essa pretenção foi repellida pela camara dos deputados que approvou o luminoso parecer da respectiva commissão composta dos respeitaveis bispo conde capellão-mór, conego José Antonio Martinho, monsenhor Muniz Tavares e Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, e cuja conclusão foi que *nada se podia observar no imperio de ordem de autoridade ecclesiastica estrangeira sem que sujeito ao exame e* placet *do governo imperial, fosse por este permittido.*

Tal foi a opinião desses illustres brasileiros, sendo entre elles notavel o nome do venerando bispo D. Manoel do Monte (conde de Irajá), e que tão bem soube occupar a cadeira em que hoje se assenta o fabricante de estravagantes e estupidos cathecismos.

A despeito dessa decisão da camara dos deputados o governo tem consentido na admissão de lazaristas e de irmãs da caridade que *prestam obediencia ao centro superior de Paris ao qual remettem o dinheiro que obtem da população fanatica por elles illudida.*

Para onde quer o governo conduzir o paiz ?

A politica romana é a do mais infrene absolutismo. Consentir que entre nós as escolas de padres lazaristas e de irmãs de caridade se firmem e tomem maior desenvolvimento ; admittir que nos grandes hospitaes tenham poder illimitado essas mulheres commissionadas de Roma, que atropellam o moribundo impondo-lhe que renegue da religião em que viveu ; consentir, como tem consentido, que do pulpito se ensine a obedecer ao papa de preferencia aos poderes do estado,—é preparar o povo na subserviencia e no fanatismo para o arrastar ao despotismo civil, de accordo com o despotismo da igreja.

Como se enganam os que assim procedem !

E' mais facil ao Sr. D. Pedro II ser presidente de republica do que rei absoluto.

Desde que a mascara de constitucional representativo cahir, para deixar sem resguardo o poder arbitrario com que somos governados, gregos e troyanos formarão um só partido para repellir um governo antipathico, repugnante e impossivel na America.

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio, 15 de setembro de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1876

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 10 horas da manhã fundeou no lamarão seguindo á tarde para a Europa o paquete inglez *Potosi*, trazendo jornaes : do Rio da Prata até 13, do Rio-Grande do Sul até 8, de Santa Catharina até 9, de S. Paulo até 16, do Rio de Janeiro até 18 e da Bahia até 22 do corrente.

Alem do que publicamos sob as rubricas *Parte Official. Interior* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos nos jornaes :

REPUBLICAS DO PACIFICO.

No Chile, o presidente da republica submettera á approvação do congresso um tratado de extradição celebrado com a Bolivia. Tambem alli se fallava muito de economia.

A opposição amiudava as interpellações ao governo a proposito de qualquer questão ; entrando nas vesperas de novo periodo presidencial e nova politica portanto, pequeno alcance podiam ter aquelles tiroteios parlamentares.

A epidemia da variola continuava a causar estragos, sem todavia augmentar de intensidade.

Os bandidos tinham celebrado um congresso em que decretaram a pena de morte para qualquer juiz que applicasse a nova lei excepcional contra os salteadores que infestam o paiz. Que a ameaça não era vã ja o experimentara um destes juizes escapando quasi milagrosamente as mãos dos assassinos.

— A Bolivia ficava em paz e o general Daza tinha sido muito bem recebido em Sucre, Publicira ella o seu programma politico, em que, alem dos protestos geraes de reforma da justiça da administração, da instrucção, da industria nacional, do exercito, elle prometteu supprimir toda a intervenção politica nos negocios dos municipios, reatar as relações internacionaes, prestando especial attenção ás questões de limites ; organisado o gabinete, apresentar um orçamento conforme a situação critica da fazenda ; melhorar a viação publica, extingir a moeda fraca e varias outras cousas.

— No Perú, a agitação dos partidos ávidos de preponderancia sobre o animo do novo presidente, tinha produzido na capital alguns tumultos que foram com tudo facilmente apaziguados.

Em Trujillo continuavam os Chins a commetter assassinatos.

— Na Colombia ganhava corpo, apezar de alguns revezes soffridos, a insurreição dos claricaes contra o governo. Tinham-se elles apoderado de Cathargo, fazendo-se alli fortes com 1,500 homens e aguardando o ataque do general Trujillo que marchava a combate-los com 2,000 das milicias do estado. Em Cortesvaria tinham-se travado diversos conflictos.

REPUBLICA DO PARAGUAY.

— Escrevem de Assumpção em 3 de setembro :

« O Sr. presidente da republica encerrou os trabalhos do congresso no dia 31 de agosto ultimo.

« Foi publicado, finalmente, o tão fallado relatorio do ministerio de relações exteriores. De sua leitura verificou-se o que já soava, isto é, que o governo intenta annullar os protocollos de janeiro de 1874, que resolveram : a duvida apresentada pela commissão de limites relativa ao Estrella, e á apresentada pela commissão mixta de reclamações relativa á época em que devia-se principiar a contar o juro de 6 por cento estabelecido pelo tratado de paz.

« Tambem o proposito que tem de modificar o que já está estabelecido no referido tratado para o julgamento das reclamações de prejuizos e damnos causados aos particulares das provincias de Matto-Grosso e Rio-Grande do Sul durante a invasão

« O Sr. Dr. Machain, autor desse relatorio, depois de sua missão a Buenos-Ayres para a celebração dos tratados *argentinou-se* de tal sorte, que não se preoccupa senão em promover entraves a tudo quanto tem relação com interesses brasileiros, particulares ou do Estado. Felizmente o congresso não teve tempo de occupar-se dessa importante peça official.

« O ministerio da fazenda entendeu mais conveniente não dar contas ao poder legislativo do estado financeiro do paiz. Não apresentou o seu relatorio, nem o congresso lembrou-se de exigil-o. Entretanto votou-se o orçamento de despeza, que foi reduzido a 21,000 pesos fortes, segundo consta, porque ainda não foi publicado.

« A um Sr. Catalão, de appellido Grelet, concedeu o governo 100 leguas quadradas em propriedade na embocadura do Apa, para estabelecer uma colonia. Um vapor carregado de mercadorias e 40 individuos tomaram já posse do referido territorio, desembarcando no lugar chamado Serro Morado, que foi immediatamente chrismado com o nome de Santa Maria do Apa, cujo porto dizem ser excellente.

« O leito do Apa, sendo a nossa linha divisoria com o Paraguay, não deveria o governo imperial deixar de dar importancia, especialmente depois desta concessão e de outra feita anteriormente a Alston & C, tambem 100 leguas quadradas no departamento de S. Salvador, para as justas observações feitas pelo Sr. Barão de Maracajú, no seu relatorio da commissão de limites, para o estabelecimento de colonias militares no Apa, sendo uma dellas no porto de Santa Maria.

« O codigo civil argentino foi adoptado pelo congresso como lei de nação, e principiará a vigorar desde 1 de janeiro de 1877.

« [illegible] sanccionado e promulgado um novo codigo de procedimentos, que principiará a vigorar logo que fôr publicado. Está imprimindo-se.

« A Sociedade Portugueza de Beneficencia, que estava nos ultimos paroxismos, tornou a prosperar, graças á boa vontade de seu novo presidente o Sr. Antonio José Bernardes. Muitos brasileiros ajudaram-o em seus louvaveis esforços, contribuindo com donativos.

« Outrotanto não aconteceu com o Grande Oriente do Paraguay, apezar do Sr. presidente da republica ser o grão-mestre grande commendador da ordem. Morreu, e para nunca mais se levantar. A unica loja que trabalha é a Fé, conhecida por officina des Brasileiros. Foi installada em 1870 pelo Sr. brigadeiro Faria R cha.

« Um novo paquete a vapor, o *Carolina*, estabeleceu carreira entre Buenos-Ayres e Corumbá, e outro desta villa para Cuyabá, o *Felix*. Pertencem á Companhia Caboza, que tambem vai montar uma serraria a vapor em Corumbá. Todo o machinismo já seguio.

« A emigração desta republica para a provincia de Matto Grosso continua em grande escala. O *Jaurú* conduzio 112 adultos e 17 menores.

« Fez aqui grande barulho a ordem do ministerio da guerra, para que o 2º regimento de cavallaria recebesse cavallos e marchasse para Matto-Grosso.

« A povoação de Humaitá foi elevada á categoria de villa, e seu porto habilitado para os effeitos do commercio.

« O Sr. coronel Alfaro, *l'enfant gâté* do Sr. presidente, foi nomeado commandante militar desse novo departamento.

« O encarregado de negocios da Republica Argentina, Dr. Derqui, foi a Corrientes. Consta que, pelo telegrapho, ia consultar o seu governo sobre o protesto do governo imperial contra os effeitos do convenio Bareiro.

« O Sr. Dr. Melciades de Azevedo Pedra, novo chefe de policia de Matto-Grosso, seguio no *Jaurú* para tomar posse de seu novo cargo. A colonia brasileira felicitou este acontecimento, porque os pleitos da familia Lopez estavam inutilisando este nosso intelligente e apreciado compatriota.

« A ilha *Jacyreta*, de 18 leguas quadradas de extensão, e situada no Alto Paraguay, cheia de ricas madeiras, fertilissimo sólo e importancia estrategica, vai ser vendida por 5,400 pesos fortes, metade em ouro e metade em ordens de pago que valem hoje 5 por cento, isto é, vai ser vendida por 2,835 pesos fortes ouro, ou seja por 157 e meio pesos fortes a legua quadrada. Seus compradores são os vice-presidente da republica D. Hygino Uriarte, o senador D. Cyrilo Solalinde e o ex-ministro da fazenda D. Adolpho Saguier,

« O rendimento da alfandega, que é o unico de importancia que tem esta Republica, foi no mez de agosto somente de 22,504 pesos fortes, sendo :

« Importação	10.074
« Exportação	7,011
« Addicionaes	5,419

« Dos addicionaes o governo não pode dispôr, por ser para amortisação da divida contrahida pelo Estado com a desapropriação da Caixa de Conversão e do banco Associação do Commercio do Paraguayo.

« Não obstante a somma dos direitos de importação e exportação ser de 17,085 pesos fortes, como metade é em ouro e outra metade em papel, que, segundo a lei da nação, tem de ser queimado para sua amortisação, fica o governo reduzido a 8,542 e meio pesos fortes em ouro para fazer frente aos gastos da nação, do mez de agosto.

« O valor official da importação no mez recemfindo foi de $ 44,815,98 centavos e a exportação 27,774,11.

« Os principaes productos exportados foram :
« 15,098 arrobas de mate.
« 1,066 ditas de tabaco.
« 3,363 ditas de polvilho.
« 940,500 charutos.
« 676 solas.
« 280 couros.
« 15,000 pés de cedro.
« 2,756,450 laranjas.
« 120 arrobas de doce.
« 54 ditas de mel.
« 304 ditas de milho.
« 369 ditas de feijão.
« 334 ditas de batatas.
« 112 galões de aguardente.
« 33 arrobas de amendoim. »

REPUBLICA ARGENTINA.

O programma do novo ministro da fazenda da Republica Argentina dizia-se ser papel-moeda com curso forçado e em emprestimo. A respeito deste emprestimo de dez milhões que o banco da provincia tinha de fornecer continuavam negociações e conferencias activas entre os governos geral e provincial, e amiudavam-se as sessões secretas das camaras da provincia.

Entretanto já o governo da nação publicara o regulamento para a lei que o autorisa a emittir 10 milhões em bilhetes do thesouro. A situação financeira era critica, o commercio frouxo e o preço do ouro fluctuava continuamente. Os bilhetes do thesouro que tinham de ser emittidos dizia-se que estavam promptos e assignados, mas que os credores não queriam recebe-los, preferindo esperar.

Em Buenos-Ayres parecia crescer o temor de revolução em Entre-Rios, e porventura na mesma capital taes eram as medidas de precaução que tomava o governo, tendo a tropa constantemente aquartellada e de promptidão e fazendo trabalhar incessantemente nos arsenaes. Havia quem reputasse estes temores mais ficticios do que reaes, mas nem por isso deixavam elles de aggravar o mal estar causado pela crise commercial e financeira.

Sobre os meios de atalhar esta ultima, continuavam as camaras provinciaes a deliberar em sessões secretas. Dizia-se que a respectiva commissão havia dado parecer favoravel ao projectado emprestimo e que este ja tinha segura a maioria de um voto.

Noticias do Azul asseguravam que os indios se tinham ido bem escarmentados da sua ultima invasão, não levando uma unica cabeça de gado e tendo deixado muitos mortos no campo.

O ministro de estrangeiros tinha mandado as precisas instrucções ao seu representante no Paraguay, Dr. Derqui, para celebrar um tratado postal e outro de extradicção de criminosos. Para trocar as ratificações dos tratados de paz já celebrados e celebrar outro de livre permuta entre os dous paizes, dizia-se que estava nomeado plenipotenciario argentino no Paraguay o Dr. Carlos Seguier.

REPUBLICA ORIENTAL.

Parecia ter cessado a propaganda a favor de uma assembléa constituinte, preferindo-se prorogar por um anno a dictadura do coronel Latorre, de cuja energica administração ia o paiz colhendo bons resultados.

Tinha sido officialmente elogiado um acto do commandante da nossa canhoneira *Breconot*, que em Maldonado prestara efficaz auxilio ao brigue hespanhol *San Mateo*, dando-lhe reboque para safa-lo de uma posição perigosa, facilitando-lhe carvão e viveres e levando-o a ancoradouro seguro.

Relativamente ao projecto do tratado de reciproca isenção de direito de importação para os seus productos, entre a Republica Argentina e o Paraguay, dizia-se que o Brasil tratara com este ultimo no mesmo sentido relativamente á provincia de Matto-Grosso.

— Sobre a perda do brigue brasileiro *Santa Rita* publica o *Telegrapho Maritimo* de 6 do corrente o seguinte :

« Na ponta de Castellos Grandes, em 29 de agosto, encalhou o brigue brasileiro *Santa Rita* com um carregamento de herva-mate, em viagem do Paranaguá para Buenos-Ayres, á consignação do Sr. Antonio Fernandes Ramos.

« O navio está completamente perdido sobre a aréa com varios rombos,

« Salvou-se alguma carga e apparelhos, sendo grande parte della, assim como a equipagem da tripolação roubadas por alguns habitantes daquella costa.

« O vapor *Toro*, que chegou hoje, conduz uma lancha carregada de herva-mate, 150 volumes, velame, etc., etc, pertencentes ao brigue, e sete marinheiros, ficando no lugar do sinistro o capitão e o contra-mestre.

« No dia seguinte ao do sinistro, se apresentou em Castellos o commissario Rocha, que conteve a rapina dos ladrões da praia.

« Na sexta-feira chegou áquelle ponto o capitão do vapor *Toro*, que com o seu poderoso contingente pôde evitar que saqueassem completamente o navio naufragado.

« Chegou a tal extremo a temeridade dos novos piratas de Castellos que, não só ameaçaram de matar o capitão do navio perdido, como chegaram a obrigar o vapor *Toro* a disparar sobre elles alguns tiros de peça que os obrigaram a fugir.

Só depois de saltarem em terra, o capitão do *Toro* e a tripolação ficou garantida a vida do capitão, tripolação e o carregamento do *Santa Rita*.

« O navio teve de encalhar, por haver-se-lhe quebrado o leme e abrir agua, por causa de um forte temporal que soffreu.

« Bom seria que se autorisasse á companhia de salvamento que existe no nosso porto a levar a bordo de suas embarcações algumas armas de fogo, afim de evitar que se deem na costa saques semelhantes ao que acabamos de referir. »

RIO GRANDE DO SUL.

Havia partido para a capital o Sr. barão da Laguna, que chegara á cidade do Rio Grande vindo de Pelotas. Acompanha-o o Sr. capitão de mar e guerra Pereira da Cunha.

Diversas pessoas de Porto-Alegre estavam soffrendo de hydrophobia, occasionada por mordedura de cães.

Achando-se enfermo o desembargador Affonso Guimarães, fôra servir na relação durante o seu impedimento o juiz de direito da capital Dr. Orlando da Costa.

Segundo communicação do *Western & Brazilian Telegraph Company*, o cabo submarino entre a cidade do Rio Grande e Montevidéo achava-se interrompido temporariamente.

O cidadão Arthur Ulrich partira de Pelotas para o Alegrete, afim de estabelecer alli um novo jornal de sua propriedade, a que dará o titulo de *Jornal do Commercio*.

O partido conservador da cidade de Pelotas tratava de comprar a typographia do *Correio Mercantil* para publicar tambem um novo jornal intitulado *Patria*, cessando a existencia daquella folha. O proprietario pedia 12:000$.

Ia ser submettido a julgamento no jury o processo instaurado aos autores dos homicidios e incendio praticados em 1 de dezembro ultimo, e de que foi victima a familia Calixto. Acham-se presos Sergio Pereira Soares, Raphael Rodrigues de Lima (Raphael Nicola) e Serafim Antonio da Costa, e evadidos Delfim Reis, Estevão Pinto, Manoel Chavarria, Anarolino Fonceca, João Fonceca e Claumio Silveira.

Falleceram, no Rio Grande, o coronel Porfirio Ferreira Nunes, com 70 annos de idade, e que exercêra importantes cargos na provincia ; em Pelotas, o Sr. José Silveira da Assumpção ; em S. Leopoldo, o major João Teixeira Guimarães ; em Bagé, o tenente Firmino Martins, e em Sat'Anna do Livramento, o Sr. Manoel Lauriano Peres.

SANTA CATHARINA.

Depois de ter estado na cidade da Laguna, o presidente da provincia subira o rio Tubarão e fôra até a villa de Nossa Senhora da Piedade e dahi partira para diversos pontos, regressando á capital no dia 3. Deixára aos vigarios da Laguna e Garopaba dinheiro para ser distribuido pela pobreza dessas localidades.

Fôra muito festejado o anniversario da nossa independencia.

S. PAULO.

Fôra inaugurada, no dia 7, a linha telegraphica de Sorocaba a Ypanema.

A alfandega de Santos rendêra, durante o mez de agosto, 266:483$391.

Tratava-se de crear em Taubaté um partido catholico, apresentando-se como organisador e chefe do mesmo o Rvm. padre Antonio Moreira de Souza e Almeida.

O cidadão Luiz Moreira Damasco, morador na referida cidade, deu liberdade a mais dous escravos, e diz o *Paulista* que, não tendo elle muitos bens, é um dos que mais exemplos de humanidade tem praticado em relação á emancipação servil.

Diz a *Gazeta de Campinas* que o Rvm. conego J. J. Vieira, fundador da Santa Casa de Misericordia daquella cidade, continúa a appellar para os sentimentos philantropicos de todos, no intuito de dotar aquelle estabelecimento com o que é mister para elle prestar-se aos fins a que é destinado. E accrescenta :

« Ultimamente dirigio-se elle ao Sr. Barão de Tres-Rios, pedindo-lhe o auxilio necessario para a compra da botica que deve annexar-se ao hospital, e esse digno campineiro respondeu-lhe pondo á sua disposição a quantia toda em que é orçada a compra dos competentes medicamentos. Tambem o Dr. Candido Barata acaba de offerecer gratuitamente os seus serviços para o tratamento dos doentes no hospital daquella casa de misericordia. »

Pela estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, durante o mez de julho ultimo, trasitaram 4,663 passageiros, sendo de : 1ª classe 839, 2ª classe 2 742, de ida e volta 1,082. Foram transportadas 223 toneladas de diversas mercadorias. O trafego produzio 13:179$640, a despeza montou a ... . 7:045$030.

O saldo que passou para o mez de agosto foi de 6:134$610.

Falleceram, na capital, o conhecido ourives abridor Henrique Shroeder, que residia ha muitos annos na provincia, e fôra fundador do *Diario de S. Paulo* ; em Santos, José Cabriel Furtado da Silva Junior, em consequencia de uma queda que dera no circo da sociedade *Gymnastica Santista* ; em Guaratinguetá, o negociante Sebastião José Pinheiro ; e em Aréas, o tenente-coronel Manoel Gomes de Moraes, com 74 annos ; e Joaquim Miguel Simões, com 70.

RIO DE JANEIRO.

— No exame de sufficiencia de clinica, que prestou, o Dr. Nicolão Pereira de Campos Vergueiro, formado pela Faculdade de Berlim, foi approvado com distincção.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 18 :

« Effectuou se hontem no Prado Fluminense a quarta e ultima reunião que esta sociedade pretendia dar no corrente anno, e tudo contribuio para que ella fosse tambem uma das mais interessantes que alli se teem dado.

« Afóra o tempo, que por si só convidava para uma excursão fóra da cidade, era o programma das corridas incentivo poderoso para a concurrencia.

« Além de dous importantes páreos, disputados um por cinco animaes e o outro por onze, facto virgem nos annaes do Jockey-Club, apresentaram-se na arena os melhores cavallos e eguas de sangue puro, que possuem actualmente os criadores e amadores.

« Na 1ª corrida, Moema disputou a precedencia com Vanda, que a vencera em 13 do mez passado.

« Na 2ª. Gipsy Girl, que seguira tão de perto o veloz Figaro, vencedor do premio de 5:000$, apresentou se de novo na raia com elle para medirem outra vez as suas forças.

« Rosette quiz competir na quarta corrida com Miss Jane Leaf, de quem esperava uma desforra ; mas a inscripção da Mobilisée feita neste páreo, em vez de o ser no segundo, onde teria mais cabimento, veio estabelecer uma desigualdade de forças, que tornou tão certa a victoria para a Mobilisée, que Miss Jane Leaf retirou se.

« Não sabemos que motivos levaram o proprietario desta egua a inscreve-la na 4ª corrida, a não ser para não apresentar dous animaes seus no segundo páreo, visto pertencer lhe tambem o Figaro. Parece-nos, porém, isso excessivo escrupulo.

« O facto mais importante da bonita festa de hontem, foi, sem duvida alguma, a espontaneidade com que S. A. o Sr. Conde d'Eu se dignou de offerecer á directoria do Jockey Club um bellissimo apparelho de prata para chá, que foi dado como premio na terceira corrida, disputada por cavallos do paiz, mostrando desta arte o interesse que toma pela prosperidade de uma associação tão util ao paiz.

« Serviram de juiz de chegada o Sr. Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, e de juiz de sahida, o Sr. Antonio João de Faria.

« RESUMO :

« 1ª corrida : 1,056 metros ; cavallos inteiros ou eguas do paiz. Premio 1:000$. Entrada 100$.

« Vanda	57 1/2 k	Francisco Dias	1
« Moema	55	Carlos da Silveira	2

« 2ª corrida : 1,384 metros ; cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz. Premio 1.000$. Entrada 100$, ao segundo cavallo 200$ e a entrada.

« Figaro	57 1/2	Carlos da Silveira	1
« Gipsy Girl	51	Sr. E. C. Corbett	2

« 3ª corrida (amadores) : 1,056 metros ; cavallos inteiros ou eguas do paiz ; entrada 30$. Premio—CONDE D'EU—uma joia offerecida por Sua Alteza.

« Perola	55	Sr. J. de Oliveira	1
« Suzana	55	Sr. Eugenio Mariz	2
« Alfana	55	Sr. Alf. de Souza	0

« 4ª corrida : 1,056 metros ; cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz. Premio 500$. Entrada 50$.

« Mobilisée	60	Carlos da Silveira	0
« Rosette	52 1/2	Paltoquet	0

« Miss Jone Leaf retirou se.

« Primeiro desafio (a trote montado) :

« Jayce	Dr. Pinto Netto	1
« Garibaldi	Ernesto Bastos	2

« 5ª corrida : 2,112 metros ; cavallos ou eguas de qualquer paiz. Premio 400$. Entrada 40$000.

« Pery	55	Sr. G. Maggessi	0

« Levantou a metade do premio.

6ª corrida : 1,056 metros ; cavallos ou eguas de qualquer paiz. Premio 300$. Entrada 30$000.

« Guarany	55	Sr. T. de Carvalho	1
« Quem diria	55	Sr. Eugenio Mariz	2
« Cala a boca	55	F. Lima.	0
« Tempestade	55	Sr. F. Nunes	0
« Malacoff	55	Luiz A. da Silva	0

« Garibaldi retirou-se.

« Segundo desafio (entre dous pequiras) :

« Caipira	1
« Serrambitiba	2

« 7ª corrida : 1,056 metros ; cavallos ou eguas de qualquer paiz. Peso 50 k. Premio 200$. Entrada 20$.

« Calote	50	Lourenço Alcoba	1
« Paracatù	50	Sr. Eugenio Mariz	2
« Pinga-ovo	50	Paltoquet	0
« Cacique	50	Sr. T. de Carvalho	0
« Ypiranga	50	Sr. A. Dufrayer	0
« Malaquias Junior	50	F. Lima (cabio)	0
« Caipora	50	J. de Oliveira	0
« Montezuma	50	Francisco Dias (cabio)	0
« Pomponnet	50		0
« Ulysses	50	Sant'Anna	0
« Ubirahym	50	Sr. A. F. Penna	0

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 17 do corrente 1,890:311$587.

= Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« No decurso da semana que hoje finda, regularam para as operações em cambio sobre Londres as taxas de 24 1/2 e 24 3/8 d. nos bancos, e as de 24 3/4 a 24 1/2 d. para o papel particular, effectuando-se transacções avultadas.

« Em metaes houve alguma animação, tendo-se vendido varios lotes de soberanos desde 9$680 até 9$760, do ouro nacional a 7, 7 1/4, 8 e 8 1/2 % de premio e algumas onças e dollars, aquellas a 30$800 e 32$700 e estes a 1$950.

« As apolices geraes de 6 % teem baixado constantemente desde o dia 11, em que o mercado abrio a 1:010$; hoje ficam ao par, cumprindo não esquecer que estes titulos teem já dous mezes e meio de juros vencidos ou 12$500. Não havendo causa conhecida para esta rapida depreciação, correm pela praça variados boatos, que podem exercer pressão nos espiritos timidos e e leval-os a verdadeiros sacrificios. Pretende-se (não sabemos com que fundamento) que o governo tem de satisfazer onerosos empenhos, e não dispõe de recursos sufficientes.

« Podem ter razão os que assim fallam, como podem têl a os que dizem que o thesouro conta com amplos meios para fazer face aos seus encargos, e até recusa receber avultadas quantias que alguns capitalistas teem querido depositar nos seus cofres. Entretento reina a incerteza, que muitas vezes é precursora da desconfiança.

« Em 1868, sendo realmente desfavoraveis as condições financeiras do paiz, o Visconde de Itaborahy julgou que o melhor meio de destruir os planos dos novelleiros e especuladores, era publicar balancetes em que se expunha o verdadeiro estado do thesouro.

« Embora o quadro offerecido á analyse de todos não fosse lisongeiro, cessaram os boatos e commentarios ; cada qual julgava por si mesmo e sabia o que podia esperar e temer.

« Balancetes semelhantes pouco aproveitariam agora porque só poderiam apresentar o estado actual do thesouro e não os encargos e recursos futuros. Recordamos apenas este facto para apoiar a opinião que já uma vez emitimos, de que a publicidade não é nociva e antes pode ser benefica para o bom exito das operações do thesouro.

« O Sr. ministro da fazenda considerará a que ponto pode actualmente ser proveitosa qualquer declaração que ponha termo ás apprehensões do de que fallamos.

« E' tal a influencia reciproca das finanças de um paiz e do seu commercio, que estas poucas linhas não serão julgadas mal cabidas neste lugar.

« No mercado de café venderam se durante a semana 82,000 saccas. A existencia é hoje calculada em 48,000 ditas.

« Cotamos por 10 kilogrammas :

Lavado	5$600	a	7$000
Superior e fino	6$500	a	6$800
1.ª boa	6$100	a	6$200
1.ª regular	5$750	a	5$850
1.ª ordinaria	5$250	a	5$450
2.ª boa	4$200	a	4$400
2.ª ordinaria	3$300	a	3$600

« Os assucares brancos acham-se um pouco mais calmos. Do de Campos fizeram-se vendas regulares para o consumo e muito poucas para embarques. Os preços não tiveram alteração. »

BAHIA.

= Lemos no *Lidador* :

« Por carta datada do 1.º de agosto dirigida ao *Apostolo* pelo Revm. Sr. conego Santos Ferreira, secretario particular do digno prelado, sabemos que S. Exc. Revm.ª se acha gravemente enfermo. Fazemos votos ao céo pelo restabelecimento da preciosa saúde do venerando pastor. »

« Telegrammas recebidos ante-hontem (18) dão noticia de terem aggravado os padecimentos de S. Exc. Revm.ª

« Seguio no vapor de hontem para a Cachoeira o Illm. Sr. Dr. Couto, afim de prestar ao illustre enfermo os cuidados medicos.

« Fazemos sinceros votos ao Deus de misericordias pelo prompto restabelecimento do venerando prelado da igreja rio-grandense. »

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu no sabbado em nosso porto o vapor brasileiro *Jaguaribe*, trazendo jornaes e cartas : do Ceará até 18, do Rio Grande do Norte até 21, e da Parahyba até 22 do corrente. Eis o que delles colhemos :

CEARÁ.

A via-ferrea de Baturité arrecadou no mez de agosto 6:942$308, assim divididos pelas estações :

Capital	2:481$737
Arronches	323$534
Mondubim	113$610
Maracanahu	275$450
Monguba	130$886
Pacatuba	1:388$060
Maranguape	2:106$191
Parada do Parangabuçu	122$840

— A receita geral da provincia arrecadada de julho de 1875 a abril deste anno, orça na quantia de 1,718:390$376 e a despeza effectuada no mesmo periodo em 1,499:587$989, verificando se a existencia de um saldo de 217:802$307.

Essa receita procedeu do seguinte :

Importação	1,028 657$549
Despacho maritimo	2:464$549
Exportação	291:025$037
Interior	138:704$260
Extraordinaria	4:665$476
Renda com applicação especial	5:982$770
Dita não classificada	2:890$875
Depositos	24:728$832
Operações de credito	8:138$546
Movimento de fundos	210:079$482
	1,717:390$376

E a despeza assim distribuida :

Com o ministerio do imperio	42:309$842
Da justiça	191:752$079
Da marinha	39:506$781
Da guerra	195:820$244
Da fazenda	150:537$405
Da agricultura, commercio etc.	71:044$862
Depositos	19.010$422
Operações de creditos	8:183$546
Movimentos de fundos	622:733$116
Saques	149:741$760
Monte pio geral	8:947$932
[illegible]	1,499:587$989

Comparada esta receita com a que fora cobrada no mesmo periodo do exercicio de 1874—1875, resulta para mais differença da quantia de..... 111:000$256.

— Desenvolveram-se no Crato, com grande intensidade, febres de caracter remittentes biliosas, tendo ja sido atacadas cerca de cem pessoas e succumbiram algumas.

— Na Cachoeira tambem estavam grassando as intermittentes.

— No quinquennio de 1870 a 1874 a arrecadação dos impostos feita pela secção provincial subio a 1,741:280$909, a saber :

Em 1870	309:702$726
Em 1871	325:214$533
Em 1872	374:490$525
Em 1873	350:967$080
Em 1874	380:885$045
Média annual	348:256$181

— A renda arrecadada pelas 48 collectorias no mesmo periodo elevou-se a 1,068:210$825 sendo :

Em 1870	362:824$302
Em 1871	390:750$436
Em 1872	380:505$185
Em 1873	399:178$398
Em 1874	434:967$704
Média annual	393:648$165

RIO GRANDE DO NORTE.

Escrevem-nos da capital :

« Teve lugar no dia 7 do corrente, conforme fora annunciado, a reunião de diversos agricultores desta provincia, no palacio da presidencia, com o fim de tratarem do melhoramento da lavoura.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, na qualidade de proponente da idéa, tomou a palavra e expoz em linguagem amena, clara e precisa, o fim daquella reunião, o interesse que tomava pela prosperidade desta provincia, ao mesmo tempo que claramente demonstrou a necessidade que ha de promover-se meios de fazer progredir entre nós esse importantissimo ramo de industria, que desgraçadamente se acha amortecido em muitas provincias do Brasil, devido *in parti* a falta de iniciativa dos agricultores.

« Para isso apresentou a idéa de crear-se uma associação, composta desses mesmos, que mais devem se interessar pelo augmento dos productos da nossa lavoura, associação, que tivesse por fim pugnar pelos interesses dos agricultores em geral, perante o governo, e encarregar-se de solicitar do mesmo a sua coadjuvação e apoio, para o bom exito de tão util instituição, bem como a creação de um banco rural e hypothecario, e a concessão para o estabelecimento de engenhos centraes.

« Em seguida fallou tambem o Dr. Francisco Gomes da Silva, apresentando mais algumas medidas uteis a se tomar para a melhor execução dessa idéa.

« Assim inteiradas as pessoas, que alli compareceram, do que haviam de fazer em proveito de tão nobilitadora tentativa, resolveu-se installar a sociedade, com a denominação de—Agricola Rio Grandense—representada por uma directoria, que ficou assim composta ;

« Presidente — Major Joaquim Manoel Teixeira de Moura.

« Secretario—Dr. José Alves da Silva.

« Thesoureiro — Capitão Joaquim Ignacio Pereira.

« Essa sociedade que terá numero illimitado de socios, desde que se dediquem elles á agricultura, terá ainda por fim juntar um certo capital, proveniente das joias e mensalidades de seus associados, para ser empregado na compra de machinismos indispensaveis a cultura de muitos artigos especiaes, ou antes ao bom andamento de tão importante ramo de industria ; assim como para acquisição de sementes, que não temos, de muitas plantas uteis e que bem poderão ser rendosas ao agricultor.

« Foi escolhido para confeccionar os estatutos da mesma o secretario Dr. José Alves da Silva, que intelligente como é, apres ntal o ha sem duvida em condições as mais favoraveis.

« Resta-nos, portanto, pedir a Deus, que o governo se compenetre das necessidades por que passamos, do atrazo em que se acha a nossa lavoura, e queira auxiliar-nos em tão ardua quão esperançosa empreza.

« Fazemos o nosso dever : apresentamos a nossa iniciativa, elle que nos ajude.

« A' S. Exc. o Sr. Dr. Passos Miranda devemos mais este futuro auspicioso e lisongeiro que nos aguarda, bem como a satisfação que desde já presentimos de ver em breve a nossa provincia em melhores condições.

« Essa idéa, verdadeiramente grandiosa, vem provar que S. Exc. não se torna impassivel diante da quadra terrivel que atravessamos, e nem tão pouco indifferente, as necessidades e aos atrazos, a que se acha reduzida esta infeliz provincia, que só por um desses esforços, por uma dessas iniciativas, poderá esconjurar a crise assustadora que a flagella.

Tivemos um grande dia de festa nesta capital—o 7 de setembro.

« Alem de ter sido um dia de festa nacional, o anniversario de nossa emancipação politica, foi ainda mais o dia da installação dessa tão util associação.

« A' noite foram illuminados todos os estabelecimentos publicos, e foi offerecido a S. Exc. o Sr. presidente um profuso copo d'agua pelos officiaes do exercito e armada, residentes nesta provincia.

« O salão onde teve lugar essa festa modesta, porem muito concorrida, esteve artistica e brilhantemente decorado.

« Ao chegar alli S. Exc. tocou uma banda de musica o hymno nacional, depois do qual, o Sr. presidente ergueu diversos vivas, enthusiasticamente correspondidos, dentre os quaes contaram-se aquelles dirigidos a S. M. o Imperador e a sua augusta familia.

« Após isto dançaram algumas contradanças.

« As senhoras, que já se recommendavam pela belleza e jovialidade que as caracterisavam, sobresahiam pelo gosto e elegancia de suas toilettes.

« A mais apreciavel cordialidade reinou n'aquella escolhida reunião, finda a qual eram 3 horas da manhã. »

— Lemos no *Conservador* :

« Noticias recebidas da cidade da Imperatriz com data de 31 de agosto ultimo referem :

« Hontem, 30, pelas 6 horas da tarde appareceu nesta cidade o celebre criminoso Jesuino Alves, acompanhado de seu sequito composto de 10 ou mais malfeitores.

« Bem armados e montados em bons cavallos percorreram as ruas da cidade, dizendo se que vinham para tirarem uma moça, que se achava depositada em casa de Porfirio Leite Pinto, e mata, rem a um preso de justiça da familia *Limão*, que ha pouco se havia apresentado para ser julgado na 1ª sessão do jury.

« Da casa de Porfirio Leite dirigiram-se os facinorosos á casa de Manoel Antonio Pinto, onde pouco se demoraram, voltando depois a seu primeiro aposento.

« A presença de tão afamados assassinos pôz em alarma e terror aos habitantes da Imperatriz, e para logo o alferes João Ferreira de Oliveira reunio a força sob seu commando, composta de 19 praças, deixando 4 guarnecendo a cadeia, e, com as de mais, 15, marchou sobre os criminosos com o fim de prendel os.

« Os assassinos vendo-se cercados deram logo uma descarga sobre a força publica, de que resultou o ferimento de um soldado.

« Ja era noite e a força limitava-se a sustentar o cerco, até que ao amanhecer do dia podesse realisar a diligencia.

« Então os assassinos não cessavam de fazer fogo, a que a força publica correspondia de vez em quando, com o fim de intimidal-os, e assim realisar a captura delles sem conflictos, evitando com prudencia acontecimentos e scenas lamentaveis.

« Darou o cerco até 4 horas da madrogada, e nessa occasião os criminosos tendo feito um arrombamento na parede que os dividia da casa visinha, por alli se evadiram, surprendendo os guardas, que se achavam postados do lado de fora, descarregando sobre elles as suas armas, poderam escapar, pondo-se em fuga, sem que podessem ser perseguidos com vantagem, tal era a escuridão da noite.

« No tiroteio havido foram feridos alem do soldado no começo do cerco, mais 4 soldados e 3 paisanos, sendo igualmente feridos na occasião da fuga o 1º supplente do juiz municipal Cosme J. de Lemos, o proprio commandante da força o alferes João Ferreira de Oliveira e Joaquim Xavier de Queiroz, irmão do delegado de policia.

« Felizmente, porem, só parece grave o ferimento de um paisano, que recebeu uma facada, quando com outros seguia ao encalço dos fugitivos.

« Estes não tiveram tempo de tomar os cavallos, que foram apprehendidos ; e, segundo corre, promettem voltar outra vez á cidade, para reproduzirem novas scenas de escandalo e horror.

« O alferes João Ferreira de Oliveira com a força á sua disposição houve-se em tal emergencia com a mais louvavel intrepidez, e conforme as instrucções recebidas do Sr. Dr. chefe de policia, quando partio da capital, requisitou immediatamente todo destacamento de Pão dos Ferros, composto de 15 praças, de sorte que duvida-se que esses assassinos, apesar de ousados, procurem realisar seus nefandos intentos. »

« No dia 16 de agosto foi encontrado morto com uma horrorosa facada, dentro dos matos, no lugar denominado *Pai Domingos*, do districto de S. Bento, o infeliz Luiz Soares, em cujo cadaver, na occasião de ser sepultado no cemiterio da povoação de *Santo Antonio*, procedeu o corpo de delicto o sub-

MUTILADO

delegado desse districto, capitão [illegible] do Lago.

« O subdelegado de S. Bento, districto da culpa, auxiliado pelo juiz de paz José Bento de Carvalho, prendeu immediatamente, como suspeitos de terem sido autores e cumplices de semelhante attentado, os individuos Vicente *Capió*, Simão do Couto, Manoel Geraldo, Felix Bitú e Manoel Cahico.

« Mas, do inquerito policial e mais diligencias procedidas, verificou-se não serem elles criminosos, e por isso foram postos em liberdade no dia 25 do mesmo mez, a requerimento do promotor publico da comarca.

« O assassinato, segundo as provas colhidas no inquerito, foi praticado por um escravo do capitão Targino Ernesto Bananeira, de nome José Taboca, contra quem o respectivo Dr. juiz municipal já expedio o competente mandado de prisão. »

« Pelo delegado de policia do termo da Gamelleira, tenente João Paulo da Silva Porto, foi capturado a 27 do mez passado o criminoso de morte André Rosa, pronunciado no art. 193 do codigo penal. »

« Pelas 10 horas da manhã de hontem (15 do corrente), um escaler que vinha do porto de Guarapes para esta cidade começou a fazer agua, e afinal afundou se em frente ao lugar *Peixe boi*.

« O escaler vinha á vela e era dirigido pelo estivador norte-americano Bellarmino e trazia como passageiros o empregado da alfandega Augusto Ramos Zany, acompanhado de um remeiro da repartição, conhecido por João Pequeno.

« O Sr. Zany e João Pequeno atiraram-se ao rio e poderam alcançar a margem direita, onde permaneceram por tres quartos de hora entre os mangues.

« Então avistaram e chamaram um pequeno bote que subia para Macahiba, onde iam como passageiros os Srs. Sampaio e Francisco Ignacio Ferreira, e aquelle pôde recolher sãos e salvos os dous naufragos.

« O estivador Bellarmino, agarrara-se e subira pelo mastro; não sabendo nadar, não pôde salvar-se.

« Os seus companheiros vendo afundar-se quizeram ir arranca lo do mastro, mas já não tinham forças para tentar essa empreza temeraria e que podia ser fatal a todos. »

« Realisou-se no dia 2 do corrente o consorcio do nosso amigo capitão Manoel Seve Filho com a Exm.ª Sr.ª D. Josepha Amalia Dantas; assistiram ao acto grande numero de convidados, sendo padrinhos coronel Miguel Ribeiro Dantas e capitão Joaquim Ribeiro Dantas, e as Exm.as Sr.as D. Maria Ribeiro Dantas e D. Joanna Evangelista Dantas de Araujo. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Sabbado foi submettido a julgamento o réo Elesbão da Costa Marinho, por ter, na noite de 7 de maio de 1875, no lugar Jacaré, da freguezia da Graça, ferido com uma facada a Alvaro, escravo de D. Carolina Candida de Miranda, tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi julgada perempta a acção.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Luiz Antonio Siqueira	9:200$000
Gomes de Mattos & Irmão	4:871$150
Parente Vianna & C.	2:805$720
Fernandes Carvalho & C.	665$640
Dr. Fabio Cabral de Oliveira	581$400
Alfredo Garcia & Irmão	400$000
Lavra, Bernardo & C.	305$000
José de Souza Castro	215$000
José Joaquim de Souza Junior	224$000

— O vapor *Potosi* trouxe para: Pereira Carneiro, Maia & C. 10:000$.

Para a Europa. — Com 1 embarcado em nosso porto, levou o vapor *Potosi* 93 passageiros.

Navio encontrado.—O Sr. capitão do patacho inglez *Mosse Rogers*, procedente de Liverpool, communica que, no dia 1.º do corrente, fallou com a barca italiana *Antonia*, indo de Londres para Calhão, tendo 23 dias de viagem. Tudo ia bem a bordo.

Diabo a Quatro. — Sahio á luz o n. 64 desse apreciavel jornal, contendo interessantes gravuras, representando as occurrencias da rua da Aurora, no domingo 17 do corrente.

Criminosos do Ceará. — Com destino ao presidio de Fernando de Noronha vieram hontem no vapor *Jaguaribe*, e foram recolhidos á casa de detenção, os criminosos Joaquim Martins de Moura, José Gabriel Martins de Menezes, Thomaz Dias Pereira e Gonçalo Barbosa.

Inquerito policial.—Pelo subdelegado do districto de Belem foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio José Carneiro, por crime de offensas physycas graves.

Declaração necessaria. — A publicação a pedido, firmada por Manoel M. da Costa Passo, e hontem dada á estampa neste *Diario*, foi transcripta do jornal *Democrata*, de Goyanna; declaração que não foi hontem mesmo feita, por esquecimento.

Reunião popular.—Teve lugar, na tarde de 23 do corrente, a reunião popular convocada para o pateo do Livramento, pelo Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Como fôra annunciado, o assumpto do discurso proferido pelo Sr. Dr. José Maria, foi a candidatura do Exm. Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

O orador, amigo, correligionario e admirador do illustre pernambucano, com o talento e eloquencia de que dispõe, prendeu a attenção do auditorio que contava cerca de duzentas pessoas; e, sem desviar se de seu proposito, provocou manifestações honrosas ao illustre candidato á uma cadeira nas camaras temporaria e vitalicia.

Em seguida ao Sr. Dr. José Maria, fallou o Sr. Romualdo de Oliveira, que, com pouco, concluio adherindo á idéa de seu antecessor.

E não havendo mais quem usasse da palavra dispersou-se o ajuntamento.

Regosijo caridoso.—A rua do Barão da Victoria amanheceu hontem festivamente embandeirada, e tendo as columnatas da illuminação á gaz, particular, vestidas de folhagem, dando-lhe um aspecto agradavel.

A's 11 horas da manhã, depois de uma missa celebrada na igreja da Conceição dos Militares, que estava repleta de indigentes, procedeu-se á distribuição de 200 esmolas de 500 réis, por numero equivalente daquelles, que subiam ao de 400 pelo menos.

Em um corêto erguido na rua, ao lado da igreja, tocava uma banda de musica marcial.

Foi desta maneira caritativa, e sómente por isso digna de todo o applauso, que os commerciantes dessa rua e alguns da do Cabugá e praça da Independencia, entenderam dever solemnisar ao mesmo tempo a abertura da nova ponte da Boa-Vista e a inauguração da linha de bonds, de cem réis, que por alli faz carreira.

Foi uma festa modesta, mas que em geral muito agradou, pelo resultado bemfazejo a que se propoz.

Viajantes.—A bordo do vapor *Ville de Santos*, seguiram hontem, com destino á provincia da Bahia, o Sr. conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, e o Sr. Dr. José Felix da Cunha Menezes, que, com sua familia, ia alli passar um mez.

Fallecimento.—No seu sitio Bom Jesus, da comarca de Iguarassú, falleceu, no dia 5 do corrente, o Revm. Vicente João Guedes Pacheco, victima de longa e dolorosa enfermidade, na idade de 72 annos.

O finado era estimado e gozava de boa reputação, em toda a comarca, e especialmente no Pilar de Itamaracá, onde sempre residio desde 1825, quando se ordenou.

Phenomeno—Do Pilar de Itamaracá nos escrevem o seguinte:

« No domingo 10 do corrente, ás 9 horas da noite, Joanna Maria da Conceição (vulgo Joanna do Gonçalo), deu á luz uma criança do sexo feminino, de 9 mezes, e de tamanho natural, tendo a perna direita mais curta que a outra em desproporção, pois que a côxa terá uma e meia polegada, no maximo; tendo o joelho, em altura da côxa da perna, perfeito.

« Do joelho da perna imperfeita até ao pé apenas terá duas pollegadas. O pé da referida perna imperfeita, é torcido, tendo pouca paridade de pé, o qual possúe apenas dous dedos, sendo: o grande o immediato.

« Até o dia 20 era alimentada apenas por insignificante migalha de leite, que em si podo comportar uma torcida de algodão immergida no referido leite.

« Baptisou-se terça-feira (12), ás 5 1½ horas da tarde; esperam não escapar em consequencia de uns ataques que lhe dá, em cujo momento fica toda rôxa, e muito principalmente o rosto.

« Foi na occasião que passava para a matriz, para receber o santo baptismo, que fui eu testemunha ocular do que venho de revelar, com relação aos defeitos; tomando a apresentadeira os demais esclarecimentos.

« Revelou-me ainda hontem á noite, uma mulher que trata da parturiente, que, não querendo a criança mamar se [illegible] quando o pagava nenhuma força fazia, [illegible] averiguaram não possuir campainha. Recebe o leite e deita-o pelo nariz. »

Instituto Litterario Olindense.—Durante o mez de agosto foram feitas mais as seguintes offertas a bibliotheca desta associação:

Pelo Sr. Marcolino Lopes Catão: F. Collin, Manual do empregado de fazenda, enc. 2 vol.;—Carvalho Moreira, Constituição Politica do Brasil, enc. 1 vol.;—Miguel Quadros, o Sogro da Rapaziada, comedia brasileira em 3 actos, brox. 1 vol;—os Miseraveis, brox. 1 vol;—Vieira de Sá, Saudades, poesias, enc. 1 vol.;—Julio de Castilho, primeiros versos, enc. 1 vol.;—Estudo sobre o melhoramento do porto de Pernambuco, brox 1 vol;—a Igreja e a Maçonaria, brox. 1 vol.

Pelo Sr. major Luiz Augusto C. Cintra: Johnson, English Diccionary, enc. 1 vol.;—Passeio pela Europa, enc. 1 vol.;—Diccionario da Fabula, enc. 1 vol.; Arago, astronomia, enc. 1 vol.; D. Eugenio de Tapia, Febrero novissimo, 1 vol.; -Colinos, Manual da fazenda, enc. 1 vol.;—Brionde et Bandet, Enseignement elementaire, 1 vol;—A. Dumas, Le Collier de La Reine, 3 vol. brox.;—A. Dumas, La Femme au Collier, brox 1 vol;—A. Dumas F. —La Dame aux perles, brox. 1 vol.;—Debraux, Barricades de 1830, 1 vol; Folhetos de Pilkington, 1 vol.;—Jaclot, Guarda-livros, enc. 1 vol.;—Degrange, Guarda-livros, enc. 1 vol.;—Besout, Arithmetica, enc. 1 vol.; Codigo commercial hespanhol, encontrado em Assumpção, enc. 1 vol.;—Blanqui, Economia Politica, enc. 1 vol.;—De Martens, Guide diplotique, 3 vol.; Fabulas de Esopo, enc. 1 vol.;—Goldsmith's, History of Rome, enc. 1 vol.; Description and use of the Sliding Bule, 1 vol.; Psalmes and Hymnes, 1 vol.

Pela Exma. Sra. D. Bellarmina Gonzaga:—P. da Silva, romance portuguez, enc 1. vol.;—Sarmento, romance, enc. 2 vol.;—A. de Andrada, Picciola, enc. 1 vol.;—O. Sobrinho, O Escravo (drama), brox. 1 vol;—C. Honorato, Asylo dos Invalidos da Patria, brox. 1 vol.;—T. Bandeira, O Cancioneiro Christão, brox. 1 vol.;—Guimarães Junior, Monte Alverne, poesias, brox. 1 vol.; A Joven Aldeiã;—S. da Costa, D. Pedro V ou moço velho, 1 vol.

Pela Exma. Sra. D. Maria Senhorinha Gonzaga: —Palhares, Scentelhas, 1 vol; Carvalhal, Lybia, poesia, 1 vol

Pelo Sr. José Muniz de Almeida: Questão Teffé, brox. 1 vol.

Foram todas as offertas recebidas e archivadas com especial agrado.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 200ª, em beneficio da nova igreja de N. Sra. da Penha, que correrá quando se annunciar. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão do dia seguinte em diante.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 13 do corrente foi distribuida a revista crime:

N. 2266. Pernambuco. R. o promotor da justiça, R. Zacarias, escravo. Ao Sr. Pereira Monteiro.

Macrobia.—O *Paiz*, de Pelotas, noticia o seguinte:

« Existe neste districto, no lugar denominado *Capivara*, uma mulher que conta perto de cento e vinte janeiros, tem filhos, netos, bisnetos e tataranetos; destes ultimos um de 12 annos de idade.

« Anda a cavallo com a facilidade com que qualquer dos seus tataranetos o faz; trabalha ainda em sua lavoura, e conta com muito espirito e graça anecdotas do tempo de D. João VI e dos velhos capitães-mores, de gloriosa memoria.

« E' uma importantissima reliquia do seculo preterito e que nos faz lembrar as personagens que os annaes biblicos fizeram viver longa serie de annos. E' muito conhecida nesta cidade e chama-se Maria Dias. »

Despachos administrativos.—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte:

« Consta-nos que o Sr. Dr. Calmon vai ser nomeado presidente da provincia, passando a occupar o cargo de chefe de policia da côrte o Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, que ultimamente occupou o lugar de presidente da provincia do Pará. »

Visconde do Rio Branco.—Lemos no mesmo jornal, de 17:

« Acha-se melhor de seus incommodos o Sr. visconde do Rio Branco. Espera-se que S. Exc. ja na proxima segunda feira possa sahir. »

Fabulas.—Damos em seguida tres fabulas do Sr. Joaquim José Teixeira:

O sapo orgulhoso.

Replectissimo de vento,
Um senhor sapo zombava
Da formiga, coitadinha,
Que colhendo alli passava.

Como aquillo ousa mover-se,
Diz então meu fidalgote!
A quebrar-lhe todo o engonço,
Bastaria um piparote.

Uma cobra que apparece,
Nelle os olhos fita logo,
E, quem tanto s'expandia,
Sente já cruel afogo.

Aturdido, nem lh'occorre
Sustentar uma refrega;
Suspirando, soluçando,
Do seu corpo faz entrega.

Ha muito orgulho de sapo
Na descendencia d'Adão,
E quem se julga um gigante,
Não passa as vezes d'anão.

O burro cargueiro.

Cabisbaixo, carga ás costas,
Ia um burro lentamente,
Em cada passo zurzido
Por tropeiro descontente.

Um cavallo que o avista,
Pergunta á seu companheiro:
Supportavas tú aquillo?
Não é proprio de sendeiro?

Enlaçado assim, quem sabe,
Diz o outro mansozinho!
Repara que elle coitado
Tem cabresto no focinho.

Repilla braço de nobres
O vergonhoso grilhão,
Que definha o brio e morre,
Quando reina a escravidão.

O tubarão.

De um navio o contra mestre
Vendo n'agua tubarão,
Lá de cima vae lançando
O anzol que tem na mão.

N'essa isca, pôdre carne,
O tal peixe então mordeo,
Mas, ferido foi apenas,
Por que o ferro mal prendeo.

Já de novo posta a linha,
Investio ella outra vez;
Mas agora foi seguro,
Que o deitaram no convez.

Ha gentinha n'este mundo,
Que pratica d'esta sorte,
Não lh'ensina o ferimento,
E por isso encontra a morte.

Archiarmazem do Campos.—O antigo e conceituado estabelecimento de viveres, denominado—*Armazem do Campos*,—sito á rua do Imperador n. 28, acaba de soffrer uma reforma completa, que lhe faz jus ao termo grego que lhe antepoz o seu proprietario; não só pelo asseio que actualmente mantém, como pelo variadissimo sortimento que acaba de receber e que se faz recommendar em vista dos delicados acipipes e raras iguarias.

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que vai publicado na secção competente.

Loteria do Rio de Janeiro —Resumo dos premios da 2ª loteria, (241), concedida a beneficio do hospicio de Pedro II, e extrahida em 13 do corrente mez.

N. 2826	20:000$000
N. 1301	10:000$000
N. 1443	4:000$000
N. 5766	2:000$000

Ns. 3554 e 5401 -1:000$ á cada um.

Ns. 2059 2313 4159 e 5376—800$ á cada um.

Ns. 569 672 1623 1699 2893 2935 2977 3382 5106 e 5193—200$ á cada um.

Ns. 222 561 1155 2296 2648 2738 2749 2753 2758 3809 4086 4106 4472 4486 4886 5010 5228 5281 5524 e 5574—100$ á cada um.

Numero dos premios de 40$:

143 492 518 533 583 733 1041 1314 1339 1367 1419 1531 1552 1621 1643 1740 1773 1916 1962 2036 2043 2098 2133 2385 2491 2507 2546 2617 2898 2918 3002 [illegible] 3077 3194 3355 3573 3580 3676 3901 5158 [illegible] 4347 4422 4518 4559 4625 4632 4810 4904 5036 5129 5204 5472 5629 5706 5832 5881 5894 5940.

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido diz que a loteria a beneficio da matriz de Santa Anna (633). corre hoje.

Protesto de letras.—O escrivão José Marismo está de semana: cartorio á rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Estampilhas.—Acham se á venda na rua do Vigario n. 4.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, no trapiche Cunha, de uma parte d'esse edificio.

Pelo agente Pestana, á rua do Amorim n. 43, de cem barricas com bolachinhas americanas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á rua do Commercio n. [illegible], de um terreno todo murado, sito na rua do Atterrado, com oito casinhas edificadas em solo proprio.

Pelo agente Neves Filho, á rua do Vigario n. 21, de relogios, chapéos, fitas, arções, etc.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n 53, das terras do engenho Riachão, e do arrendamento triennal do engenho Frecheiras.

Passageiros.—Chegaram dos portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, 1 criado e 1 escravo, D. Rita Garcia da Costa Barros, sua irmã, 2 filhos e 1 criada, Francisco Gomes de Mattos e 1 criado, Arthur Gomes de Mattos, Manoel da Silva Ribeiro, Joaquim de Paula Rodrigues da Silva, Julio Antonio Pereira Bastos, Asterio Mathias da Costa, João Baptista Simonetti, José Henrique Barroca, Antonio O. Barbalho, Enéas Americo de Medeiros, 2º cadete Joaquim M. de Souza S. Jago, Miguel Francisco de Paula, Francisco G. Tavares, Cosme G. da Silva, José Joaquim do Nascimento, William Marris, Isaac Mattesson Patt, Manoel Joaquim dos Santos, Vulpiano Francisco Sampaio, João Baptista da Cruz, José Feliô de Albuquerque, Antonio Ferreira Borges, D. Maria da Conceição Botelho, 1 filho, 1 neto e, 1 criado, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello, Francelino B. da Purificação, Augusto Temistocles de Souza, Henrique da Silva Antunes, Firmino Mariano de Jesus, um imperial marinheiro, 3 recrutas para a armada. 1 desertor e 2 praças.

— Chegou dos portos do sul no vapor inglez *Potosi*:

Raymundo de C. Seixas.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 22 de setembro de 1876.

Luiza Maria da Paixão, preta, Pernambuco, 56 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

Antonio José de Mello, branco, Portugal, 43 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Felix de Souza, pardo, Minas-Geraes, 47 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anazarca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia.

Já tardava que a *Provincia* se lembrasse de mim, estava triste com este esquecimento dessa boa gente, que afinal deu ainda uma prova de que não havia razão para tristeza de minha parte.

Em um dos seus ultimos numeros a *Provincia* a proposito do lamentavel acontecimento da noite de 17 do corrente, em que os seus amigos com uma punhalada assassinaram cobardemente um homem inerme, diz que no dominio do partido liberal ataquei corpos de guarda e escoltas, pelo que me *foi instaurado processo*.

Antes de responder á *Provincia* interpello a para que declare por que juizo e cartorio correu este processo que, diz, me foi instaurado pelo supposto crime que me attribue.

Não me consta que até hoje se me tenha instaurado processo de qualquer ordem; e pois foi para mim verdadeira surpreza a noticia de que já soffri processo.

Esta falsidade seria para irritar-me senão me fosse agradavel a lembrança que de mim teve a *Provincia*, com quem não quero estar bem.

Quem em nome da liberdade vibra o punhal homicida na praça publica, não póde merecer a confiança e o respeito dos homens de bem.

Emfim diga a *Provincia* quando se me instaurou processo, para que não tenha eu o direito de dizer que ainda desta vez faltou á verdade.

Depois disso voltarei.

E' mentira.

Não nos surprendeu a declaração feita no *Diario* de hoje pelo Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, com referencia *ao arrancamento da espada* das mãos do Sr. Dr. chefe de policia, na desordem que teve lugar na noite de 17 do corrente, á rua da Aurora.

Apreciadores como somos do *caracter* de S. Mce., que sem duvida alguma iguala á sua *coragem*, tinhamos certeza que, S. Mce. diria a verdade dessa historia contada pelo Sr. bacharel José Mariano.

O que importa que *anonymos* se dirijam a S. Mce. appellando para o seu testemunho, quando outros com seus nomes o apresentam como o *amigo de braço vigoroso*, que tomou a espada das mãos da autoridade, só com o fim unico de animar os *rebutalhos* ao desrespeito e á insolencia? Um homem de honra, Sr. Siqueira, não precisa ser rogado para fallar a verdade.

E' preciso, pois, liquidar essa historia da espada; e, uma vez que o Sr. Siqueira foge por considerações politicas, dando como pretexto não responder a *anonymos*, força-nos a vir declinar nomes de pessoas dignas de todo respeito, á quem o mesmo Sr. Siqueira assegurou ser ella inexacta.

Saiba portanto o publico, que o Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, em presença dos Srs. Drs. Francisco Raphael de Mello Rego e Adolpho de Siqueira Cavalcante, e dos Srs. Francisco Mamede de Almeida, Francisco Xavier de Souza Ramos e de mais pessoas, disse, não ser exacto o que referio o Sr. bacharel José Mariano com referencia á haver elle tomado das mãos do Dr. chefe de policia a espada do ordenança!

Quando não bastasse o que affirmamos, ainda podemos declinar nomes de pessoas que assistiram á desordem que teve lugar á rua da Aurora.

Insistimos nesta questão, não porque tenha ella importancia alguma, mais somente para provar quanto vale o *maniaco de popularidade*, que com suas costumadas imprudencias, foi a causa unica da desordem, da qual sahio ferido o pobre e infeliz soldado Nascimento, que acaba de fallecer, victima do punhal do sicario!

Appellamos para a honra do Sr. Siqueira, e aguardamos a sua resposta.

Recife, 23 de setembro de 1876.

Uma testemunha ocular.

Festa da infancia.

A' testemunha ocular da festa que teve lugar no dia 9 do corrente, n'um collegio de meninas nesta cidade, pede-se para complemento de sua notidia publicada no dia 16 do corrente, neste *Diario*, que declare se são alumnas do dito collegio ambas as executoras do acompanhamento a piano das cantorias que se fizeram ouvir nesta occasião, e tambem se a festa terminou precisamente com a segunda cantoria das collegiaes, sem que posteriormente estas ao contrario do reprovado e pernicioso chavão seguido infelizmente em quasi todos identicos estabelecimentos nacionaes, se entregassem a folgares de animada dança e livre palestra com pessoas de outro sexo; evitando-se assim o costumeiro attentado contra os puros exemplos e melindrosa educação das futuras mãis de familia.

Com a declaração affirmativa, como esperamos, folgaremos de registrar mais um brasilico santuario de sã e moralisada educação, erigido a par dos que entre nós são dirigidos pelas religiosas de Santa Dorothea, pelas irmãs de caridade e pelas pessoas que ocularmente observaram e seguem o regimen de estabelecimentos desta ordem nos lugares mais cultos da Europa.

Um imparcial.

D. Maria Emilia de Gusmão Rego.

O coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, sua mulher e filhas e o tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão, possuidos de profundo pezar pelo fallecimento de sua presada prima e amiga D. Maria Emilia de Gusmão Rego, convidam aos seus amigos e parentes da finada, para assistirem a uma missa que mandão celebrar, segunda-feira, 25 de corrente, 7º dia de seu fallecimento, na igreja matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã, e por este acto de religião e caridade se confessam gratos.

N. 264. — Enfermidades causadas por exposição.

Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas, acharão na salsaparrilha da Bristol, uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes a uma vida de privações e continuadas exposições, taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermittentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações glandulares, erupções, nevralgia, molestias venenosas, etc.

Em todos os casos—ainda mesmo que se tenham aggravado por desmazelo—garante se a mais completa cura. Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigora e augmenta as forças vitaes até tal ponto, que é preciso ve-lo para cre-lo. Um medico eminente declarou que ella se aproxima a esse fabuloso elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de setembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 7$400 por 15 kilos, hontem.

Couros salgados seccos do norte — 305 rs. o kilo, hontem.

Milho — 40 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 5 d/v. ao par, do banco.

Dito sobre dito — a 8 d/v. ao par, do banco, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 24 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito — (á vista) 24 1/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — (á vista) 395 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 60 d/v. 120 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 9 0/0 ao anno.

Candido Accioforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22........	355:334$486
Idem do dia 23	14:205$669
	369:540$155

Descarregam hoje 25 de setembro de 1876.

Barca portugueza — *Nova Vencedora* — (atracada) mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Tagus* — (esperado) mercadorias e bagagens para alfandega.

Brigue hespanhol — *Panchita Ras* — (atracado) taboado para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Vapor nacional — *Jaguaribe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia Pernambucana.

Lúgar allemão — *Gazelle* — farinha despachada para o 1º ponto.

Palhabote americano — *Y. P. Anger* — mercadorias para alfandega.

Palhabote portuguez — *Fanny* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Barca ingleza — *Janne Maria* — mercadorias para alfandega.

Importação.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 23 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 192 saccas a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 54 a Cunha Irmãos & C., 30 á ordem, 20 a Sá Leitão & Irmão, 106 a Keller & C., 32 a Fernandes Carvalho & C, 79 a P. Duarte Ribeiro, 413 a Luiz Antonio Siqueira.

Couros salgados seccos 234 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 86 a Keller & C., 7 a Cunha Irmão & C. Carne 12 garajaos aos mesmos, 10 a A. F. Bulhões, 1 a Fraga & Rocha, 12 a J. P. C. da Silva, 1 a Romão & Antunes, 1 a Braga Gomes & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 ao Dr. João Thomé da Silva, 1 barrica a D. V. P. do Rego. Cera e queijos 2 barricas a Cunha Irmãos & C.

Drogas 2 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Gomma 203 saccos a Fernandes Carvalho & C. 38 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Milho 157 saccos aos mesmos.

Ovas de peixe 1 caixa a Cunha Irmãos & C.

Pelle de bezerro 1 caixa a Silva & Alves.

Somentes 1 caixa a Carneiro & Lopes. Sebo 1 barrica a Cunha Irmãos & C. Salsa e caroba 62 caixas a Antonio Pereira da Cunha. Sola 649 meios a Gomes de Mattos & Irmãos.

Patacho inglez *Moses Rogers*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 460 toneladas aos consignarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Potosi*, carregaram: para Liverpool, J. Pater & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Venturita*, carregaram: para Barcellona, P. C. Maia & C. 91 saccas com 6,931 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Guadlupe*, carregaram: para Barcellona, B. Oliveira & C. 18 saccas com 1,338 kilos de algodão.

— No navio portuguez *Triumpho*, carregou: para Lisboa, A. F. de Andrade 409 saccos com 21,268 kilos de gomma.

Para os portos do interior.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,135 saccos com 71,475 kilos de assucar branco e 154 ditos com 9,240 ditos de dito mascavado; A. F. de Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente. Para o Rio de Janeiro, F. Rocha & C. 430 saccos com 27,000 kilos de milho.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22.......	9:214$845
Idem do dia 23............	344$716
	9:559$561

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 21................	8,313
No dia 22................	
Da barca *Claudina*	280
Do vapor *Ville de Santos*	6
	8,599

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 22...........	12,367
No dia 23...........	
Primeira porta........	44
Segunda porta........	63
Terceiro porta........	120
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	
Pito da alfandega........	3
	12,597

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega.

No dia 1 a 22..............	17
No dia 23..............	4
	21

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 22..............	4
No dia 23..............	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22........	30:640$476
Idem do dia 23........	1:156$998
	31:797$474

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23

Amarração (no Piauhy) e escala—11 dias e 11 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva Neves, equipagem 30, carga differentes generos; á companhia pernambucana.

Liverpool por Waterford—60 dias, sendo do ultimo porto 49, patacho inglez *Mosse Rogers*, de 365 toneladas, capitão George Reed, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Simpson & C.

Bahia—10 dias, patacho americano *Geo S Berry*, de 256 toneladas, capitão W. F. York, equipagem 8, em lastro; ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York — Patacho inglez *Lady Bird*, capitão William Rex, carga assucar.

Canal—Barca sueca *Nordmaleng*, capitão J. Walling, carga algodão

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Parahyba o patacho allemão *Meta*, capitão H. Christoffers, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 24.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor inglez *Potosi*, de 2,703 toneladas, commandante Arthur G. Gordon, equipagem 100, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

New-York—45 dias, patacho dinamarquez *Katie*, de 207 toneladas, capitão Robinson, equipagem 7, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Guadalupe*, capitão Pedro Oliver, carga algodão.

Idem—Sumaca hespanhola *Venturita*, capitão Gabriel Maristany, carga algodão.

Santos com escala pelo Rio de Janeiro e Bahia—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Fontaine, carga parte da que trouxe da Europa e assucar que recebeu neste porto.

EDITAES.

— Pela secretaria da camara municipal se declara que tambem vão á praça publica perante a mesma camara, nos dias 6, 13, 20 e 27 do corrente, os talhos e mais espaços da ribeira da freguezia da Bôa-Vista, pelo que as pessoas que os quizerem arrematar deverão apresentar-se competentemente habilitadas.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1 de setembro de 1876.

O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos nas freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio, que em virtude do disposto no art. 20 do regulamento de 24 de maio do anno passado, que baixou com a lei provincial n. 1,176 da mesma data, achar-se-ha aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos, do dia 1º de outubro ao dia 31 para o anno financeiro municipal de 1876 a 1877; para isto, pelo presente são convidados a comparecer nesta repartição sob as penas da lei.

E para que não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 21 de setembro de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 22 de setembro de 1876. — Por esta secretaria, e de ordem do reverendo Dr. regedor interino, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos do Instituto, que da data deste principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem de pagar a pensão dos mesmos, correspondente ao quarto trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de José Luiz de Mello me foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. — José Luiz de Mello, querendo interromper a prescripção das letras abaixo mencionadas, vem requerer á V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto; e porque os aceitantes se acham em lugares incertos e não sabidos, requer outrosim, digne-se de admitti-o a justificar a ausencia dos mesmos devedores, afim de que seja-lhes o protesto intimado por carta de editos. As letras são as seguintes: Uma de 1:263$970, aceita por José Vicente Gomes, em 17 de novembro de 1870; duas aceitas por Sebastião Olegario Lamenha Lins, em 7 de outubro de 1871, sendo uma de 1:993$770, e outra de... 544$510; duas aceitas por Pedro de Alcantara Buarque, sendo uma em 10 de julho de 1874, de 316$550, e outra em 23 de agosto do mesmo anno, de 250$300; uma aceita por Antonio Hermogenes Lins Mascarenhas, em 18 de novembro de 1870, de 1:123$570; uma aceita por Victor Constantino de Oliveira, em 18 de outubro de 1870, de..... 221$560; uma aceita por Francisco Pires de Carvalho, em 9 de agosto de 1867, de 1:79[illegible]$640; uma aceita por André Trajano Martins da Cruz, em 10 de março de 1866, de 3:272$260; uma aceita por João Candido de Mello Lima, em o 1.º de junho de 1866, de 7:019$680; uma aceita por Pedro José Lins, em 26 de maio de 1866, de... 8:035$070; uma aceita por Manoel de Souza Seabra, em 8 de outubro de 1866, de 590$090; uma aceita por José Manoel da Silva Barros, em 14 de setembro de 1868, de 290$410; uma aceita por Candido Francisco de Mello, em 5 de fevereiro de 1869, de 253$710; sendo que de algumas de ditas letras já foi pela primeira vez interrompido o prazo da prescripção; requer á V. S. digne-se de designar dia e hora para ter lugar a justificação da ausencia, procedendo se no mais na forma da lei.

« Pede a V. S. deferimento—E R. M.—Recife, 2 de setembro de 1876.—Rego Baptista. »

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., regularmente inutilisada. Na qual dei o despacho do theor seguinte:

« Distribuida, sim, quando quizer. Recife, 2 de setembro de 1876.—Borges Diniz. »

Em virtude deste meu despacho, fôra a petição distribuida ao escrivão deste juizo, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. Depois se via o termo de protesto do theor seguinte:

« Termo de protesto.

« Aos 2 de setembro de 1876, na cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o supplicante José Luiz de Mello, por seu advogado, o Dr. Francisco do Rego Baptista, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo; e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual, depois de lido, se firmou com as ditas testemunhas.

« Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o escrevi.—Francisco do Rego Baptista.—Antonio da Silva Cabral.—Francisco Xavier de Souza Ramos. »

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram estar os supplicantes ausentes em lugar incerto e não sabido, me fez o escrivão os autos conclusos, e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

« Subam á conclusão do Sr. Dr. juiz de direito substituto reciproco. Recife, 15 de setembro de 1876.—Borges Diniz. »

Depois, fazendo o escrivão os autos conclusos, sellados e preparados ao Dr. juiz de direito substituto reciproco, este dera a sentença do theor seguinte:

« Hei por justificada a ausencia de José Vicente Gomes, Sebastião Olegario Lamenha Lins, Pedro de Alcantara Buarque, Antonio Hermogenes Lins Mascarenhas, Victor Constantino de Oliveira, Francisco Pires de Carvalho, André Trajano Martins da Cruz, João Candido de Mello, Pedro José Lins, Manoel de Souza Seabra, José Manoel da Silva Barros e Candido Francisco de Mello, em lugar incerto, e mando que se passe carta de editos por 30 dias, para lhes ser intimado o protesto a folha 18, e pague o justificante as custas. Recife, 16 de setembro de 1876.—Adelino Antonio de Luna Freire. »

Por força desta sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 18 de setembro de 1876.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição scientifica a quem possa interessar que, o prazo concedido para as mercadorias entradas nesta provincia até junho do corrente anno, comprehendidas e sujeitas ás taxas dos §§ 4.º a 11 da lei n. 1,179, termina a 30 do mez vigente; ficando dessa data em diante, sujeitas ás taxas dos §§ 5.º a 13 do art. 18 da lei n. 1,245.

Consulado provincial, 22 de setembro de 1876.

O administrador.

Banco commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a segunda distribuição de 15 % do capital realisado (9$000 por acção): á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

— Pela secretaria da camara municipal se declara que tambem vão á praça publica perante a mesma camara, nos dias 6, 13, 20 e 27 do corrente, os talhos e mais espaços da ribeira da freguezia da Boa-Vista; pelo que as pessoas que os quizerem arrematar deverão apresentar-se competentemente habilitadas.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1º de setembro de 1876.

O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

MONTE PIO DOS TYPOGRAPHOS EM PERNAMBUCO.

De ordem do Sr. presidente desta sociedade, são convidados todos os Srs. socios a comparecerem domingo as 6 e meia horas da tarde na nova séde de suas sessões, afim de tomarem parte na sessão que alli terá lugar, na qual tratar se-ha de negocios de alta transcendencia.

Secretaria do Monte Pio dos Typographos em Pernambuco, 20 de setembro de 1876. — O 1.º secretario, B. F. da Fonseca Cadaval.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Adriano Almeida Jordão, Cremilda Almeida, Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Francisco Assumpção Coelho Duarte, Imenes & Pia, Isabel Gomes Delgado, Julio Antunes Pereira Bastos, José Balbino Silva Lisboa Junior, José da Silva, Mariana Fernandes Silva, Manoel Machado Mendes, Manoel Souza Almeida, Theobaldo Pinto Villela.

Correio de Pernambuco, 21 de setembro de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Achando-se transferido o escriptorio da sociedade Auxiliadora da Agricultura para a rua Primeiro de Março, por cima da livraria Economica, avisa-se aos senhores socios que alli acharão, além das publicações assignadas pela mesma sociedade, informações certas ácerca dos preços do assucar e mais generos que podem interessa-los. O escriptorio permanecerá aberto todos os dias uteis, das 10 horas do dia até 3 da tarde. Recife, 22 de setembro de 1876.—O secretario geral interino,
Henrique Augusto Milet.

Companhia Phenix Pernambucana.

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 30 de suas acções ns. 671 a 680, 431 a 450, inclusive o dividendo do anno social, findo em 30 de junho proximo passado; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 25 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34. Recife, 14 de setembro de 1876.

Os directores,
Antonio Gomes Miranda Leal.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio João de Amorim.

CONSULADO PROVINCIAL.

O administrador desta repartição faz publico, para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos, provenientes dos impostos lançados, no exercicio de 1875 a 1876, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança, depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 0/0.

Consulado provincial, 4 de setembro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Industrias e profissões

Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez e no de outubro vindouro, que deve ser pago, livre de multa, o 1º semestre do imposto sobre industrias e profissões, relativo ao exercicio corrente de 1876—77.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de setembro de 1876.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, não tendo comparecido licitantes para os arrendamentos dos proprios nacionaes abaixo mencionados, ficou a arrematação transferida para o dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, perante a junta desta thesouraria. As pessoas, pois, que os pretenderem, deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, e assignadas pelos respectivos fiadores.

Relação dos proprios nacionaes a que se refere o annuncio acima.

Sobrado de dous andares á rua do Padre Floriano n. 71.

Sobrado de dous andares á rua de Marcilio Dias n. 11.

Armazem no Forte do Mattos n. 1.

Idem, idem, idem n. 7.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de setembro de 1876.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Relação das multas impostas pelo fiscal da freguezia da Boa-Vista.

Julio da Silva Bastos, 10$, arts. 1º e 3º, posturas de 23 de fevereiro de 1876, por expôr rez á venda sem ter guia.

Clarindo Graciano da Silva, 10$, idem idem.

Manoel da Silva Moreira, 10$, idem idem.

Joaquim Fernandes Vianna, 10$, idem idem.

Luiz de França Soares, 10$, idem idem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 21 de setembro de 1876.—O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

— PELA SECRETARIA da camara municipal desta cidade se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a arrematação dos impostos, annunciada para o dia de hoje, foi transferida para o dia 12 do mez de outubro proximo vindouro, por ter somente comparecido um licitante habilitado.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 21 de setembro de 1876.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente, e seguirá para os referidos portos depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se com o agente

Domingos Alves Matheus.

5—Rua do Vigario—5

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 2 de outubro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

BAHIA

Commandante 1º tenente Wadington.

Espera-se dos portos do norte, até 26 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

CEARÁ.

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte, depois da indispensavel demora do costume.

Carga, encommendas passagens e valores, recebem-se no dia da sahida até 1 hora da tarde. A tratar com o

agente

Bernardino Fontual.

12= Rua do Bom Jesus =12.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

ELBE

Commandante Thewaites.

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisbôa.......	£ 24	15	9
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia.........	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

uma parte do trapiche Cunha

Hoje

A's 11 horas em ponto.

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento do fallecido Joaquim José da Cunha, levará a leilão uma parte do trapiche Cunha, pertencente áquelle finado, tendo o predio 26,ᵐ e 28 centimetros de frente, com 2 portas e 2 armazens, e fundos para o caes da companhia pernambucana, com 2 portas e 3 janellas, sendo o leilão effectuado no mesmo trapiche; os mais esclarecimentos serão dados pelo agente, e os Sr. pretendentes podem desde já examinar dito predio.

Agente Pestana

leilão

DE

100 barricas de bolachinhas com a marca F. C., vindas de New-York no navio *I. P. Anger*, em sua ultima viagem para este porto

HOJE

A'S 11 HORAS

No armazem dos Srs. Fernandes da Costa & C., na rua do Amorim n 43.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das 100 barricas com bolachinha com a marca F. C.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

13 paneiros com tapioca do Maranhão.

Segunda-feira 22 do corrente

As 11 horas em ponto.

NO ARMAZEM DO SR. ANNES.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 13 paneiros com tapioca, em lotes a contento dos compradores.

Ultimo leilão

DE

um terreno todo murado, sito á rua da Attracção, freguezia da Boa-Vista, com 8 casinhas edificadas em solo proprio

Terça-feira 26 do corrente.

ás 11 horas da manhã.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, o terreno e as casinhas acima mencionadas, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Valerio José Joaquim de Mello.

Vender-se-ha em continuação e por mandado do Exm. juiz a metade da casa terrea sita á rua do Amparo, na cidade de Olinda, sob n. 5, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de Porfirio Antonio de Souza.

LEILÃO

DE

cerca de 30 arções para sellins

Em continuação

20 relogios de ouro para senhora, chapéos de palha da Italia, para senhoras, e outras qualidades, chapéos para meninos, fitas de seda de diversas qualidades e muitas outras variedades

TERÇA-FEIRA 26 DE SETEMBRO

A's 11 horas.

A' rua do Vigario n. 21.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO

DE

Diversos materiaes existentes nos telheiros contiguos ao theatro de Santa Isabel, como abaixo se descreve.

Terça-feira 26 do corrente

ás 11 horas da manhã.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. José Augusto de Araujo, que se retira para a provincia da Bahia, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os objectos abaixo mencionados, que são de maior utilidade para os Srs. constructores de obras.

A SABER:

4 cabreas com bolinetes e pertenças com força para içar mais de 3 toneladas, 1 guindaste novo montado sobre rodas para andar sobre trilhos, com força de 1 1/2 tonelada, com corrente, 2 guinchos patentes, 1 dito para guindaste de madeira, 2 macacos, sendo um proprio para caminhos de ferro, 8 levas de madeira e ferro, 2 carretões de mão de duas rodas como os da alfandega, 4 ditos de duas rodas, para animaes, para grandes pesos, 2 cofres patente de *Milners*, prova de fogo, 80 varas de lagedo de Lisboa, 1,000 tijolos de marmore lavrado de 30 cent. quadrados, metade preto e metade branco, de superior qualidade, tendo porção de meios tijolos triangulos, que se prestam a um bonito lageamento, 8 caixões com pedras brancas de marmore partidas, 1 lote de pedras finas lavradas de Lisboa em pedaços, 1 dito de pedras de cantaria, 1 dito de pedaços de lagedo de Lisboa, 8 portas almofadadas de amarello para janellas, 120 rolos de chumbo para encanamento de gaz e agua, 26 bandeiras de ferro já usadas, 1 grande arco pintado para illuminação, diversos lotes de ferro em parafusos e obras diversas, 1 lote de canos de ferro redondo, 1 dito de dito quadrado, 1 dito de bicas de ferro, 1,200 pés de pinho branco em pranchões.

Em continuação venderá mais o mesmo agente um bonito carneiro muito manso, grande e bom andador, para montaria de criança, com arreios.

Leilão

Terça-feira 26 do corrente

No armazem do Sr. Annes.

O agente Stepple fará leilão, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello, de 19 paneiros com tapioca do Maranhão.

LEILÃO

DE

bons moveis

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

Em um sobrado da rua do Imperador, cujo leilão será annunciado detalhadamente no *Diario* de segunda-feira.

Agente Burlamaqui

O agente acima fará leilão, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, das terras em que se acha edificado o engenho Riachão, tendo 1,000 braças quadradas de terras fertilissimas, e o arrendamento triennal do engenho Freixeiras, a contar do 1º de maio do anno que corre, e observa que o leilão não será mais adiado porque o egregio tribunal da relação acaba de confirmar a decisão do Illm. juiz dos feitos da fazenda, que mandou proceder á venda.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO

DE

Um optimo terreno proprio, situado á rua pouco adiante da estação das officinas.

Tendo 119 palmos de frente e 204 de fundo, todo murado, com portão na frente e mais 7 casas que se acham edificadas no referido terreno, tendo ainda alicerce para uma casa grande na frente do mesmo.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, o terreno e casas acima mencionados, as quaes se acham em perfeito estado.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-las, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

Novo leilão

DAS

Dividas na importancia de 15:051$749, pertencentes á massa fallida da viuva Bastos.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE.

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de 15:051$749, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos.

O inventario das referidas dividas acha-se em poder do referido agente e póde desde já ser apreciado pelos Srs. pretendentes.

GRANDE

Leilão

Sem limites.

De moveis, pianos, louça, um rico faqueiro de prata e um riquissimo espelho oval, de crystal.

Quarta-feira 27 do corrente.

A's 11 1/2 horas.

Diversas mobilias de jacarandá, completas, a Luiz XV, 2 ditas de junco, 1 dita de faia, 1 dita de amarello, 2 espelhos ovaes, com moldura dourada, 2 toilettes de mogno, lavatorios de amarello com pedra, bons guarda-vestidos, bons guarda-louças, 1 secretaria de jacarandá, propria para senhora, 1 commoda e secretaria com estante, meias commodas de amarello, mesas elasticas de 4 e 6 taboas, cadeiras para meninos, ditas de balanço, lindos jarros para cima de consolos, quadros a oleo, ditos com paisagens, 1 par de jardineiras para flores, relogios de parede, ditos de algibeira, lanternas, candieiros para gaz, camas francezas, marquezões, escarradeiras, cabides, quartinheiras, tapetes de differentes tamanhos, machinas de costura, 2 balcões, 1 cofre de ferro, joias e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

No armazem Nova Agencia de Moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

Por intervenção do agente Neves Filho e por conta e ordem de diversos, será tudo vendido ao correr do martello.

LEILÃO

De

Dividas na importancia de 6:641$300, pertencentes á refinaria, sita á rua de D. Maria Cesar n. 4, e de um terreno em Olinda, com as bemfeitorias existentes, sob n. 8.

Quarta-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHA.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de 6:641$300, pertencentes á refinaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 4, e de um terreno em Olinda, com as bemfeitorias existentes, na rua da Bica dos Quatro Cantos, sob n. 8.

Os Srs. que pretenderem, podem desde já informarem-se com o referido agente.

LEILÃO

DE

moveis, louça, crystaes e candieiros a gaz

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho dourado, oval, para cima do sofá, 2 ditos para consolos, 2 jarros para flores, 4 castiçaes e mangas, tapetes, candieiros a gaz de 1 e 2 bicos e arandelas.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette tambem de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido de amarello, 1 commoda, 1 cabide, 1 meia commoda e 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, com tampo de pedra, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 apparelho de metal, garrafas, copos, calices, compoteiras, porta-queijo, flandres, potes e mais objectos de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

No Caminho Novo, casa n. 155.

O agente Pinto faz leilão, por conta e ordem de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa do Caminho Novo n. 155, perto da estação da linha ferrea do mesmo nome.

Principiará ás 10 1/2 horas.

A entrega em acto continuado.

LEILÃO

DE

bons moveis e vidros

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No sobrado n. 2, da rua do Imperador, esquina da rua de S. Francisco.

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de mogno, 1 dita de junco, lanternas, jarros, cama franceza de amarello, um importante espelho de vestir, sobre columnas de jacarandá, toilette de mogno, lavatorio de dito, guarnição para o mesmo, guarda-vestidos, de amarello, commoda, banca para pé de cama, columna marquezões, 1 grande espelho, moldura dourada de pão rosa, 2 bidets e 1 cabide.

Um grande aparador, 12 cadeiras de junco, sofá de jacarandá, mesa de jantar, quartinheira, consolos de amarello, mesa redonda, cabide para toalhas, candieiros de gaz, espreguiçadeiras, bacias de metal, louça, vidros, esteiras, tapetes e venezianas.

O agente Martins fará leilão por autorisação de uma familia que se retira desta provincia, dos moveis existentes no sobrado acima, os quaes se acham bem conservados, e serão vendidos sem reserva de preço.

Agente Gusmão.

LEILAÕ

DE

moveis, fazendas e miudezas, constando de 1 mobilia completa, de jacarandá, cadeiras de amarello, sofás, mesas, commodas, camas de amarello e de ferro, lanternas, jarros, machinas de costura, peças de alpaca, lenços, meias basquinas, collarinhos de linho, voltas para pescoço, ternos de bandejas, alfinetes e muitos outros artigos que estarão patentes aos Srs. compradores.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

O agente Gusmão autorisado por uma familia que se muda, fará leilão no armazem da rua do Bom Jesus n. 57, ao correr do martello, dos moveis acima descriptos, e em seguida venderá diversos artigos de fazendas e miudezas.

LEILÃO

DE

5 apolices da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE.

A's 11 horas.

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 5 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, de ns. 986 a 990, de 200$000 cada uma, pertencentes ao espolio do finado Eduard Turpin, ás 11 horas do dia acima dito, em o seu escriptorio na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DA

casa terrea, com grande sotão, quintal e cacimba, na rua de S. João n. 67, freguezia de S. José.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO.

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Agencia de liquidações.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 26.

Nesta gencia recebe-se toda e qualquer mercadoria, seja qual fôr o seu estado de conservação, para vender por meio de leilões.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— ALUGA-SE á familia o terceiro andar do sobrado n. 32, á rua estreita do Rosario, com grande sotão, commodos, fresco, e pintado de novo: na thesouraria das loterias.

— Na rua de S. Francisco n. 18 alugam-se consemente amas para todos os serviços.

— O Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira, tem uma carta urgente nesta typographia.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão de dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei ao Sr. Justino Pereira Ramos a taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 160, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar credor do mesmo senhor, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias. Recife, 23 de setembro de 1876.

Margarida Firmina da Trindade.

— PRECISA-SE de uma ama de leite e que não tenha filho: na rua da Conquista n. 33.

— TRASPASSA-SE uma hypotheca de pequeno valor, com juro vantajoso: a tratar na rua Imperial n. 265.

— NA RUA do Barão da Victoria n. 40, primeiro andar, prepara-se comidas para fóra, sendo a 35$ mensaes por pessoa.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de casa de uma pequena familia: a tratar na rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo n. 28, primeiro andar.

— PRECISA-SE de um moleque de 12 a 14 annos, para serviços domesticos: a tratar na agencia de liquidações, rua do Barão da Victoria numero 26.

MUDANÇA DE DOMICILIO

MEURON & C.

FABRICANTES

DO

RAPÉ ARÊA PRETA

avisam a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que mudaram o seu deposito de rapé da rua Bom Jesus para a rua da

MADRE DE DEOS N. 38

Pernambuco, 22 de Setembro de 1876.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

No dia 24 de Setembro proximo em diante começará a vigorar o seguinte horario para as partidas dos carros.

LINHA DA MAGDALENA

Do Recife DIA	Do Recife DIA	Do Recife NOITE	Da Magdalena DIA	Da Magdalena DIA	Da Magdalena NOITE
6.06	12.54	6.18	5.30	12.18	6.06
6.30	1.18	6.42	6.00	12.42	6.18
6.54	1.42	7.06	6.42	1.06	6.30
7.18	2.06	7.30	7.06	1.30	6.54
7.30	2.30	7.54	7.30	1.54	7.18
7.42	2.42	8.18	7.54	2.18	7.42
7.54	2.54	8.42	8.06	2.42	8.06
8.06	3.06	9.06	8.18	3.06	8.30
8.18	3.18	9.30	8.30	3.18	8.54
8.30	3.30	9.54	8.42	3.30	9.18
8.42	3.42	10.18	8.54	3.42	9.42
8.54	3.54	10.42	9.06	3.54	10.06
9.06	4.06	11.06	9.18	4.06	10.30
9.18	4.18	11.30	9.30	4.18	10.54
9.30	4.30		9.42	4.30	11.18
9.42	4.42		9.54	4.42	
10.06	4.54		10.06	4.54	
10.30	5.06		10.18	5.06	
10.54	5.18		10.42	5.18	
11.18	5.30		11.06	5.30	
11.42	5.42		11.30	5.42	
12.06	5.54		11.54	5.54	
12.30					

LINHA DE AFOGADOS

Do Recife DIA	Do Recife DIA	Do Recife NOITE	De Afogados DIA	De Afogados DIA	De Afogados NOITE
5.18	11.54	6.12	5.54	12.30	6.12
5.36	12.12	6.30	6.12	12.48	6.30
5.54	12.30	6.48	6.30	1.06	6.48
6.12	12.48	7.06	6.48	1.24	7.06
6.30	1.06	7.24	7.06	1.42	7.24
6.48	1.24	7.42	7.24	2.00	7.42
7.06	1.42	8.00	7.42	2.18	8.00
7.24	2.00	8.18	8.00	2.36	8.18
7.42	2.18	8.36	8.18	2.54	8.36
8.00	2.36	8.54	8.36	3.12	8.54
8.18	2.54	9.12	8.54	3.30	9.12
8.36	3.12	9.30	9.12	3.48	9.30
8.54	3.30	9.48	9.30	4.06	9.48
9.12	3.48	10.06	9.48	4.24	10.06
9.30	4.06	10.24	10.06	4.42	10.24
9.48	4.24	10.42	10.24	5.00	10.42
10.06	4.42		10.42	5.18	11.00
10.24	5.00		11.00	5.36	11.18
10.42	5.18		11.18	5.54	
11.00	5.36		11.36		
11.18	5.54		11.54		
11.36			12.12		

LINHA DE FERNANDES VIEIRA

Do Recife DIA	Do Recife DIA	Do Recife NOITE	Do Manguinho DIA	Do Manguinho DIA	Do Manguinho NOITE
5.50	2.50	6.05	6.20	3.20	6.05
6.20	3.05	6.20	6.50	3.35	6.20
6.50	3.20	6.35	7.20	3.50	6.35
7.20	3.35	7.05	7.50	4.05	6.50
7.50	3.50	7.35	8.20	4.20	7.05
8.05	4.05	8.05	8.35	4.35	7.35
8.20	4.20	8.35	8.50	4.50	8.05
8.35	4.35	9.05	9.05	5.05	8.35
8.50	4.50	9.35	9.20	5.20	9.05
9.05	5.05	10.05	9.35	5.35	9.35
9.20	5.20	10.35	9.50	5.50	10.05
9.35	5.35	11.05	10.05		10.35
9.50	5.50		10.20		11.05
10.20			10.50		11.35
10.50			11.20		
11.20			11.50		
11.50			12.20		
12.20			12.50		
12.50			1.20		
1.20			1.50		
1.50			2.20		
2.20			2.50		

LINHA DE S. AMARO — R. DO HOSP (ACADEMIA)

S. Amaro: Do Recife DIA	S. Amaro: Do Recife NOITE	S. Amaro: S. Amaro DIA	S. Amaro: S. Amaro NOITE	R. do Hosp: Recife DIA	R. do Hosp: Academ. DIA
6.15	6.15	6.45	6.15	7.25	7.55
6.45	6.45	7.15	6.45	8.25	8.55
7.15	7.15	7.45	7.15	9.25	9.55
7.45	7.45	8.15	7.45	10.25	10.55
8.15	8.15	8.45	8.15	11.25	11.55
8.45	9.15	9.15	8.45	12.25	12.55
9.15	10.15	9.45	9.45	1.25	1.55
9.45		10.15	10.45	2.25	2.55
10.15		10.45		3.25	3.55
10.45		11.15		4.25	4.55
11.15		11.45		5.25	5.55
11.45		12.15		NOITE	NOITE
12.15		12.45		6.25	6.55
12.45		1.15		7.25	7.55
1.15		1.45			
1.45		2.15			
2.15		2.45			
2.45		3.15			
3.15		3.45			
3.45		4.15			
4.15		4.45			
4.45		5.15			
5.15		5.45			
5.45					

SERVIÇO ESPECIAL — Preço da passagem 100 rs.

Do Recife ao largo das Cinco Pontas, e vice-versa: RECIFE.	CINCO PONTAS.	Do Recife á ponte da Bôa-Vista, e vice-versa: RECIFE.	PONTE DA BOA-VISTA.	Do Recife á ponte de Santa Isabel, e vice-versa: RECIFE.	PONTE DE SANTA ISABEL.
6.12	6.28	6.00	6.15	6.30	6.45
6.48	7.04	7.00	7.15	7.30	7.45
7.24	7.40	8.00	8.15	8.30	8.45
8.00	8.16	9.00	9.15	9.30	9.45
8.36	8.52	10.00	10.15	10.30	10.45
9.12	9.28	11.00	11.15	11.30	11.45
9.48	10.04	12.00	12.15	12.30	12.45
10.24	10.40	1.00	1.15	1.30	1.45
11.00	11.16	2.00	2.15	2.30	2.45
11.36	11.52	3.00	3.15	3.30	3.45
12.12	12.28	4.00	4.15	4.30	4.45
12.48	1.04	5.00	5.15	5.30	5.45
1.24	1.40	6.00	6.15	6.30	6.45
2.00	2.16	7.00	7.15	7.30	7.45
2.36	2.52	8.00	8.15		
3.12	3.28				
3.48	4.04				
4.24	4.40				
5.00	5.16				
5.36	5.52				

OBSERVAÇÕES.

Os carros que transitarem pelas linhas da — Magdalena, Fernandes Vieira e rua do Hospicio — passarão pela ponte da Boa-Vista.

O serviço da linha de Santo Amaro continuara a ser feito pela ponte de Santa Isabel.

Tendo por vezes alguns passageiros affirmado aos conductores dos carros, que podem percorrer os extremos das linhas sem pagar a passagem, para evitar questões transcreve-se o disposto no art. 24 e 27 do regulamento de 18 de outubro de 1875.

Art. 24. A viagem considera-se terminada para o passageiro, desde que este em qualquer ponto da linha se apeie do carro.

Art. 27. O importe da passagem, em qualquer das linhas da companhia, é exigivel, desde que tenha entrado no carro o passageiro.

SERVIÇO ESPECIAL.

Para conhecimento dos passageiros transcreve-se os artigos do contrato relativos a este serviço.

Art. 19. Alem dos carros que actualmente percorrem as linhas, nos quaes o preço da passagem continuará a ser de 200 rs. por pessoa, fica a companhia obrigada a expedir, no prazo de um anno, carros especiaes, tirados por dous ou por um só animal, que, partindo da estação principal á rua do Barão do Triumpho, terminem a viagem junto ás pontes — da Bôa-Vista e de Santa Isabel, e no largo das Cinco-Pontas, ou vice-versa.

Art. 20. Sera de 100 rs. por pessoa o preço de passagem nos carros, de que trata o artigo antecedente.

Art 22. Quer nestes carros especiaes, quer nos extraordinarios e nas diligencias não viajarão os passageiros gratuitos.

Recife, 21 de setembro de 1876.

O gerente, G. A. Schmidt.

COMPLETO SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

NO

BARATEIRO

RUA 1.º DE MARÇO N. 1

Cretones suissos, gosto o mais moderno que ha, temos e vendemos por barato preço.

Cassas ou baptistas, os melhores gostos, para 280, 320 e 400 rs.

Popelinas de linho e seda, para 400, 500, 640 e 700 rs.

Ditas de seba pura, gostos lindissimos, preço razoavel.

Flor do prado, completamente novidade no mercado e que vendemos barato, a 600 rs.

Camisas de cretone, todos os preços.

Brilhantina, branca e de côres, os melhores gostos que tem vindo.

Linhos de uma só côr, para 280 e 500 rs. o covado,

Ditos bordados, para 400 e 440 rs.

Fustões bordados, temos grande sortimento desta fazenda e que vendemos mais barato do que outro qualquer, a 700, 800, 900, 1$000, 1$200 e 1$400.

Mussulina branca, para barato preço, esta se acabando.

Lãzinhas de gosto, para 100 e 120 rs. o covado.

Selecia com 4 1/2 palmos de largura, 27 varas, para 25$000 a peça; é aproveitar.

Tiras e entremeios bordados, para baratissimos preços, a 500, 600, 800, 1$, 1$200, 1$500, 1$800 e 2$ a peça. E' aproveitar!

Punhos e collarinhos para senhora, o mais moderno que ha. para 2$, 2$500, 3$500 e 4$. São de gosto.

Gravatas de alta phantasia, para senhora.

Collarinhos de linho, para homem.

Lenços brancos, a 1$800, 2$, 3$ e 4$, com barra de côr, fingindo seda, para 7$000 e 8$000 a duzia.

Cantão preto, bombazina e lã preta, para todos os preços.

Meias de todas as qualidades.

Camisas de meia, para diversos preços.

Bramante de linho, a 2$ e 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado, para mesa, gostos bonitos.

Chitas francezas, para 240, 260 e 300 rs. o covado.

Chitas familia, gostos novos, a 320 rs.

Cortes de casimira, a 5$500, 6$ e 7$.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Cambraias brancas, para todos os preços. E' pechincha.

Colchas para cama, a 3$000.

O barateiro, á rua 1.º de Março n. 1.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Acha-se fugida a escrava Adriana, com 39 annos de idade, preta fula, baixa e secca, olhos e testa pequenos, labios grossos, com falta de dentes na frente: quem a apprehender leve-a á povoação de Muribeca, a entregar á D. Leonilla Eudocia de Moraes e Silva.

— TROCA-SE ou vende-se a casa n. 31, á rua das Larangeiras: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, terceiro andar.

— PRECISA SE fallar com a viuva D. Thereza Carneiro da Silva, que foi moradora na rua Augusta n. 171, a negocio de seu interesse, que hoje dizem mora para as partes de Beberibe, ou Porto da Madeira. Espera-se pelo seu comparecimento na rua do Padre Nobrega, casa n. 42 A, defronte entre os dous portões que deita os fundos do muro da casa de D. Maria Venancia.

— PRECISA SE de uma escrava para comprar e cozinhar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— QUEM QUIZER aprender o francez e o inglez em tres mezes, dirija-se ao sobrado n. 28 junto á Santa Thereza, que achará com quem tratar, das 8 ás 9 1/2 da manhã, ou das 4 ás 8 da tarde.

— NO MONDEGO n. 76, tem-se para alugar um mulato de 16 annos, e bem assim uma escrava para todo serviço, ambos habituados ao trabalho.

— PRECISA SE alugar uma preta para o serviço interno de casa de pequena familia e vender na rua: no pateo de Pedro II n. 79, primeiro andar.

— ALUGA-SE por 25$ uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, com commodos, e uma na rua Imperial n. 248, por 12$: a tratar na rua Direita n. 8.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa da rua das Larangeiras n. 13 por 25$ mensaes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar

— ALUGA-SE por 25$ mensaes a casa terrea sita á rua do Fogo n. 50, tem 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, e está em bom estado: a tratar na thesouraria das loterias.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Rua do Imperador n. 32.

Acabam de chegar a este novo estabelecimento, novas remessas de bejouteria e relojoaria, o que ha de mais importante, tanto em gosto como em qualidades.

BEJOUTERIA.

Adereços para casamento, de 120$ a 2:800$000.
Adereços para baptisados, de 20$ a 100$000.
Brincos de 2$ a 1:800$.
Anneis de 3$ a 1:200$.
Voltas de laço de 20$ a 140$000.
Ditas para meninas de 5$ a 15$000.

Caçoleta para senhoras, o que tem vindo de mais importante neste genero.

RELOJOARIA.

O que ha de mais aperfeiçoado neste genero, dos principaes fabricantes, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o regulamento e em competencia de preços.

Incumbe-se de qualquer encommenda para a Europa, garantindo fiél e prompta execução.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS MODERNAS
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47.

A' este bem conhecido e acreditado estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidade e modernas em padrões por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os seus proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro.

Do grande sortimento limitamo-nos a mencionar os artigoos seguintes:

Riquissimo sortimento de sedas achamalotadas a 1$500.
Popelinas de seda, sendo de quadros e de listras, a 1$, 1$500 e 1$600.
Dita de linho e seda a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Ditas de linho a 300 e 320 rs.
Granadinas de linho com flores e listras de seda a 400 e 500 rs. o covado.
Grosdenaples preto para vestidos a 1$, 1$200 2$ e 3$ o covado.
Dito de côres a diversos preços.
Verdadeiras lãs escocezas claras e escuras a 360 e 400 rs.
Mariposas brancas e de côres, abertas, a 360 e 400 rs.
Mussolinas de côres, padrões muito bonitos, a 320 e 360 rs.
Baptistas de côres para vestidos a 280, 300 e 320 rs.
Cretones de listras e quadros a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Alpaca preta a 320 rs.
Lãzinhas ordinarias e padrões feios a 100 rs. o covado.
Esguião amarello para vestidos e enfeites a 320, 360 e 400 rs.
Vestidos de blond para noivas a 35$ e 40$.
Ditos de seda com pequeno toque de mofo a 20$: custaram 120$.
Cambraia branca para vestidos a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Lenços brancos abainhados, muito finos, a 2$ a duzia.
Meias cruas para homem, finissimas e sem costura a 6$ a duzia.
Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos a 4$ e 5$.
Bramante de algodão com quatro larguras a 1$300 a vara.
Cortes de casemira para calça a 3$ e 4$000.
Ditos de gorgurão de seda para coletes a 2$500.
Ditos de brim de algodão para calça a 1$.
Colchas adamascadas para cama a 3$500 e 4$.
Ditas de seda de lindissimas côres a 50$ e 60$.
Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ e 7$ o par.
Chitas escuras e claras a diversos preços.
Madapolões inglezes e francezes a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.
Tapetes de todos os tamanhos e preços.
Babadores bordados para crianças a 500 rs. e 1$000.

Finalmente temos muitos outros artigos, que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muito dignos leitores.

De todas as fazendas dá-se amostras, e tambem se mandam em casa dos pretendentes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

LOJA DE MARQUES & PEREIRA
Rua Duque de Caxias n. 47.

CASA PRÉALLE
Rua do Imperador n. 49.
Grande estabelecimento de musicas
(Primeiro no norte do imperio.)

Tendo já por diversas vezes chegado novidades musicaes para a casa acima, vem o dono deste importante estabelecimento occupar um pequeno espaço nas columnas deste jornal para scientifical-as ao respeitavel publico.

Desnecessario será qualquer elogio, visto trazerem para sua salvaguarda o nome de tão respeitaveis maestros, os quaes já por diversas vezes teem produzido composições, (não se pode negar!) que attrahiram por muito tempo a attenção popular.

A estabilidade sobre qualquer materia, principalmente sobre a musica, é sempre uma causa para o seu atrazo, maxime o aborrecimento de ouvirmos sempre a mesma cousa. O pouco interesse que nos causa aquillo que nós já sabemos, resulta a pouca vontade de estudar, isto é, de repetirmos sempre a mesma cousa. Como a falta de estudo traz sempre a falta de pratica e esta a falta de agilidade, e sendo a agilidade a causa principal da facilidade no estudo, e a facilidade o principal adjuctorio para pouparmos o tempo, e o tempo sendo dinheiro, nada mais simples, para conservarmos todas estas cousas em boa harmonia, basta comprar qualquer uma das musicas abaixo mencionadas,

A SABER:

Walsa o *Romper d'Aurora*, por Pedro Cesar	1$000
Polka *Outeiro democratico*, pelo Dr. J. A. S. M.	$500
Polka a *Veneziana*, pelo Conde Loredan	1$000
Tango *Geréba*, dor Seixas	1$000

Rua do Imperador n. 49.

AO COLAR DE OURO
3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, de ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

ELIXIR
e
LINIMENTO
Anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro Um Frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, rua do Bom Jesus, 22
(Antiga Rua da Cruz)
PERNAMBUCO

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a éste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

— ALUGA-SE o primeiro andar n. 22, á rua da Imperatriz, e o primeiro andar n. 33, á rua do Rangel: a tratar na rua de Hortas n. 106.

— ALUGA-SE o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e o novo da rua do Leão Coroado, antiga Mangueira.

— ALUGA-SE a sala do primeiro andar da casa da rua Duque de Caxias n. 83, propria para escriptorio ou cartorio: a tratar na loja.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do oitão do sobrado á rua da Roda n. 46, tendo a frente para a travessa da rua do mesmo nome: para ver, a chave existe no andar do mesmo sobrado, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo numero 6.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e sotão n. 27 á rua de Lomas Valentinas; o primeiro de n. 64 á rua Direita; o segundo de n. 3 á rua da Penha; a casa terrea n. 77 á rua de S. João; e de n. 17 em Apipucos; de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; o segundo com sotão de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; e outra no Espinheiro, onde morou o Mangericão: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o sitio da Ponte de Uchôa e casa do Monteiro, do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, pintados e caiados ultimamente: quem os pretender, appareça á rua Primeiro de Março n. 2, primeiro andar, das 9 ás 4 horas da tarde.

— ALUGA SE o primeiro andar do sobrado a rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— ACHA-SE A' VENDA a importante, moral, e proveitosa obrinha—A mulher—a honra da donzella diante do direito penal. Ao sexo feminino recommendamos a leitura. Vende-se a 300 rs. cada volume, nas seguintes casas: rua da Imperatriz n. 70; rua Direita n. 31; rua de Hortas n. 1; rua do Rangel n. 2; rua do Imperador n. 12 e as mãos dos vendedores.

— ALUGA-SE a casa da rua do Barão do Triumpho (antiga Brum) n. 55, reedificada, e ainda se está acabando de pintar: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, primeiro andar.

— ALUGA-SE o primeiro e segundo andar do sobrado da rua de Domingos José Martins n. 48, por 20$ mensaes cada um andar: a tratar na loja do mesmo.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 79 sito á rua de Marcilio Dias, tem quintal e cacimba, e está propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia: a tratar na rua Augusta n. 246.

Cerezina

Cera superior, premiada com a medalha de merito, na exposição universal de Vienna, em 1873.

CERA branca, amarella e de outras côres, em pães e gamellas.
VELAS simples e enfeitadas para todos os misteres e para todos os cultos.
BUGIAS, TOCHAS E BRANDÕES lisos e enfeitados, para enterros e semana santa.
CERA para costura.
CERA para encerar assoalhos.
CERA PRETA E CEROL para sapateiro. Na rua larga do Rosario n. 22, loja de João Luiz Vianna, onde se acham á exposição para amostras.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para engommar para duas pessoas de familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n escriptorio.

Carro e boi

Compra-se na rua do Marquez de Olinda n. 43, primeiro andar.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades do **chloral** tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *cólicas hepáticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havis já um mez, rettido por um atta- « que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

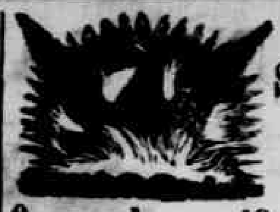

A
Salsaparrilha
de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

—Aluga-se um barato sitio no Chacon, perto da estação da Casa Forte, com duas casas, ambas com commodos para familia, sendo o sitio todo murado e bastante arborisado: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Criado

Precisa-se de um moleque ou mulatinho escravo para criado de uma pequena familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n 1, escriptorio.

João Carneiro Rodrigues Campello, agradecendo áquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre prezada esposa, convida a seus parentes e amigos a assistirem a missa que se ha de resar pela alma da finada, no dia terça feira 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

Museu Victoria

Abrio-se a rua do Barão da Victoria n. 23, um novo e elegante estabelecimento, onde o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo, encontrarão um completo sortimento de miudezas finas, perfumarias dos melhores fabricantes, quinquilharias, objectos de moda, bem como ricas saias e camisas bordadas para senhora, riquissimos penteadores e camisinhas de cambraia com collarinhos e punhos, vestuarios completos para baptisados de crianças, camisinhas enfeitadas tambem para crianças, espartilhos, leques, bonitas faixas, e um rico sortimento de objectos para presentes, que se venderá por preços baratissimos no Museo Victoria, rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo.

Trabalho de agulha

Uma pessoa bem habilitada em trabalho de agulha, encarrega-se de costurar com presteza e asseio vestuarios para homem e senhora, com especialidade colletes de qualquer fazenda: antiga rua de Bom Jesus das Crioulas n. 17.

CASA

Aluga-se na Soledade a casa n. 123 (Caminho Novo) com bom quintal, é barato, e tem cacimba com boa agua: a chave para ver e tratar, está na mesma rua, perto das mangueiras n. 153.

Acções entre amigos

As acções entre amigos de um relogio de ouro, coberto, patente inglez, que devia correr com a ultima loteria deste mez, fica transferida para correr com a ultima do mez de outubro.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Jardim das plantas.
Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e embigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracaiiá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Rosedá.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo	E outras.
Jabuticaba.	

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ...enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$0.. a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82, 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO AO MAGESTOSO

SALAÕ DE CABELLEIREIRO

Especialidades em obras de cabello, perfumarias e outros artigos de toilette

ACEIO E PROMPTIDÃO DE SERVIÇO

A' rua do Marquez de Olinda n. 51

LUIZ CHAUTIN, cabelleireiro de Paris, tendo mudado seu estabelecimento da rua da Imperatriz para a do Marquez de Olinda n. 51, tem a honra de communicar ao respeitavel publico e com particularidade aos seus amigos e freguezes, que em sua nova residencia o encontrao prompto a desempenhar pessoalmente e por habeis artistas todo e qualquer myster da sua arte dentro ou fóra da cidade.

O salão que se acha montado com todo o aceio e gosto compativeis com o progresso, offerece tudo quanto póde o publico desejar no genero. Além de tranças, coques e mais obras de cabello preparados em seu *atelier*, encontrarão as melhores perfumarias, superiores escovas de dentes, pentes, etc., etc.

O annunciante confia que os distinctos cavalleiros e Exmas. Sras. que constituem a fina sociedade pernambucana lhe dispensarão a protecção que pede

O CHAUTIN

Rua do Marquez de Olinda n. 51

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.
Caçoletas de ouro e plaqué.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Ella não causa nausea, nem repugna aos consumidores, por isso que é desenfectada, nao tem nenhum cheiro a carne, como commumente se apresenta á venda em outras partes, ao passo que na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24, se encontra ella acondicionada em copos de diversos tamanhos. Olhem lá e vejam bem, que não é outra cousa senão geléa de mocotó desenfectada, de um sabor sempre agradavel, muito recommendada ás pessoas debilitadas e convalecentes.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Associação de Soccorros Medicos.

Gabinete central

Rua Primeiro de Março n. 14

Consultas todos os dias, de conformidade com o horario seguinte:

PELA MANHÃ

Dr Ferreira	das 7 ás 9 horas.
« Maia	das 9 ás 11 »
« Santos Mello	das 11 ás 2 da tarde.

DURANTE A TARDE

Dr. Ferreira	das 4 as 6 horas
« Santos Mello	das 6 ás 8 »
« Maia	das 8 as 10 »

Nos intervallos das horas de consultas serão visitados os doentes em seus domicilos, respeitando-se a ordem dos chamados.

No mesmo gabinete recebem-se chamados a estranhos á associação em quanto o permittir o numero dos associados. Consultas gratis aos pobres.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Fructas de Lisboa

Uvas, pêras e maçães

Na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

A Rosa dos Alpes

O proprietario deste importante estabelecimento, no intuito de melhor satisfazer aos seus famigos e freguezes, e com especialidade ás Exmas. familias, acha-se mudado para a rua do Barão da Victoria n. 32, outr'ora rua Nova; onde offerece aos seus amigos e freguezes e ás Exmas. familias um variado sortimento de miudezas; assim como completo sortimento de artigos de moda, como sejam: ricos leques de setim de côres com pluma, o que ha de mais moderno, bonitas caixinhas com perfumaria para fazer presentes, variado sortimento de babadinhos e entremeios bordados, transparentes e tapados, bonitos coques, o que ha de mais gosto, bonitos leques de setim preto e com borlados de côres, o que ha de melhor, e vende-se baratissimo, modernos cintos, e port-leques de metal. Grande sortimento de flores artificiaes para ornar cabello, assim como para vestido, perfumarias dos melhores fabricantes, punhos e golinhas de linho, gravatinhas, espartilhos e chapéos para senhora, assim como outros muitos artigos, que se tornam enfadonho mencionar: na rua do Barão da Victoria n. 32.

Precisa-se

de um criado: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, e dahi por diante, na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

ALUGA-SE

uma casa com sitio na freguezia do Poço da Panella, rua do Monteiro n. 18, defronte da estação do Caldeireiro, com muito boa casa de vivenda, o sitio todo murado, cacimba de muito boa agua de beber, com muitos arvoredos de fructo: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna numero 101.

Casa no Chacon

Aluga-se uma casa no lugar acima, recentemente edificada, com commodos para numerosa familia: a tratar na rua do Mondego, olaria de Alexandre dos Santos Barros, ou na rua do Crespo numero 12.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato
E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

Pinho

Armazem de pinho, com bastante sortimento, tanto serrado, como em pranchão, e preço commodo

E' PINHO

Rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do Mercado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Para toalhas de mesa.

Atoalhado trançado para toalhas de mesa, a 1$500 e metro.

Dito muito fino, de listras e ramagens, muito lindo para uma toalha de gosto, e pelo barato preço de 1$600 cada um metro.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua **Primeiro de Março**, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos. é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Casa de campo

Aluga-se uma das mais bellas e alegre casa entre as duas estações do Caldeireiro e Monteiro, moradia digna para familia de bom tratamento: a fallar na rua Nova n. 16.

FUGIO

do engenho General, em o dia 7 de setembro do corrente, o meu mulato Manoel, com os signaes seguintes: baixo, secco, claro, cabellos bons, barbado, com poucos cabellos na cabeça e barba, intitula-se forro, sahio acompanhado com a mãi, que chama-se Dionizia, e com a camarada por nome Ricarda, tendo a dita quatro filhos; foi escravo do Sr. Custodio de Oliveira Cavalcante, morador em Itambé, neste tempo: pede se ás autoridades e capitães de campo que o prendam e levem-no ao seu senhor no mesmo engenho, ou no Recife á rua da Imperatriz n. 46, refinaria Pernambucana, que serão recompensados. Desconfia-se que está em Goyanna.

Engenho Diamante.

Constando ao abaixo assignado, que se pretende alienar o engenho Diamante, declara que está hypothecado como cessionario do commendador João Pinto de Lemos Junior, cujo debito se eleva a mais de 25:000$; protesta haver seu pagamento até ao valor da mesma propriedade de quem illegalmente se acha de posse; não tendo que ver com qualquer documento ou transacção posteriormente feita a esta hypotheca que lhe pertence, e para obter seu pagamento intentou a competente acção, já hoje em estado de penhora.

Recife, 19 de setembro de 1876.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 a casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3379 com 3:000$000, um quarto n. 934 com 400$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (199ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 36.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha. (200ª), que se extrahirá quando for annunciado.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

FIAT LUX

Immensa transformação!
Asseio, luxo, elegancia e gosto!
Distracção e commodidade!
Hygiene e economia!

E' o caso:

De preparados
Virem todos
Apressados
Ver:
A reforma peremptoria
Porque acaba de passar
O acreditado e afamado
Armazem do Campos,
Que pelo seu novo estado
Ficará sendo chamado

Archiarmazem do Campos

Rua do Imperador n. 28

O Campos, tomando em consideração a indifferença ou falta de appetite de seus estimados freguezes, amigos e mais familia gastronomica desta cidade do Recife e seus suburbios, entendeu de si para si, que devia combater com todas as forças possiveis, semelhante attentado de lesa gastronomia, não encarando o *descaroavel* sacrificio pecuniario, que, com as fauces escancaradas se lhe apresentava horrivel, qual o ultimo e *sympathico* enviado do absolutismo!

Neste intuito, acaba de fazer passar o seu archeologico armazem, (com licença do Institut.) pela magica fieira do progresso, dando assim a mais convincente prova de que o seu maior desejo (além de vender muito e a dinheiro) é attrahir ao seu novo e confortavel estabelecimento, àquelles que estão soffrendo de inappetencia, afastando-os ao mesmo tempo e por meio tão suave, como a respiração de uma beata novel em vespera de confissão, das bordas do abysmo crise-commercial, a que foram arrastados pela diabolica força da nossa mãi commum a—Preguiça—; monstro horripilante, que com os olhos embaciados pela contemplação, as garras entranhadas nas consciencias de todos os povos e a enorme cauda enroscada na infallibilidade da decrepitude pia, vive estorcendo-se no immundo charco da corrupção, á espera que chegue o momento fatal (o S. Bartholemi ?) de ver a humanidade cahir inanime, sob o enorme peso da abstinencia physica e moral, isto é, do jejum e da ignorancia!

Ave progresso! immenso furacão
Inundando de luz o mundo inteiro!
Marcha colosso! esmaga o vicio, o erro,
E deixa que das trevas saia o povo;
E deste mundo velho, um mundo novo,
Onde impere a *barriga* e a *razão*!

AGORA:

Uma visita ao archiarmazem do Campos, e todos ficarão convencidos do seguinte:

1º que o Campos reformou o seu antigo e acreditado armazem, dando-lhe todas as commodidades possiveis.

2º que fez reunir em seu novo armazem o mais completo e variado sortimento de generos alimenticios, sobresahindo com especialidade os licores e preparados estrangeiros, os acipipes e iguarias, os doces, o chá, o matte, o chocolate, o café, e o *blanc-manger* dos francezes.

3º que o Campos está resolvido a vender muito barato, mesmo mais barato do que aquelles que se dizem barateiros, com tanto que o freguez traga dinheiro.

4º finalmente, que o comprador achará além do que fica dito e não dito, agrado, seriedade e acividade, a ponto de ficar tão satisfeito, de todos os dias vir ou mandar fazer a sua despença, no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia: na rua da Concordia n. 67.

COMPRAS.

— COMPRA-SE um escravo bom cozinheiro e de boa conducta: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar. escriptorio.

VENDAS.

— VENDE SE a armação, e aluga-se o armazem do sobrado do largo do Carmo, esquina da rua do Coronel Suassuna n. 2, o qual se torna recommendavel pela sua localidade, e o mais proprio para grande armazem de molhados: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 6, com José Antonio de Souza Bastos.

ATTENCÃO

Uma familia que tem de retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blandel, de madeira de jacarandá; quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

Groadenaples pretos

a 800, 1$000 e 1$200 o covado, aproveitem que é pechincha.

Na Fragata Amazonas, na rua do Queimado n. 47.

E' pechincha!...

Chá hysson muito superior a 1$200 a libra: vendem Gomes Ferreira & Azevedo, á rua Vidal de Negreiros n. 93.

— VENDE-SE uma escrava perita cozinheira e engommadeira, e bem assim uma outra tambem perita cozinheira, e ainda outra de idade de 13 annos, com principio de habilidade e um preto proprio para sitio, por 200$: a tratar na rua da Alegria n. 32.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Pessoa que se retira desta provincia, vende 18:000$ com alguma differença para menos par: nesta typographia se dirá quem é.

Loja

Vende-se uma loja muito bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Sitio na Passagem

Vende-se ou aluga-se o sitio da rua de Bemfica n. 28: na livraria Economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

Cimento Portland

Vende-se o verdadeiro cimento Portland, chegado ha poucos dias, em barricas de 180 kilos, por preço commodo: no largo da alfandega n. 2. No mesmo armazem tambem se vende barricas menores.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parabyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

Roupa feita para crianças

Amaral, Nabuco & C vendem roupa feita para crianças de 2 a 10 annos de idade, sendo de brim, alpaca e casemira, gosto marujo, escocez, etc., etc.: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção.

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 141, ou faz-se qualquer negocio por ter o dono de retirar-se para tratar de sua saúde; é propria para qualquer negociante.

O quanto é bom saber-se

NA

Rua do Crespo n. 20

Lindos punhos e collarinhos de linho, brancos, para senhora a 2$500 um par.

Ditos azues com friza de côr a 2$ um par.

Lindos córtes de linho pardo, todos enfeitados e bordados a 13$ um.

Ricos chales de casemira, avelludados, lindissimos gostos a 6$500 um.

Grande sortimento de linhos pardos, gostos novos, todos claros a 300 rs. o covado.

Camisas de linho para homem, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, em pé e deitado a 35$; é pechincha.

Cambraia branca, grande sortimento, transparente e tapada a 3$ e 3$800.

Mantinhas de escomilha, pretas, para homem e senhora a 1$, e um grande sortimento de muitas outras fazendas como sejam: popelinas de todas as qualidades, lãs, madapolões, brins, algodão, brim de Angola, e finalmente um completo sortimento de fazendas de gosto, que tem sempre em vista grangear ainda maior numero de freguezes, em vista disto, pedimos para que não comprem em outra parte, sem que primeiro venham ao n. 20 da rua do Crespo, na certeza de que farão suas compras por menos 30 ou 40 0|0 do que em outra qualquer parte, porque temos em vista apenas o que acabamos de dizer! Isto só no n. 20!!, a rua Primeiro de Março, antiga loja do Guilherme.

ATTENÇAÕ

Uma familia que tem de retirar se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blondel, de madeira de jacarandá; quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

Canos de ferro

para encanamentos, de diversos diametros, desde 2 pollegadas até 12: a rua do Barão da Victoria n. 6, preços commodos.

FABRICA DE CIGARROS

FLORES DE MAIO

Marca registrada

O abaixo assignado, proprietario da fabrica de cigarros á rua de Marcilio Dias n. 73 (antiga Direita) faz publico, afim de que ninguem possa allegar ignorancia, que de conformidade com o decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875, registrou no tribunal do commercio o titulo de sua fabrica em rotulo emblematico, denominado – Flores de Maio – e que em observancia ao mesmo decreto, procederá sem reserva alguma contra todo e qualquer falsificador ou emittidor do mesmo rotulo emblematico.

Assim como convida aos seus numerosos freguezes, e com especialidade ao respeitavel publico, virem munir-se dos seus cigarros Flores de Maio, para crerem na qualidade dos fumos que emprega no fabrico dos mesmos, e a perfeição do trabalho, pois é uma especialidade garantida pelo mesmo abaixo assignado, e que em attenção á crise, tem o mesmo abaixo assignado resolvido vender cada macinho por 160 rs., e em milheiro fará abatimento; e que além desta marca tem em seu estabelecimento outras, como sejam: amoladores, quebrakilo, academicos, padre Areia, e Castilho, proprio para negocio de retalho, pois que são vendidos pela diminuta quantia de 4$ o milheiro; a elles, senhores vendelhões, é pechincha. Recife, 21 de setembro de 1876.

Joaquim José de Oliveira.

Patrimonio.

Vende se uma rica propriedade de terras, denominada Marinho, situada uma legua distante da cidade de Campina Grande, onde tem de tocar a estrada de ferro da Parahyba, medindo 800 braças de frente e 1,200 de fundo, com casa de vivenda e dita para bolandeira, terreno muito proprio para canna, café e fumo, prestando-se tambem á criação, visto ser muito fresco: a tratar nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 59.

VENDE-SE.

Ladrilhos de pedra vindo de Hamburgo, de diversos tamanhos: a tratar com Keller & C., rua da Cruz.

— Arados de varzea.
Cofres de ferro de Milners e outros.
Correias para machinismo.
Chapas de ferro galvanisadas, para telheiros.
Fogões economicos, americanos.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas a vapor.

Vendem-se em casa de Hawkes & C, á rua do Bom Jesus n. 4.

SIM

O 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

Pechinchas

Chitas chinezas, modernas, a 320 rs. o covado.
Baptistas, flores matizadas e listras, a 320 rs. o covado.
Chapéos de feltro para meninos a 2$ um.
Ditos de palha, muito bons, a 1$500 um.
Cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n.13, livre e desembaraçada; a tratar na mesma.

PECHINCHA

em espartilhos, a 3$500.

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se espartilhos para senhora, dos mais modernos que teem vindo ao mercado, fazenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquidam-se pelo baratissimo preço de 3$500 ; aproveitem.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade de seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia : quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha ! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

BABADINHOS e tiras bordadas

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas, e entremeios tanto tapados como transparentes, e que se liquidam por preços baratos que admiram.

Duas novas exhibições de grande attração, muito boas para salão ou theatro

Vende-se uma dellas ou dá-se sociedade a uma pessoa de experiencia, com capital. Informações, a rua do Marquez de Olinda n. 60.

Liquidação para acabar

Os proprietarios da loja PROSPERIDADE, á rua da imperatriz n. 60, vendo-se na dura necessidade de entregar a chave da casa que occupam, liquidam todas as fazendas por preços baratissimos ; isto por terem de entregar a chave da casa até o fim do corrente mez. Chamam portanto, a attenção de seus amigos e freguezes para aproveitarem a occasião de supprirem-se de fazendas por preços nunca vistos.

Cal nova de Lisboa
E
Potassa nova do Russia

de superior qualidade e muito nova : vendem Cunha Irmãos & Companhia, á rua da Madre de Deus n. 34. Assim como vinho Figueira, Bairrada e do Porto, em quintos, decimos e caixas.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, rua de Santo Antonio, com boa casa de taipa ; o terreno tem 197 palmos de frente e 500 de fundo e a casa tem 2 salas, 3 quartos, e cozinha, etc., etc. : a tratar na rua do Marquez de Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deha muito conhecido do respeitavel publico, tendo na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias ; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, e ainda mesmo sem precisão.

Pedem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colherer, castiçaes, esporas salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

NOVIDADES
DA
CHAPELARIA IMPERIAL

A' rua Primeiro de Março n. 6.

COSTA MAIA & C.

CALÇADOS para senhoras.
CALÇADOS para meninas.
CINTOS para senhoras.
CAMISAS para homens, brancas e de cores.
CEROULAS de linho.
COLLARINHOS de linho.
CAMISAS de meia.
LENÇOS de linho, brancos e de cores.
LENÇOS de seda.
GRAVATAS para senhoras e tambem para senhores
ROBS de fustão para criança.
CHAPEOS de dito para dita.
CAMISAS bordadas, ricas (estas são para noivos e academicos).
MAGNIFICOS chapéos de pello, da fórma mais moderna.

Além d'um immenso sortimento de chapéos, tanto para homens e meninos, como para senhoras e meninas.

NÃO LEIAM
OU
LEIAM SEMPRE

Completa novidade :

A Chapelaria Imperial

A' rua Primeiro de Março n. 6

Vai vender calçados para senhoras, somente.

BOTINAS de pellica preta.
de dita dourada.
de merinó branco.
de dito preto.
de dito de cores.

SAPATINHOS a Pompadour, Medicis e Amelia.

OS MESMOS artigos para meninas, tudo moderno, tudo bonito e tudo barato para fazer estréa e angariar freguezia.

Rua Primeiro deMarço n. 6.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4 : a tratar na casa junto, no primeiro andar.

AGUA MINERAL
DE
Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalescentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

Muito boa cerveja

Branca e preta
Verdadeiras marcas :
Bass, e Machen & C.
Iblers & Bell.

Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retalho e por barato preço :
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

No Arraial

Vende-se um grande e excellente sitio, com bastantes fructeiras, casa grande e commodo, agua dentro de casa, boa cacimba, banheiro, etc. : a tratar na rua Nova n. 21, loja.

Vende-se

pés de abacate, sapoti, roseiras de varias qualidades, romeiras e larangeiras : na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

— VENDE SE uns tijolos de marmore e uma grande bacia de arame : para ver, no armazem n. 25, á rua do Marquez do Herval.

Prelo mannal.

Vende-se um, com pouco uso, que pode imprimir um jornal do formato do *Tempo* : nesta typographia se dirá.

Capellas mortuarias

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

LISTA GERAL 199.ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 107 A BENEFICIO DA MATRIZ DA VICTORIA, EXTRAHIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 1876

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	249	4$	527	20$	807	4$	1070	4$	1248	4$	1463	4$	1761	4$	1987	4$	2219	4$	2485	4$	2728	4$	2940	4$	3179	4$	3376	20$	3530	4$	3776	4$
11	—	59	—	37	4$	9	—	73	—	54	—	69	—	65	—	90	8$	27	—	87	—	32	—	49	—	80	—	79	3:000$	31	—	77	—
15	—	64	—	42	—	11	—	85	—	60	—	75	—	67	—	93	4$	46	—	88	—	36	—	60	—	92	—	84	8$	41	—	90	—
23	—	71	—	46	—	12	—	90	—	69	—	79	—	68	—	96	—	47	20$	90	—	40	—	71	8$	93	—	88	40$	54	—	91	—
26	—	83	—	50	—	19	—	91	—	72	—	94	—	69	—	99	—	56	4$	93	—	42	—	77	4$	94	—	89	4$	61	—	93	—
29	—	91	—	52	20$	26	—	92	—	78	—	99	—	74	—	2006	—	63	—	94	—	47	—	80	—	3201	—	90	—	74	—	97	—
36	—	93	—	63	4$	36	—	95	—	80	—	1518	—	76	—	12	—	66	—	96	—	52	—	83	—	2	—	91	—	76	—	3800	—
38	—	97	—	64	—	43	—	97	—	97	—	33	—	88	—	18	—	77	—	2504	—	53	—	98	—	4	—	98	—	83	—	4	—
39	—	303	—	65	—	45	—	98	—	1300	—	34	—	91	—	28	—	88	—	5	—	62	—	99	—	17	—	99	—	85	—	6	—
47	—	4	—	72	—	69	—	1105	—	12	—	35	—	95	—	29	—	99	8$	10	—	71	—	3000	—	21	—	3409	—	92	—	7	—
49	—	10	—	87	—	71	100$	15	—	13	—	42	—	98	—	31	—	2301	4$	19	—	94	—	1	—	22	20$	12	—	94	—	15	—
50	—	12	—	91	—	74	4$	22	—	16	—	51	—	1806	—	40	—	2	—	24	—	97	—	2	—	39	4$	15	—	97	—	17	—
55	—	18	—	96	—	82	—	23	—	17	—	59	—	13	—	45	—	3	—	30	—	2801	8$	5	—	41	—	17	—	99	—	19	—
59	—	19	—	97	—	89	—	24	—	26	—	73	—	25	8$	56	—	4	—	44	—	2	4$	10	—	42	—	20	—	3610	—	20	—
61	—	25	—	611	8$	95	—	27	—	28	—	79	—	35	4$	68	—	16	—	47	—	3	—	22	—	44	—	21	—	15	—	27	—
63	—	29	—	18	8$	98	—	29	—	44	—	83	—	36	—	71	—	21	—	58	—	5	—	25	—	46	—	22	8$	26	—	28	—
72	—	43	—	24	4$	907	—	30	—	46	—	97	—	38	—	73	—	25	—	70	—	9	—	27	—	56	—	23	4$	27	—	35	—
73	—	45	—	27	—	10	—	32	—	50	—	1615	—	39	—	80	20$	26	—	75	—	13	—	28	—	59	—	24	—	30	—	42	—
88	—	60	—	33	—	17	—	33	—	57	—	18	—	47	—	89	4$	29	—	78	—	16	—	31	—	62	—	27	—	48	—	50	—
89	—	74	—	35	—	18	—	36	—	62	—	24	—	52	—	92	—	31	—	82	—	18	—	32	—	63	—	29	—	50	—	51	—
92	—	80	—	36	—	25	—	37	—	64	—	25	—	58	—	2100	—	39	—	83	—	22	—	38	—	65	—	36	—	51	—	57	—
101	—	89	—	45	—	29	40$	46	—	65	—	33	—	66	—	14	—	44	—	94	—	29	—	54	—	71	—	40	—	57	—	64	—
5	—	95	—	48	—	32	4$	50	—	66	—	34	—	72	—	18	—	45	—	2602	—	31	—	59	800$	81	—	41	—	58	—	65	—
7	—	408	—	59	—	33	—	53	—	68	—	35	—	75	—	23	—	46	—	8	—	33	—	61	4$	85	—	42	—	62	—	66	—
8	—	13	—	63	—	34	100$	58	—	72	—	50	—	78	—	26	20$	52	—	10	—	35	—	65	—	88	—	56	—	64	—	69	—
14	—	18	—	71	—	41	4$	59	—	73	—	54	—	81	—	29	4$	53	—	13	—	48	8$	68	—	3302	—	57	—	71	—	73	—
17	—	19	—	83	—	42	—	74	—	75	—	55	—	84	—	32	—	67	—	18	—	49	4$	73	—	6	—	59	—	77	—	78	—
26	—	24	—	93	—	46	—	75	—	80	—	70	—	85	—	39	—	83	—	23	—	52	—	77	—	9	—	60	—	85	—	80	—
27	—	29	—	94	—	48	—	76	—	84	—	73	—	95	—	41	—	90	—	30	—	59	—	79	—	10	—	62	—	92	8$	82	—
31	—	30	—	95	—	62	20$	78	—	85	—	74	—	1904	—	42	—	91	—	32	—	60	—	80	—	12	—	65	—	95	4$	89	—
34	—	32	—	96	40$	66	4$	81	—	89	—	77	—	9	—	44	—	2404	—	33	—	72	—	87	8$	17	—	69	—	97	—	93	—
51	—	49	—	716	4$	71	—	85	—	92	8$	81	—	10	—	51	—	11	—	50	—	74	—	94	4$	20	—	70	—	98	—	3901	8$
53	20$	54	—	24	—	75	—	93	—	93	4$	93	—	13	—	57	—	15	—	53	—	79	—	3101	—	22	—	71	—	3710	—	5	4$
60	4$	61	—	26	—	78	—	95	—	94	—	1715	—	17	—	58	8$	18	—	58	—	80	—	3	—	35	—	72	—	15	—	17	—
62	40$	67	—	30	—	82	—	1204	—	99	—	17	—	19	—	63	20$	26	—	60	—	84	—	13	—	38	—	75	—	18	—	30	—
65	4$	68	—	33	—	93	—	5	—	1400	—	25	—	27	—	64	4$	30	—	61	—	85	—	14	—	41	—	80	—	19	8$	31	—
74	—	72	—	34	—	1002	—	6	—	2	—	26	—	31	—	71	—	32	—	63	—	89	—	15	—	42	—	88	—	25	4$	34	—
76	—	83	—	37	—	16	—	8	—	6	—	30	—	36	—	78	—	33	—	65	—	90	—	17	8$	43	—	97	—	28	—	41	—
80	—	86	—	45	—	29	—	10	—	17	—	31	—	42	—	81	—	35	—	73	—	96	—	26	4$	44	—	99	—	46	—	42	—
82	—	93	—	50	—	32	—	11	8$	20	—	34	—	51	8$	83	—	36	—	79	—	2907	—	34	8$	46	—	3503	8$	48	—	48	—
90	—	95	—	58	—	33	—	13	4$	30	—	35	—	52	4$	84	—	43	—	83	—	18	—	35	4$	52	—	11	4$	54	—	53	—
93	—	96	—	60	—	39	—	26	—	40	—	39	—	54	—	87	—	47	—	88	—	20	—	40	—	58	—	14	—	63	—	68	—
97	—	98	—	66	—	42	—	31	—	42	—	42	—	59	—	92	300$	50	—	90	—	21	—	46	—	61	—	19	—	64	—	70	—
209	—	501	—	73	8$	51	—	33	—	47	—	44	—	61	—	93	4$	68	—	92	—	27	—	52	—	62	—	20	—	65	—	79	—
15	—	7	—	74	4$	55	—	35	—	51	—	48	—	66	—	2209	—	78	—	2702	—	29	—	56	—	65	—	22	—	68	—	87	—
28	—	11	—	94	—	57	—	37	—	52	—	52	—	73	—	12	—	82	8$	5	—	30	—	63	—	72	—	28	—	70	—	88	8$
34	—	15	—	805	—	60	—	39	—	56	—	53	—	78	—	15	—	83	4$	19	—	34	—	75	—	75	—	29	—	72	—	89	4$
48	—	23	—	6	—	65	—	40	—	61	—	55	—	84	—	17	—	84	—	22	—												

LITTERATURA.

Da liberdade commercial

Nas paginas seguintes vamos com os nossos fracos recursos combater um paradoxo, que por muito tempo foi adoptado pelos escriptores, posto em pratica desgraçadamente pelas nações, e que mesmo hoje, apezar das luzes espalhadas a seu respeito, ainda encontro no mundo das letras economistas que calorosamente o defendam.

O paradoxo de que fallamos é o que servio de base á theoria tão vangloriada do systema mercantil.

A Inglaterra, a França, a Allemanha, a Italia, e a Hespanha eram todas senão na unanimidade, pelo menos na maioria dos seus escriptores, por este systema que pregava o isolamento industrial, e aconselhava que se vendesse sempre, sem jamais comprar.

A adopção deste systema foi incontestavelmente o maior obstaculo que se levantou contra a prosperidade da industria e o melhoramento material dos povos.

Por falta de espaço não podemos fazer uma exposição desse systema, e combatel-o, (para o que indicamos que se leia Storch), mas sim vamos-nos concentrar sobre certas de suas consequencias, que teem resistido infelizmente á sua queda.

Alludimos ao regimen protector, que ainda nos nossos dias encontra quem o defenda em França, como sejam Roderer, Laray, Saint-Chamans, e até Thiers, que se diz liberal.

Este facto apenas prova que a verdade tarda sempre a se innocular nos espiritos, até os mais vigorosos e consistentes.

Declaramos desde já que somos pela liberdade commercial, theoria opposta ao regimen protector, assim como somos pela liberdade do ensino, pela liberdade religiosa, pela liberdade de imprensa ou da tribuna, emfim por todas as liberdades.

Somos pela liberdade commercial, porque estamos intimamente convencido de que é a grande reforma que ha de trazer, como consequencia imprescindivel, aos paizes que adoptarem-n'a, essa rapidez de progresso que tanto nos espanta e nos faz ter confiança no futuro.

Somos pela liberdade commercial, porque a liberdade commercial é não somente um direito legitimo, como tambem o maior interesse para a prosperidade nacional e para os povos.

Somos pela liberdade commercial, porque a consequencia da theoria opposta é o monopolio, e o monopolio é sempre odioso, é o pauperismo, e o pauperismo é doloroso, são as guerras, as crises commerciaes, a carestia de todos os productos, e todas estas cousas são não só ante-economicas, como até chocam os sentimentos os mais sympathicos e generosos do coração humano,

Se o commercio tem se sustentado até hoje, isto é devido simplesmente ao contrabando; pois se não fosse este, elle já teria infallivelmente perecido sob a influencia malevola do regimen prohibitivo.

Exportar sempre, importar o menos que fôr possivel, tal é a divisa do systema que combatemos, e que pretendemos pulverisar totalmente.

Toda nossa questão se reduz á discussão da liberdade de commercio externo ou internacional, pois quanto á liberdade commercial no interior, é ponto que não se traz á arena da discussão.

Procuremos ver primeiramente quaes são os argumentos pelos quaes se vota pelo isolamento, pela prohibição de qualquer importação e mesmo da exporção de materias primarias, em certos casos, afim de impedir as outras nações de trabalharem, e por este modo obrigal-as á procura dos nossos productos.

Vejamos quaes são os argumentor dos protessionistas.

1.º Um povo deve viver por si mesmo, de seu proprio trabalho, não jamais precisar de outros povos.

E' o argumento conhecido commummente pelo da independencia nacional. Mas o que elles chamam independencia absoluto é o isolamento absoluto, e o isolamento é um a verdadeira impossibilidade. De mais onde está a dependencia na livre troca?

O escravo obrigado a trabalhar, privado de vontade é dependente, mas o commerciante que trabalha e troca o producto do seu trabalho, porque quer, e como elle quer, evidentemente não é dependente.

Se na troca ha dependencia, ambos os negociadores o são, e neste caso, se ha igualdade, não ha deshonra.

Pela troca se obtem mais forças, mais gozos e portanto mais dignidade.

Para demonstrar a impossibilidade de viver absolutamente independente, basta citarmos as palavras seguintes do brilhante orador dos wigs, Fox:

« Ser independente do estrangeiro, é o thema favorito da aristocracia. Ella se esquece, porém, que emprega o *guano* para fertilizar seus campos, cobrindo assim o solo britannico d'uma camada de solo estrangeiro, que penetrará cada atomo de trigo e lhe imprimirá a marcha desta *dependencia*, de que ella se mostra tão impaciente. Mas quem é este grande senhor, este advogado da independencia nacional, este inimigo de toda dependencia estrangeira? Examinemos sua vida. Eis aqui um cozinheiro *francez* que prepara o jantar para o amo, e um criado *suisso* que prepara o amo para o jantar. Milody, que aceita sua mão, é toda resplandecente de perolas, que se não acham jamais nas ostras britannicas, e a pluma que fluctua sobre sua fronte não fez jamais parte da cauda de um perú inglez. Os vinhos de sua mesa veem do *Rheno* ou do *Rhodano*. Seu cavallo favorito é d'origem *arabe*, seu cão da raça de *S. Bernardo*; sua galeria é rica de quadros *flamengos*, e de estatuas *gregas*. Quer se distrair? Vai ouvir cantores *italianos*, musica *allemã*; repõe sua vista sobre flores vindas da *America do Sul*.

Sua philosophia e sua poesia veem da *Grecia* e de *Roma*; sua geometria de *Alexandria*; sua arithmetica da *Arabia*, e sua religião da *Palestina*. Desde seu berço elle opprimio os seus dentes nascentes entre coraes do *oceano indio*, e quando morrer o marmore de Cavara formará seu tumulo. E eis aqui o homem que diz: *sejamos independentes* do estrangeiro! Submettamos o povo á imposição, admittamos a privação, a precisão, as angustias e as torturas da inanição mesmo; mas sejamos independentes do estrangeiro!

2.º E' necessario proteger o trabalho nacional. Este argumento decorre do primeiro. O trabalho é a riqueza. Importar do estrangeiro, ainda mesmo que com menos gastos, é restringir o trabalho e, por consequencia, diminuir a riqueza. Puro sophisma! O trabalho não é a riqueza, mas sim o meio que empregamos para obtel a. O fim do homem não é trabalhar, mas sim satisfazer suas necessidades crescentes. Todas as vezes que se consegue com menos trabalho que d'antes, uma mesma somma de productos, ipso facto tem-se evidentemente se enriquecido.

Todas as vezes que para a obtenção do mesmo producto é necessario mais trabalho, só tem incontestavelmente se empobrecido.

Todos os esforços devem tender, e tendem naturalmente para minorar o trabalho e crescer a satisfação.

Assim, pois, resulta irremissivelmente destes principios estabelecidos, que é um grande mal recusar a importação de productos, quando, para conseguir tel-os no proprio paiz, se é obrigado a empregar maior quantidade de trabalho.

Quanto á qualificação de nacional, ha ahi um erro, que é preciso tornar patente.

Entendemos que todos os objectos que uma nação compra livremente pelo seu trabalho, são obtidos pelo trabalho nacional. Se tivessemos espaço, com muito prazer transcreveriamos um conto referido por Bastiat, que muito util nos seria na presente occasião. Dissemos ser a livre troca um direito. Incontestavelmente. Não entramos aqui na magna questão da propriedade, pois que isto nos roubaria muito tempo, e por este modo não chegariamos hoje á conclusão desejada. Dando, pois, por admittido o direito de propriedade, delle, natural e logicamente se deduz com facilidade extrema o direito de livre-troca.

A propriedade suppõe o direito de dispor della como bem parecer a seu dono. Se é certo que o proprietario pode dar e mesmo destruir sua propriedade, por maioria de razão, é certo que elle pode livremente troca-la por outra, quando julgar isto mais conveniente ás suas necessidades. Prival-o desse direito, é um attentado contra a propriedade, é um acto visivelmente contrario á justiça e ao interesse individual.

O que se dá com os individuos, dá-se igualmente com as familias, com as sociedades, com as nações, que podemos considerar como outros tantos individuos em relação uns com os outros.

Demonstrado como fica, ser um direito a livre-troca, passamos a demonstrar como não ha interesse algum em estabelecer restricções a este direito, e sim pelo contrario todo o interesse está em deixal-o, se exercer em toda a sua amplitude.

O motivo apresentado pelos nossos adversarios para restringir o direito de livre-troca é, dizem elles, que as vantagens do commercio consistem nas exportações.

Nos affirmamos justamente o contrario. As vantagens do commercio consistem nas exportações. Demontremos.

Ha objectos que podem ser produzidos n'um lugar com menos trabalho e menos tempo que n'outro lugar.

Ha alguns que exigem para ser produzidos certas condições especiaes de calor, de terreno, de atmosphera.

Ora, se isto é verdade, é claro que será uma vantagem para certos paizes importar mercadorias dos paizes donde ellas são privativas, ou onde ellas se produzem com mais facilidade.

Ha casos até em que, é vantajoso importarem-se objectos que se poderiam produzir no proprio paiz com menos trabalho.

Os exemplos esclarecerão esta materia.

Supponhamos que uma quantidade de mercadoria *A*, que custa no Brasil 150 dias de trabalho, custe 100 na Inglaterra, e que a mesma quantidade de uma outra mercadoria *B*, que custa no Brasil 200 dias de trabalho, ainda custe na Inglaterra 100.

Neste caso, se o Brasil trocar a mercadoria *A*, produzida em 150 dias pela mercadoria *B*, produzida na Inglaterra em 100, o Brasil terá com 150 dias de trabalho a mercadoria *B*, que, se elle quizesse produzir no seu proprio terreno, custaria 200 dias. Logo é vantajoso para o Brasil importar neste caso a mercadoria *B*; pois assim elle economisará o trabalho de 50 dias, que será empregado mui proveitosamente n'outro genero de producção. Dir-se-ha talvez, que neste caso a Inglaterra não terá interesse na troca, e que portanto ella não se effectuará. E' verdade que na hypothese figurada, toda vantagem está para o Brasil e nenhuma para o outro paiz. Se, porem, o Brasil em vez de trocar o producto de 150 dias de trabalho da mercadoria *A*, troca o de 170 da mesma mercadoria, pelo producto de 100 dias de trabalho da mercadoria *B*, elle ganhará, pois terá com 170 dias de trabalho o que, se elle não quizesse importar, só teria com 200; e a Inglaterra por seu lado tambem ganhará, porque terá com 100 dias de trabalho certa quantidade da mercadoria *A*, que exgiria no seu proprio terreno mais de 100.

Assim o Brasil teria a mercadoria *B*, que lhe custaria 200 dias de trabalho, por mais de 150, e por menos de 200; de modo que, pela troca, ambos os paizes obteriam immensos beneficios. Resulta ainda, pois, da troca, duas grandes vantagens: 1.ª possibilidade de obter pela importação, os objectos que seria impossivel ao paiz por preço algum produzir. 2.ª um emprego muito mais util das forças productivas. O trabalho é o capital de um paiz, applicados á fabricação daquellas mercadorias, em que suas forças são mais poderosas, serão certamente muito melhor utilisados e muito mais productivos, do que se fossem applicados á producção de outros artigos. A divisão de trabalho e um principio tão economico e tão eminentemente vantajoso, que deve ser sempre praticado todas ás vezes que as condições o requererem. A divisão de trabalho é tão vantajosa entre as nações, quanto entre os individos, e podemos affirmar que, se cada paiz se limitasse a produzir os objectos cuja, producção lhe fosse mais facil, o mundo seria muito mais rico, ou o trabalho muito mais poupado. Cremos por tal forma na inevitabilidade das leis naturaes, que desde já affirmamos que o progresso realisará para o futuro este estado de cousas, que terá por fim a confraternisação dos povos.

Este modo de pensar erroneo que affirma consistir a vantagem do commercio nas exportações, segundo S. Mill, ainda é uma consequencia, como já dissemos, do systema mercantil que, suppondo ser riqueza só o numerario, aconselhava a troca sempre de mercadorias por moeda, e julgava grande perda importar mercadorias, ou, o que é a mesma cousa, exportar moedas. Não comprehendiam os sectarios desta theoria desastrosa que o bem estar consiste na realisação da satisfação, e não na acquisição da moeda, que apenas é o signal della. Obtem-se a satisfação pela importação. A exportação é sómente o meio de obter esta satisfação. O negociante quando quer calcular o effeito de seus negocios, procura saber qual é o excesso do activo sobre o passivo, por que este excesso é o ganho. Ora, o que se dá com uma casa commercial, dá-se igualmente com a sociedade. Ella ganha tanto mais quanto a importação, isto é, o activo, excede a exportação, isto é, o passivo.

Logo o nosso principio é verdadeiro, e o theorema que affirma estar a vantagem do commercio nas importações se acha plenamente demonstrado.

Logo, se a razão allegada para restingrir o direito de livre-troca é falsa, pois ella consiste em affirmar que as vantagens do commercio estão nas exportações, erro palpavel e evidente, segue-se que seria um grande e terrivel mal para o paiz, e até para a humanidade, restringir de qualquer modo que seja, o direito de livre troca ou a liberdade commercial.

Da concurrencia das nações, é verdade, póde resultar que um paiz seja expellido do mercado commum, e, em consequencia perder. Mas para isto seria necessario que o paiz rival vendesse a mercadoria em questão por mais baixo preço: esto é, seria necessario que o paiz supplantador tivesse vantagens sobre o supplantado na fabricação do artigo exportado por ambos, e ainda mais que a somma total das vantagens do paiz que se supplanta ou exclue do mercado seja excedida pela offerta que faz o paiz que é supplantador.

Se um paiz póde pois perder no caso acima, todavia a humanidade ganha; pois a mercadoria de que se trata, qualquer que seja, poderá ser obtida desde então em qualidade superior e por melhor preço, economisando assim trabalho e capital, e, por consequencia, augmentando a totalidade da riqueza do mundo.

O exemplo exposto ainda vem tornar patente o erro daquelles que suppõem um não poder ganhar sem que outro perca. Não é isto o que se passa na sociedade para quem bem a observa. Pela troca ambos os contratantes ganham. Se o Sr. X. tem chapéos de sobra, mas precisa de alimentos, e se o Sr. Z, tendo excesso de elemento, anda todavia a procura de chapéo. Com a troca do chapéo do primeiro por uma certa quantidade de alimentos do segundo, ambos ganharão evidentemente, pois que por ella cada um obterá aquillo de que tem precisão.

O regimen prohibitivo é um systema ante-economico.

A liberdade commercial tem por fim obter de qualquer trabalho o maior consumo possivel. O interesse geral é o interesse do consumidor e não do productor. O progresso das satisfações de um povo, diz F. Bastiat é evidentemente o progresso deste mesmo povo. A concurrencia indubitavelmente constrange cada um aproveitar o mais possivel o seu trabalho, seu capital, suas aptidões naturaes, resultando dahi uma estimulação para a industria indigena no aperfeiçoamento indefinido dos seus productos.

Além de todos estes beneficios economicos, que são immensos e progressivos, resultantes da admissão do principio fecundo da liberdade de troca, ha outras vantagens, que, conquanto de genero diverso, excede talvez em importancia ás primeiras, mesmo porque reagem sobre ellas de modo benefico. São as vantagens moraes e intellectuaes.

O commercio tende naturalmente para o banimento da guerra, um dos maiores flagellos para a humanidade, multiplicando os interesses pessoaes, que por natureza são favoraveis á paz.

E' ponto irrefutavel que as communições entre diversos povos é um dos factos que mais concorrem para a effectuação do progresso. E o commercio é o meio mais facil de por os homens em contacto com os homens que se acham em situação mui differente, tendo outras idéas e habitos diversos, o que, fóra de toda duvida, é extremamente vantajoso para a formação do caracter, para a destruição dos preconceitos.

Assim não só pelos resultados economicos, como ainda mais pelas consequencias moraes, e intellectuaes somos adeptos declarados do principio da livre-troca ou da liberdade commercial.

Hoje, depois do que teem dito sobre este ponto Bastiat, Batbie, Mill, Macleod, Possy, Molinari, julgamos ser impossivel que ainda haja quem se erga seriamente na arena scientifica para pugnar pelo absurdo e velho systema dos prohibicionistas.

A liberdade commercial, não cançamos de dize-lo, é a verdade, a justiça, a utilidade e a paz entre as nações.

Jeronymo Muniz.

Missão de Christo.

OBRA DESTINADA PARA USO DAS ESCOLAS, POR *Joaquim Pinto de Campos, presbytero secular, etc., etc.*

RESUMO DA VIDA DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO.

(Continuação.

═ « Verdade! Que cousa é verdade? » (1).

E sem esperar pela resposta, volta ao átrio do pretorio e dirigindo-se aos judeus, principes dos sacerdotes e turbas, diz:

═ « Interroguei este homem e não lhe acho delicto algum. »

Exasperados os judeus, cruzam de todos os lados increpações e accusações vehementissimas, em meio de ameaças e gritos descommunaes; tão enormes que Palitos, voltando-se para Jesus, lhe diz:

— « Não ouves de quantas cousas ahi te estão accusando? »

Já se vê que o governador insta com Jesus, afim de que lhe inspire razões para defende-lo; debalde. O immaculado Cordeiro, olhos baixos, mas tranquillo, nem uma só palavra tenta balbuciar. Esse magestoso silencio produz em Pilatos muito grande admiração. (2)

E neste comenos ouve Pilatos a um dos mais incarniçados bradar:

« Esse homem anda a amotinar o povo, ensinando por toda a Galliléa até aqui. »

Exulta Pilatos, antevendo uma tangente para se escapar de situação tão repugnante, e pois que cuvira fallar na Galliléa, pergunta se o accusado é gallileo?

Sendo-lhe respondido affirmativamente, declara o procurador romano que neste caso o homem pertence é jurisdicção de Herodes, e que por isto, estando esse em Jerusalem, lhe vai remetter o accusado. Declara que o juiz natural de Jesus é o seu soberano, o tetrarcha da Galliléa. Esta nova declinatoria de Pilatos enleia por instantes os principes dos sacerdotes; mas receiando estes que as turbas lhes attribuam desanimo, bradam:

— « Pois seja assim; Herodes condemnará sem duvida o impostor. »

E puxando a Jesus pelas cordas, o arrastam até ao palacio de Herodes, que fica uns cento e sessenta passos ao norte do pretorio.

Havia muito que a tetrarcha desejava ter occasião de ver aquelle seu vassallo, de quem tanto se fallava. Ouvira que elle era afamado por seus discursos, extraordinario por seus actos, e que para elle era cousa facilima inverter as leis da natureza, e operar milagres. Exultou por tanto quando lhe foi dito que alli lhe traziam o celebre Jesus, e desde logo patenteou a mais ávida curiosidade, esperando ouvil-o dissertar largamente, e até praticar algum prodigio; como se o infame que pouco antes por fraqueza e em homenagem a uma torpe dançarina havia mandado decapitar João Baptista, fosse digno de testemunhar maravilhas de Deus.

Aconteceu pois exactamente o contrario do que esperava aquella futil côrte. Jesus, rodeiado da mó de phariseus e do povoleu, que durante o trajecto viera bramindo e insultando-o, chegou á presença do tetrarcha, ante o qual lhe foram renovadas e aggravedas todas as imputações.

Por mais que Herodes reiterasse perguntas, e proporcionasse ao Salvador a mais brilhante occasião de triumphar pela palavra e pelos actos, conservou-se Jesus no mais depresador silencio. Não dizem os evangelistas de que a natureza eram as increpações, mas é de crer que outras não fossem senão as produzidas ante Pilatos.

Em presença de tão inabalavel mudez, a côrte de Herodes considerou Jesus, não já como um amotinador, mas sim como um louco; e portanto a imputada pretenção á realeza mais lhes parecia digna de mofa que de temor, e aos loucos era uso vestir uma alva tunica; atiraram-lhe por escarneo uma aos hombros, que aliás era o symbolo da mais completa innocencia. (1)

E' o accusado que volta. Eis ahi com elle, e em presença do tremulo procurador, principes dos sacerdotes, magistrados, plebe.

— « Que vindes cá fazer? Nem eu nem Herodes achamos crime algum nesse homem; portanto vou castigal-o, e mandal-o embora. »

Então lhe occorre que era costume no tempo da festa paschal soltar o presidente um preso, por mais criminoso, comtanto que o povo quizesse. Achava-se então no carcere um famigerado ladrão e homicida, chamado Barrabás, e vendo Pilatos que as exigencias sanguinarias recresciam, pergunta ás turbas:

═ « A quem quereis vós que eu ponha em liberdade? a Barrabás ou a Jesus, que se chama Christo, rei dos judeus? »

Assim significa Pilatos indirectamente a convicção de que só por inveja lhe havia sido entregue Christio pelos summos sacerdotes; assim tambem se realisa a suprema humiliação de equiparar-se o rei dos reis, o supremo arbitro do mundo a um vilissimo criminoso, escoria da humanidade!

Os principes dos sacerdotes e anciãos estimulam o povo para preferir a morte de Jesus á de qualquer outro; e portanto a multidão unanime vocifera:

═ « Tira tu do mundo a esse, e pódes soltar Barrabás. »

═ « Mas dizei-me, responde Pilatos, que quereis que eu faça a este... ao rei dos Judeus? ao que se chama Christo?

— « A' cruz! á cruz! » brandam as turbas.

Terceira vez lhes diz Pilatos:

═ « A' cruz? á morte! Como assim? Eu não encontro n'elle delicto algum capital. Bem, bem, repito: eu vou mandal-o castigar, e depois soltal-o. »

A nada attendem os ebrios! Rompe um trovão de vozes e urros como de leões esfaimados, e não se ouve outra palavra senão:

═ « Crucifica-o! Crucifica-o! »

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Ha quem supponha que esta mesma pergunta encerrava uma resposta mysteriosa; por quanto as lettras do *Quid est veritas*? conteem um anagramma: *Est vir qui adest*. E' o varão que está presente.

(2) « Eu, como se fôra surdo-mudo, não ouvia, nem abria a bocca, e fiz-me assim similhante ao homem que não ouve, nem tem bocca para explicar-se. » (Ps. XXXVII). Assim se realisou quando, exigindo Pilatos que se justificasse das accusasões, *Jesus autem amplius nihil respondit*. (S. Marcos, XV 5.)

(1) Note-se que havia um grande odio entre os dous magnates. Herodes escrevera a Tiberio, no anno 27, supplicando-lhe que mandasse tirar do templo uns escudos dourados que Pilatos alli mandara collocar, e o imperador deu ordem de transferil-os para o templo dedicado a Augusto em Caseréa; o que fez Pilatos declarar-se inimigo de Herodes. A deferencia, porem, com que o romano enviou o nazareno ao rei da Galliléa, foi a causa da mais completa reconciliação entre ambos.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

XXIX

OS GONSELHOS DE ADONIO.

(Continuação do n. 216.)

Ao sahir do armario bateu com a cabeça de encontro á prateleira, que cahio arrastando comsigo uma duzia de garrafas, que se despedaçaram com estrepito.

═ Meu Deus! Muito ageis teem de ser os namorados! disse. Siga-me.

Subio os degráos a quatro e quatro, e chegou ao aposento de Pervinca.

— *Já era tempo!* exclamou a criada, fechando a porta.

Effectivamente, toda a criadagem da casa se poz de pé n'um minuto, e ouvio-se ruido de passos de gritos no corredor.

No mesmo instante levantou Pervinca um reposteiro e disse:

— Que succede?

═ Aqui estou, respondeu Adonio; nada receie.

— Fie-se de mim, senhora, accrescentou a criada empurrando Adonio para o quarto de Pervinca.

— Está bem. Mas que succede?

═ Não ouvio o ruido que este senhor fez, deitando ao chão as garrafas do armario?

— Deveras!

— Toda a gente cá de casa acredita que temos ladrões, e andam passando revista. Mas apague a sua luz e nada receie.

— Como! Apagar a luz? exclamou Pervinca ruborisando-se.

— Assim é preciso... Depressa! Ahi vem já... Está a senhora no primeiro somno... sopre a vela.

E cortando rapidamente a difficuldade, apagou ella propria a vela e sahio, fechando a porta e dando duas voltas á chave.

Poucos instantes depois bateram á segunda porta.

═ Quem anda ahi? perguntou a criada.

— Sou eu! respondeu Jorge; abra!

— Santo Deus! Meu marido! exclamou Pervinca reconhecendo a voz do conde.

— O marido! disse Adonio. Bravo! Se eu não desempenhar o principal papel, não será por certo a culpa das circumstancias.

═ Senhor! tornou Pervinca com voz tremula; a situação não é para rir.

═ Está dito! Vamos pelo lado triste. A voz de Jorge fez-se ouvir novamente.

═ Não viram o ladrão? perguntava elle.

— Que ladrão? volveu a criada.

═ Não sabe o que acontece!

— Não, senhor conde. A senhora está dormindo, e eu ia agora mesmo adormecer tambem, quando me despertou a attenção um certo ruido.

Pois bem! Está um ladrão cá em casa, e dizem os criados que se refugiou aqui.

— Não é possivel! A porta está fechada por dentro.

═ E' singular! murmurou Jorge pensativo.

Apoz um instante de silencio disse:

— Diz que a condessa?...

═ Dorme como um anjo.

Jorge afastou se silencioso. Acabava de lhe apparecer diante dos olhos um mundo de paixões e de soffrimentos desconhecidos.

Em vez de se deitar cruzou os braços, inclinou a cabeça sobre o peito e passeiou pela casa.

Pervinca, mais tranquilla, cobrou animo, e disse com voz suffocada:

═ Foi-se.

— Tinha medo? disse Adonio.

— Oh! murmurou ella.

— Decididamente, tudo contribue para a satisfação do meu amor proprio.

Como é urgente sahir d'esta situação embaraçosa, supplico-lhe que fallemos do fim da nossa entrevista.

— A's escuras?

E assim dizendo, correu Pervinca para o fogão.

Um momento depois espalhou-se pela casa um leve cheiro de enxofre, e vio-se uma pequena chamma azulada que Pervinca communicou immediatamente á vela.

Só então se atreveu a voltar-se para Adonio. A physionomia do moço tinha uma expressão especial.

A extrema dilatação dos azas do nariz e o brilho dos olhos não eram muito a proposito para tranquillisar Pervinca.

Ao apparecimento da luz, essa terrivel expressão desvaneceu-se de repente.

Adonio sorrio com ar tranquillo e sceptico, e disse:

— Assentemo-nos e fallemos.

Pervinca, que não tirara ainda o vestido de baile, deitou um chaile pelos hombros e assentou-se n'uma poltrona.

— Que é preciso fazer? disse ella.

═ Na situação em que se encontra, precisa de se arriscar a tudo.

Acabaria por emmagrecer, murcharia a sua belleza e teria então menos probabilidades.

═ Explique-se.

— O meu susto é muito simples: amanhã ha baile de mascaras no theatro da Opera.

— E depois?

— E' preciso que, sob qualquer pretexto, leve a elle sua cunhada a viscondessa de Thun.

═ E esse pretexto?

— Acha-lo-ha. Irão ambas sem seus maridos.

— Mas... balbuciou Pervinca.

═ Deixe-me continuar. Levarão ambas dominó escuro.

— E porque ha de ser escuro?

— Importa pouco a côr, uma vez que ambas se apresentem igualmente vestidas.

A senhora é morena e a Sra. de Thun é loura; é preciso que se vistam juntas e que occultem os cabellos...

Será talvez um pouco difficil...

— Isso é comigo... continue.

— Ponham nos seus dominós a rosa branca de rigor e partam sem dizer nada; unicamente... dê-me attenção... unicamente escreverão a seus maridos uma carta anonyma, em que se façam mysteriosas, deixando conhecer todavia a sua letra, dando uma entrevista para a meia noite na *Fossa dos leões*.

Deixem perceber que cada uma das senhoras terá prazer em enredar um pouco o marido, e em ceiar depois com elle n'uma hospedaria.

Que marido se não prestaria a este lance?...

Depois de fechadas as duas cartas, pega na sua, e em vez de a enviar, deita-a no lume.

═ Principio a comprehender! disse Pervinca.

— De modo que proseguio Adonio, o Sr. de Thun virá só ao baile da Opera.

═ E' indubitavel.

═ Agora, disse Adonio, permitta-me duas ou tres perguntas.

═ Diga.

— E' da mesma estatura que a senhora de Thun?

— Quasi igual.

— Saberá imitar-lhe a falla e o modo de andar?

— Conheço-a desde a infancia, replicou Pervinca empallidecendo, e não me será difficil.

— Muito bem! Ao chegarem á *Fossa dos leões* terá o cuidado de se perder da Sra. de Thun.

— Que será d'ella?

═ Eu me encarrego da viscondessa.

Esta phrase fez com que Pervinca fitasse em Adonio um olhar de assombro.

Adonio sorria tranquillamente.

— Uma vez apartada da Sra. de Thun, não tardará que veja chegar o visconde Alberto.

— Ah! exclamou Pervinca.

— Corre para elle, trava-lhe do braço, chama-lhe Alberto e trata-o por tu.

— Trata-lo por tu! interrompeu Pervinca.

— Sim; uma vez que é sua mulher, deve esquecer uma ou outra vez o seu pretendido papel.

Além do que, a mascara autorisa aquelle tratamento.

Pervinca fez-se corada como uma papoula.

— E tratando-o por tu, ponha todo o cuidado em imitar a voz da Sra. de Thun.

O visconde ha de perguntar-lhe sem duvida:

« Veio sosinha? » E a senhora responderá: « Vim com uma amiga que ahi vai pelo braço de seu marido. »

Elle olhará sem ver cousa alguma.

— E depois?

═ Julgando sempre estar com sua mulher, o visconde de Thun levará a sua galanteria até ao extremo de a conduzir a ceiar.

— Para ceiar será preciso tirar a mascara?

═ Não. Fará uma pequena scena de garridice... As mulheres são mestras n'isso.

═ Mas... e se elle quizer tirar-me a mascara... um marido!

— Póde haver um encontrão na mesa, cahirem as luzes e ficar tudo ás escuras.

═ Basta! interrompeu Pervinca fazendo-se corada. Mas se meu marido assistisse ao baile?

— E' impossivel, uma vez que não envia a sua carta.

Duas ou tres pancadas na porta interromperam a conversação de Pervinca e Adonio.

Pervinca receiando que a criada não fosse fiel ás ordens, disse atravéz da porta.

— Quero fallar-te, abre.

— Aqui estou, senhora, disse a criada entrando com cuidado. Que me quer?

Pallida, sem alento, disse Pervinca para a criada com voz tremula:

═ Em nome do céo! Seja quem fôr, não abras.

— Esteja descansada, senhora, tornou a criada sahindo para a outra casa e tornando a dar volta á chave.

As pancadas redobravam na porta do corredor.

— Quem bate? perguntou a criada.

═ Abre! exclamou Jorge com voz imperiosa.

Após uma hora de reflexão, devorado Jorge pelo demonio dos ciumes, que por primeira vez lhe entravam no coração, tornava a bater á porta de sua mulher.

A retirada brusca do conde Maffei, o singular caso da noite, junto isto com a entrevista ao bosque de Bolonha, cujo boato lhe chegara aos ouvidos, e que de principio repellira como calumnioso, fixaram em Adonio as suas desconfianças.

Os ciumes são engenhosos para agrupar os factos, e rara vez se enganam.

D'esta vez só se enganavam na pessos.

Com quanto hesitasse ainda nas suas duvidas, impellido Jorge pelo instincto do ciume, desejava vivamente penetrar no quarto de sua mulher.

— Abre depressa! repetio elle.

═ Oh! Senhor, exclamou a crianda, é absolutamente impossivel.

— Porque?

— A senhora está dormindo.

— Decididamente, pensou Jorge, minha mulher dorme demais.

— Vamos, accrescentou em voz alta; abre, que mando eu.

— Sinto não poder obedecer-lhe, respondeu tranquillamente a criada; mas não é possivel entrar.

Jorge recuou um passo, medio a porta com a vista e esteve a ponto de arromba-la de um pontapé. Conteve-se porém.

— Minha mulher não está só, murmurou; sei, ou antes, presinto que não está só... Mettendo a porta dentro, asseguro a minha convicção.

Retirando-me, ainda me é permittida a duvida... e amo tanto minha mulher que prefiro duvidar ainda!

Mais para diante, quando me sentir mais forte... veremos.

Encostou-se á parede para não cahir, e voltou para o seu quarto cambaleando como um homem embriagado.

— Foi-se? perguntou Pervinca quando já não sentio nada.

═ Sim, minha senhora.

═ Com certeza?

═ Encerrou-se no seu quarto.

— Então, senhor, saia depressa; estou horrivelmente fatigada... Retire-se em nome do céo!

— Senhora, disse Adonio, uma paixão custa sempre muito cara; mas para se ter uma paixão, não basta quere-la.

— Ah! exclamou Pervinca; daria vinte annos da minha vida para arremessar este affrontoso amor e transformar-me n'uma santa mãi de familia.

— Não se arremessa o amor, senhora; esgota-se.

═ Mas onde tornarei a ve-lo ao senhor?

— Na Fossa dos leões, amanhã á noite.

A criada, tendo na mão uma lanterna, precedia Adonio.

Fe-lo atravessar o corredor, a saleta e o jardim.

Jorge, cujos sentidos estavam poderosamente sobreexcitados pelos ciumes, ouvio que tornavam a fechar a porta.

Saltou como um veado ferido pela bala, correu para a casa immediata, cujas janellas davam para o jardim; e arrumou aos vidros o semblante livido como o de um cadaver.

Graças á lanterna que a criada não cuidava de occultar, Jorge conheceu-a perfeitamente.

— A criada de minha mulher! exclamou com o amargo sorriso que dos grandes corações, cobardemente enganados, sobe até aos labios. Estava um homem no quarto da senhora de Renty. Será o tal conde Maffei ou será outro? Sabe-lo-hei.

E atirou comsigo para cima da cama, mordendo o travesseiro para conter os gritos que a dôr lhe fazia exhalar do peito.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. — do Diario Rua do Duque de Caxias n. 42